UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA
MESTRADO EM HISTÓRIA

KAROL GRUCHENHKA LUPATINI CHRISPIM

Irmandade de Santo Antônio dos Pobres de Simão Pereira (1867-1875): vivenciando conflitos e solidariedades

Juiz de Fora
2012

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA
MESTRADO EM HISTÓRIA

Irmandade de Santo Antônio dos Pobres de Simão Pereira (1867-1875): vivenciando conflitos e solidariedades

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal de Juiz de Fora como requisito parcial à obtenção do título de Mestre em História por Karol Gruchenhka Lupatini Chrispim
Orientadora: Prof. Dra. Célia Aparecida Resende Maia Borges

Juiz de Fora
2012

Karol Gruchenhka Lupatini Chrispim

Irmandade de Santo Antônio dos Pobres de Simão Pereira (1867-1875): vivenciando conflitos e solidariedades

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-graduação em História da Universidade Federal de Juiz de Fora como requisito parcial à obtenção do título de Mestre em História.

Banca Examinadora

_____

Profª. Dra. Célia A. Resende Maia Borges (Orientadora) - Universidade Federal de Juiz de Fora

_____

Profª Dra. Carla Maria Carvalho de Almeida (Presidente) - Universidade Federal de Juiz de Fora

_____

Profª. Dra Mabel Salgado Pereira (Membro Titular) – Centro de Ensino Superior de Juiz de Fora

Juiz de Fora, 17 de agosto de 2012

Chrispim, Karol Gruchenhka Lupatini.
Irmandade de Santo Antônio dos pobres de Simão Pereira (1867-1875) : vivenciando conflitos e solidariedades / Karol Gruchenhka Lupatini Chrispim. – 2012.
101 f. : il.

Dissertação (Mestrado em História)—Universidade Federal de Juiz de Fora, Juiz de Fora, 2012.

1. Irmandades. 2. Imigrantes. 3. Historia social. I. Título.

CDU 256

Dedico à Lêda, Silvia e Lygia,
mulheres de fibra.

AGRADECIMENTOS

Muitos foram aqueles que contribuíram de alguma maneira para a construção deste trabalho. Deixo registrado aqui meus sinceros agradecimentos a todos que fizeram parte desta caminhada tão importante da minha vida.

Aos funcionários, sempre tão solícitos, das instituições nas quais pesquisei, a dizer, o Arquivo do Seminário Arquidiocesano Santo Antônio, os Arquivos Eclesiásticos das Arquidioceses de Juiz de Fora e de Mariana, além do Arquivo Nacional do Rio de Janeiro e da Biblioteca Nacional, agradeço imensamente pela ajuda e orientação. Meus agradecimentos também a José Germinal Queiroga Monteiro, Provedor da Irmandade do Santíssimo Sacramento, Santo Antônio dos Pobres e Nossa Senhora dos Prazeres do Rio de Janeiro, pela disponibilidade em me fornecer informações sobre a organização e de me enviar a documentação do estatuto e do resumo histórico dessa associação religiosa.

Agradeço aos professores que ministraram as disciplinas do Mestrado do Programa de Pós – Graduação da Universidade Federal de Juiz de Fora, que por muitas vezes opinaram sobre o desenvolvimento do meu trabalho no sentido de enriquecê-lo.

Estendo os meus agradecimentos aos professores Alexandre Mansur Barata, que sempre me incentivou para seguir o caminho da pesquisa, e Mabel Salgado Pereira, que me apresentou as fontes da irmandade, além de ambos terem contribuído com críticas e sugestões valiosas na época do exame de qualificação.

À Professora Célia Maia Borges, minha orientadora e excelente pesquisadora, um agradecimento especial por toda sua dedicação em querer melhorar cada vez mais meu trabalho, pela sua paciência e por suas palavras de estímulo e força, que contribuíram de forma significativa para eu chegar até aqui.

Agradeço minha família, Marilton de Almeida Chrispim e Lúcia Lêda Lupatini Chrispim, meus pais e responsáveis pela pessoa na qual me tornei; meus irmãos queridos Marilton, Ludmila e Nathália, por todo amor dispensado e pelo exemplo de ternura e determinação; à Marília, Silvia e Lygia, tias que fizeram parte da minha criação; às pequeninas Alice e Luiza; aos meus avós João e Alice, pessoas

extremamente doces e religiosas, religiosidade esta que me incentivou a trabalhar com o tema. Todos eles são a minha estrutura, por isso, muito obrigada!

À Fabrício André de Almeida Linhares, meu marido, companheiro e grande amor, agradeço por sua dedicação dia a dia, por me ensinar a enfrentar os obstáculos da vida com leveza, pela paciência nesse momento decisivo, por me transformar em uma pessoa melhor e pelo exemplo de honestidade, de determinação e de luta por um mundo mais justo.

Sou imensamente grata à Elaine Laier, amiga e irmã, que acompanhou todo esse processo de perto e sempre me ajudou com palavras de carinho, incentivo, além de dispor seu tempo em longas conversas, inclusive sobre a construção deste trabalho. Estendo este agradecimento ao seu marido Bruno e ao seu filho e meu afilhado Lucas, por todo carinho.

Agradeço também aos grandes amigos Bruno, Juliano, Larissa, Lívia, Luiz e Renato por todo carinho e amizade.

A todos, e a cada um destes, expresso minha sincera gratidão.

RESUMO

Na segunda metade do século XIX foi criada a Irmandade de Santo Antônio dos Pobres, na antiga vila de Simão Pereira, região caracterizada pela produção de café. A pesquisa revelou que uma parte dos membros da irmandade era composta por imigrantes, de várias localidades da Europa. A irmandade foi erigida no contexto da Romanização, no qual a Igreja Católica buscava impor o poder clerical sobre as irmandades religiosas. O trabalho procurou mostrar, por um lado, a intervenção da Igreja sobre a irmandade, através do Bispo D. Viçoso, e de outro lado, a prática religiosa dos irmãos que lutaram pela autonomia da associação. O trabalho enfoca ainda o significado da irmandade para os imigrantes que encontraram na formação do novo grupo uma base para a reconstrução de suas identidades, bem como a busca do apoio material e espiritual por todos os seus membros.

A vida formal da irmandade foi curta, de 1867-1875, quer por ter encontrado problemas na administração financeira da organização, ou por não ter conseguido responder aos conflitos advindos do controle externo. Mas, isso não significou o fim do culto e a devoção a Santo Antonio dos Pobres.

Palavras-chave: Irmandade; imigrantes; sociabilidade; Simão Pereira

ABSTRACT

In the second half of the nineteenth century was founded the Brotherhood of St. Anthony of the Poor, in the ancient village of Simão Pereira, a region charachterized by the production of coffee. The survey revealed that some of the members of the brotherhood was composed of immigrants fron various parts of Europe. The brotherhood was erected in the context of Romanization in which the Catholic Church sought to impose clerical power on religious brotherhoods. The paper sought to show, first, intervention on the brotherhood on the Church, through Bishop D.Viçoso, and on the other hand, religious brothers who fought for the autonomy of the asociation. The work also focuses on the meaning of broterhood to the imigrants who found the formation of a new group basic for the reconstruction on their identities, as well as the pursuit of material and spiritual suport for all is members.

The formal life of the brotherhood was short, 1867-1875, or to have found problems in the financial management of the organization, or for failling to respond to conflicts arising fron external control. But this does not mean the end of worship and devotiona to St. Anthony of the Poor.

Keywords: Brotherhood, imigrants, sociability, Simão Pereira

ABREVIATURAS UTILIZADAS

ASASA-CM - Arquivo do Seminário Arquidiocesano Santo Antônio. Centro da Memória. Irmandade de Santo Antônio dos Pobres. Simão Pereira

AEAM – Arquivo Eclesiástico da Arquidiocese de Mariana

ANRJ – Arquivo Nacional/ Rio de Janeiro

BNRJ – Biblioteca Nacional / Rio de Janeiro

SUMÁRIO

Introdução **12**

Capítulo l – As Irmandades no contexto da Romanização e Reforma Católica Ultramontana **19**

1.1 – Os leigos em cena **19**
1.2 – Irmandades na América Portuguesa e o caso da Capitania de Minas Gerais **23**
1.2.1 – A relação Estado/Igreja no período colonial **23**
1.2.2 – As Irmandades **25**
1.3 – A instauração de um catolicismo reformado **31**

Capítulo II – História de uma Irmandade **38**

2.1 – Fundação e organização administrativa **40**
2.2 – Solidariedade entre os confrades **49**
2.3 – Administração financeira da irmandade: encontrando obstáculos **58**
2.4 - Composição social: entendendo a Irmandade de Santo Antônio dos Pobres **66**
2.4.1 - Os irmãos na irmandade **66**
2.4.2 - Os imigrantes: em busca de uma identidade **67**

Capítulo III – Em defesa de um catolicismo tradicional **70**

3.1 – A devoção dos confrades **70**
3.2 – Devoção a Santo Antônio **72**
3.3 – A irmandade e Dom Viçoso: a vivência de um conflito **80**
3.3.1 – Dom Viçoso e o movimento reformador **81**

Conclusão **86**

Fontes e Bibliografia **90**

Anexos **96**

INTRODUÇÃO

Organizações caracterizadas pelo agrupamento de leigos que objetivam, principalmente, o culto a um santo de devoção, as irmandades religiosas surgem no período medieval e destacam-se como uma forma de enfrentar as dificuldades vividas pelos homens daquele período. Trazidas para o Brasil com as Grandes Navegações do século XVI, essas instituições encontram aqui um terreno fértil para fincar suas raízes. As irmandades espalham-se por todo o território colonial e atingem seu auge no século XVIII. Mantêm relativa força no período Imperial e, apesar de no período Republicano diminuírem em número e importância, algumas irmandades resistem até os dias atuais.

Interessante notar que os objetivos das irmandades não se restringiam somente a questões ligadas diretamente ao culto. O universo religioso abrange uma série de práticas, que se encontram embasadas na ideologia cristã como, por exemplo, funções assistencialistas e caritativas, que faziam parte das atividades dessas associações. A ajuda espiritual, em alguns casos, somava-se ao auxílio material. Para os irmãos, uma das práticas assistencialistas que mais importância tinha, tanto no âmbito material quanto no espiritual, era o apoio que as irmandades ofereciam na hora da morte. O irmão falecido tinha direito ao funeral e ao sepultamento custeados pela associação à qual era membro, além dos sufrágios, missas em homenagem a sua alma, estabelecidos pelo estatuto de cada irmandade.

A força que essas associações conquistaram e sua grande inserção na sociedade explica em parte a forte fiscalização exercida sobre elas pelo Estado e Igreja. Na Colônia, os estatutos tinham que ser aprovados pela Mesa da Consciência e Ordens e pelo poder episcopal. Até mesmo as contas da irmandade passavam pela fiscalização do Estado, no intuito de se fazer presente. O fato de uma associação religiosa dever obediência também ao poder estatal deve-se ao regime de Padroado que conferia direitos à Coroa portuguesa, em razão de breves pontifícios, para em nome da expansão da fé, nomear ministros eclesiásticos, recolher os dízimos e cuidar de todos os assuntos relativos à administração da religião nas terras recém conquistadas. Esse contexto

favoreceu a conquista de uma relativa autonomia das irmandades com relação à Igreja, como já foi demonstrado em vários trabalhos realizados sobre o assunto.[1]

Se essa situação esteve presente no decorrer do período colonial, no século XIX o acontecimento mais relevante no campo religioso que presenciamos foi a sistematização do movimento reformador no Brasil. O processo de Romanização e Reforma Católica Ultramontana teve sua origem no Brasil em meados do oitocentos, quando os chamados bispos reformadores buscaram de forma sistemática a implantação de um catolicismo tridentino, que se guiava, principalmente, pelo seu caráter doutrinal e sacramental. Por serem associações de base leiga e, por isso, assentadas sobre uma religiosidade leiga, baseada no catolicismo tradicional,[2] as irmandades passaram a ser alvo de ações dos bispos reformadores, pois, segundo eles, tratava-se de uma religiosidade supersticiosa.[3] O movimento reformador também tinha como finalidade desatrelar a Igreja do poder estatal, com o objetivo de que todo o aparato institucional católico estivesse sob dependência direta do poder de Roma retomando, dessa forma, o Concílio de Trento português (século XVI).[4] No momento em que a Igreja buscou fortalecer-se, a autonomia que as irmandades conquistaram no Brasil desde o período colonial, passou a ser considerada como um obstáculo para o movimento reformador.

Os trabalhos que tiveram por objeto as associações religiosas buscaram, sobretudo, entender, por um lado, como os indivíduos se organizavam, quem eram esses indivíduos, quais eram as necessidades que os levavam a se associarem e como o Estado e a Igreja interferiam nessas associações; e, por outro, enfocavam aspectos relativos à religiosidade tais como as festas, os cultos, a morte, entre outras questões. Fritz Teixeira de Salles[5] destaca-se por ter sido o primeiro a realizar um trabalho sistemático sobre as irmandades em Minas no período colonial. A partir da década de 1980, várias dissertações e teses foram produzidas com o enfoque sobre as várias associações religiosas no Brasil. Tais trabalhos caracterizam-se por serem bastante analíticos e

---

[1] Ver a esse respeito, BOSCHI, Caio César. **Os leigos e o poder: irmandades leigas e políticas colonizadoras em Minas Gerias**. São Paulo: Ática, 1986.

[2] Entendemos por catolicismo tradicional à religiosidade que predominou na colônia e manifesta-se até os dias atuais, práticas anteriores ao Concílio de Trento e que foram transferidas para o Brasil. AZZI, Riolando Elementos para a história do Catolicismo popular. In: **Revista Eclesiástica Brasileira.** vol. 36. Petrópolis: Vozes, 1976, p. 95 – 96.

[3] OLIVEIRA, Anderson José Machado de. **Devoção e caridade: Irmandades religiosas no Rio de Janeiro imperial (1840-1889).** Dissertação (Mestrado em História) - Instituto de Ciências Humanas e Filosofia, Universidade Federal Fluminense, Niterói: 1995, p. 72.

[4] AZZI, Riolando. **Sob o Báculo Episcopal: A Igreja Católica em Juiz d Fora (1850-1950)**. Juiz de Fora: Centro da Memória da Igreja de Juiz de Fora, 2000, p.11.

[5] SALLES, Fritz Teixeira de. **Associações religiosas no ciclo do ouro.** Belo Horizonte: UMG, 1963.

embasados em uma vasta documentação, incluindo as obras de Caio César Boschi, Julita Scarano, Célia A. R. M. Borges, William de Souza Martins, Anderson José Machado de Oliveira, Adalgisa Arantes Campos, Mabel Salgado Pereira, Adriana Sampaio Evangelista, entre outros, que contribuíram para os estudos sobre as irmandades e ordens terceiras.[6] O trabalho de Boschi desataca-se no sentido de ter aberto caminhos para inúmeros estudos sobre associações religiosas, sendo uma grande referência no assunto.

O principal tema do nosso estudo é a análise da Irmandade de Santo Antônio dos Pobres de Simão Pereira. A pesquisa que aqui se pretende objetiva a análise da irmandade em questão no momento em que a Igreja, a partir do movimento reformador, buscou fortalecer-se institucionalmente. Portanto, a questão central que guiará nosso trabalho é conhecer a criação de uma irmandade, os problemas vivenciados pelos irmãos ao instituir uma associação no momento em que o projeto reformador se encontrava em um processo de sistematização pela instituição católica. Este buscou implementar um catolicismo caracterizado pelo seu embasamento sacramental e doutrinal, contrário à religiosidade leiga continuamente reafirmada dentro das associações religiosas. Buscaremos entender então o que motivou esses indivíduos a se associarem em uma irmandade, para além do objetivo religioso.

Nossa preocupação em entender a criação dessa irmandade, para além das relações do homem com o sagrado, está ligada a algumas questões que colocaremos em evidência e dissertaremos com mais profundidade durante o desenvolvimento do trabalho. Trata-se de entender o significado do culto e da associação para os imigrantes e os brasileiros ali reunidos. O fato de uma parcela significativa dos irmãos ser de origem estrangeira nos levou a seguinte questão: qual a razão de uma associação dedicada a Santo Antonio dos Pobres? Esses imigrantes ao investirem na criação de

---

[6] BOSCHI, Caio César. op. cit.; SCARANO, Julita. **Devoção e escravidão: a Irmandade de Nossa Senhora dos Pretos no Distrito Diamantino no século XVIII**. São Paulo: Conselho Estadual de Cultura, 1975; BORGES, Célia Maia (org.). **Solidariedades e conflitos: histórias de vida e trajetórias de grupos em Juiz de Fora**. Juiz de Fora: Editora UFJF, 2000; MARTINS, William de Souza. **Membros do corpo místico: ordens terceiras no Rio de Janeiro (c. 1700-1822)**. Doutorado em História,USP, 2001; OLIVEIRA, Anderson José Machado de. **Os Santos Pretos Carmelitas: culto dos santos, catequese e devoção negra no Brasil colonial**. Doutorado em História, UFF, 2002; CAMPOS, Adalgisa Arantes. **A Terceira devoção do setecentos mineiro: o culto a São Miguel e Almas**. Doutorado em História, USP, 1994. PEREIRA, Mabel Salgado. **Dom Helvécio Gomes de Oliveira, um salesiano no episcopado: artífice da neocristandade (1888-1952)**. Doutorado em História, UFMG, 2010. EVANGELISTA, Adriana Sampaio. **Pela salvação da minha alma: vivência da fé e vida cotidiana entre os irmãos terceiros em Minas Gerais - séculos XVIII e XIX**. Doutorado em Ciência da Religião, UFJF, 2010.

uma irmandade estavam buscando apoio no plano espiritual, mas também, sem o saberem, construindo suas identidades. O conceito de identidade adotado aqui reportar-se à perspectiva adotada por José Carlos Reis, que entende a identidade como um processo de contínua transformação, pois, é construída historicamente por meio do discurso e das relações práticas. Os confrades foram, aos poucos, refazendo laços afetivos, gerando novas fronteiras sociais ao formarem um novo grupo. A identidade foi sendo recriada na medida em que os irmãos se relacionavam com outros confrades, reconstruíam suas histórias, atualizando suas memórias ao mesmo tempo que construíam novas relações de pertencimento, por meio de instrumentos simbólicos (em nosso caso, o simbolismo religioso).[7] Dessa maneira, não podemos perder de vista a ideia de identidade(s) como referências imaginárias que orientam a vida dos indivíduos. Com o intuito de melhor elucidar essa questão voltamos a Levi-Strauss, citado por Bauman: *A identidade é uma espécie de lar virtual ao qual nos é indispensável referirmos-nos para explicar um certo número de coisas, sem que jamais ele tenha existência real."*[8] A ereção da igreja foi primeiramente um elemento aglutinador desses indivíduos que encontraram na religião um apoio para seus medos, suas inseguranças, mais ainda, uma busca simbólica na figura de Santo Antônio dos Pobres, típica devoção portuguesa.

No caso da Irmandade de Santo Antônio dos Pobres, portanto, a devoção funcionou como elemento aglutinador de identidades diversas de homens e mulheres de origens distintas que encontraram na associação de devoção portuguesa um local de organização de suas matrizes culturais e religiosas.

Da mesma forma, necessário se faz entender o envolvimento dos irmãos com as questões religiosas. Para tal, requer-se um aprofundamento no conceito de catolicismo produzido pelos irmãos. Como caracterizar este catolicismo: Popular? Tradicional? O que seria popular? O catolicismo feito ou apropriado pelo povo? Sabemos, desde Michelet, das ambigüidades que o termo carrega, por isso, preferimos o conceito de catolicismo tradicional, que como Riolando Azzi o caracterizou, é aquele produzido pelos leigos, carregado de práticas religiosas anteriores ao Concílio de Trento.

Procuramos entender esta religiosidade vivida pelos irmãos como uma construção social. Nesse sentido, apoiamos em Geertz para quem a religião funciona

---

[7] REIS, José Carlos. **As Identidades do Brasil 2: de Calmon a Bomfim: a favor do Brasil: direita ou esquerda?** Rio de Janeiro: Editora FGV, 2006.
[8] BAUMAN, Zygmunt**. Identidade**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 2005, p. 55.

como um sistema conferindo sentido e significação[9]. Este complexo de significados se expressa através dos símbolos. É através destes que o homem é levado à vivência do sagrado por meio dos rituais.[10] Podemos entender, a partir dessa abordagem, que a organização dos homens em volta de uma imagem de devoção possui significados, cabendo ao pesquisador identificá-los, procurar a sua base e sua importância dentro de uma matriz de significação, cultural e religiosa.[11]

A construção de valores morais, formas de comportamento, enfim, todas as ações humanas são coadunadas a uma ordem cósmica, que envolve idéia de ordenação somada ao transcendental, por meio da religião. É no plano simbólico, para Geertz, que se criará uma relação permanente do homem com o sagrado.

O estudo das irmandades não poderia ser realizado antes de definirmos a nossa compreensão sobre solidariedade e sociabilidade. Apoiaremos-nos no referencial proposto por Maria Helena da Cruz Coelho em seu estudo sobre as confrarias portuguesas.[12] A solidariedade é entendida como fruto da associação, ajuda mútua prestada entre os irmãos. Somente através da associação os indivíduos compreendem o significado do convívio social, do amor e da ajuda ao próximo.

Acreditamos que os irmãos procuravam a associação fraternal movidos também pela vontade de estar com os demais associados. Segundo George Simmel o «estar com o outro, para um outro» adquire sentido independente dos motivos ou conteúdos que levaram à vida societária.[13] Para além dos interesses e necessidades específicas que movem os homens em direção às associações, estas sociedades acabam por gerar um sentimento, entre seus membros, de satisfação, de estarem sociados.[14] É isto que Simmel chama de sociabilidade.

Para a realização da nossa pesquisa consultamos vários documentos, relativos à vida da Irmandade de Santo Antônio dos Pobres. São eles: o Livro de Compromisso, o estatuto da irmandade; o Livro de Prestação de Contas, o das receitas e despesas; e o Livro de Registro de Irmãos. A documentação contida no Arquivo Eclesiástico da Arquidiocese de Mariana elucida melhor os conflitos entre a irmandade, objeto de nosso estudo, e o bispo reformador, D. Viçoso. O Arquivo Eclesiástico da Arquidiocese de

---

[9] GEERTZ, Clifford. **A Interpretação das culturas.** Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1978, p. 103.
[10] *Idem*, p. 15.
[11] *Idem*, p. 19.
[12] COELHO, Maria Helena da Cruz. **As Confrarias Medievais portuguesas:** espaços de solidariedade na vida e na morte. Confradias, grêmios, solidariedades em la Europa Medieval. XIX Semana de Estúdios Medievales. Estella. Gobierno de Navarra. Departamento de Educación y cultura, 1992.
[13] SIMMEL, Georg. **Sociologia**. São Paulo: Ática, 1983, p. 168.
[14] *Idem*, p. 169

Juiz de Fora foi também consultado, no entanto, a documentação se encontra, até o presente momento, em condições de má conservação e ainda em processo de catalogação. Dessa forma, não conseguimos ter acesso a uma provável documentação referente ao tema que aqui desenvolvemos.

O recorte temporal adotado é o período de existência da Irmandade de Santo Antônio dos Pobres, que vai de 1867, ano em que se elegeu "... *uma commissão, com caracter de meza para esta organizar um compromisso...*" [15], até 1875, último ano no qual encontramos registros sobre a irmandade.

Nosso trabalho encontra-se estruturado em três capítulos. O primeiro intitulado *As Irmandades No Contexto da Romanização e Reforma Católica Ultramontana* procura apresentar a relação das irmandades com a instituição eclesiástica no momento da Romanização e Reforma Católica no Brasil. A fim de mostrar que tipo de organização chegou até o século XIX, buscamos, antes, situar o desenvolvimento das organizações leigas religiosas no contexto europeu e sua transferência para o Brasil-Colônia. Sem nos atermos à questão das origens, interessou-nos resgatar a vida confraternal, no período medieval, no momento em que o leigo passou a ter maior autonomia no que diz respeito à sua religiosidade.

O segundo capítulo tem por objetivo apresentar os indivíduos que compunham esta irmandade, os componentes da mesa diretora, a dinâmica da vida associativa, os direitos e deveres dos confrades e como se davam as eleições e os debates no interior da confraria. A análise da vida financeira e do estatuto será a base da discussão para entendermos a solidariedade prestada entre os irmãos. Buscaremos conhecer o porquê da criação dessa irmandade que, como tentaremos demonstrar, ultrapassava o sentido religioso.

O terceiro capítulo tem como proposta enfocar a religiosidade dos sodalícios. *Em Defesa De Um Catolicismo Tradicional* busca-se entender de que forma os irmãos vivenciavam essa experiência religiosa, caracterizada por marcas do catolicismo que denominamos tradicional. A análise do culto ao santo de devoção da irmandade, Santo Antônio dos Pobres, servirá de base para compreendermos as características desse catolicismo reafirmado no interior da associação e de que maneira essa vivência religiosa serviu como uma matriz identitária para aqueles que faziam parte da associação. Somente então partiremos para o conflito entre a irmandade e o poder

[15] ASASA-CM. Irmandade de Santo Antônio dos Pobres. Simão Pereira. Livro de Compromisso, L1-6,p.1.

eclesiástico evidenciado pelas cartas transcritas no Livro de Compromisso, para discutirmos a questão das irmandades e da Igreja no contexto do movimento reformador no Brasil.

CAPÍTULO I

AS IRMANDADES NO CONTEXTO DA ROMANIZAÇÃO E REFORMA CATÓLICA ULTRAMONTANA

1.1 Os leigos em cena

Ao nos reportarmos à origem medieval das associações religiosas, assim como à espiritualidade vivida nesses espaços, temos uma base para entender como estas se desenvolveram no Brasil. Na América portuguesa, as irmandades se moldaram a partir das necessidades de uma nova realidade sem, no entanto, perderem suas características originais. Por isso, a importância de se buscar a essência dessa instituição religiosa. Em que momento ocorre a difusão do movimento confraternal europeu? O que esse movimento nos diz com relação às transformações no campo da religiosidade? Como se posicionaram os atores sociais – a saber, religiosos e leigos - envolvidos nessas transformações? Enfim, estes são questionamentos que nos guiarão para que possamos melhor compreender nosso foco de estudo: as irmandades.

Associações que possuíam como finalidade primeira a devoção, as irmandades religiosas surgiram entre os séculos IX e XII como meio de enfrentar as dificuldades que eram vividas pela sociedade naquele período, através da ajuda mútua tanto material, quanto espiritual.[16] Dentre essas associações medievais, podemos destacar as três mais relevantes: as corporações de ofício, que eram órgãos de proteção aos artesãos; as guildas, que defendiam os interesses dos mercadores; e as irmandades, associações religiosas que praticavam a devoção e o culto, organizadas essencialmente por leigos. Em grande parte, as irmandades tiveram sua origem nos ofícios, quando os objetivos dessas associações evoluíram, no sentido de oferecerem também o apoio espiritual.[17]

---

[16] VINCENT. Catherine. **Les confréries médievales dans le royaume de France XIIIe-XIVe siècle**. Paris: Albin Michel, 1994, p.10.
[17] BOSCHI, Caio César. *op. cit.*, p. 13.

A espiritualidade buscada pelo homem medieval tinha como base os preceitos do catolicismo. Este se fortaleceu como religião somente no século VIII.[18] Como afirma Vauchez, um grupo sacerdotal emergiu e o processo da construção de sua identidade o afastou cada vez mais dos leigos. Foi deixado a essa parte da população apenas o papel de espectador. O leigo não tinha nenhuma participação ativa no culto e na religião de uma forma geral.[19] Como não possuíam acesso ao sagrado – apanágio do clero e de alguns nobres – os leigos buscaram viver a mensagem cristã a partir de suas interpretações. Surgiu então uma religiosidade ligada ao cotidiano, marcada por representações e crenças muitas das vezes estranhas ao cristianismo.[20]

Keith Thomas, em "O Declínio da Magia", desenvolveu um estudo sobre essa religiosidade medieval, no entanto, com enfoque específico no caso inglês. O autor enfatiza a distância que havia entre os clérigos – vistos como mágicos - e os leigos. Até mesmo os preceitos do cristianismo encontravam-se eivados de magia. A distância que se criou entre esses dois grupos abriu espaço para o florescer de um conjunto de crenças que o autor denomina de "parasitárias" *"Como a missa, todos os outros sacramentos cristãos geraram um conjunto de* ***crenças parasitárias****, que atribuíam a cada cerimônia um significado material que os dirigentes da Igreja nunca haviam alegado."*[21] A Igreja, no entanto, assumiu uma postura ambígua. Ao mesmo tempo que não apoiava essas crenças, também não as proibia. Desde que atendesse aos interesses do cristianismo e não os ameaçasse, essa religiosidade era tolerada. [22]

A partir do final do século XI, o Ocidente presenciou uma grande mudança em todos os campos da sociedade como, por exemplo, aumento demográfico, impulso à produção agrícola e artesanal, renascimento das cidades, ascensão de grupos sociais, que até então não possuíam relevância, entre outras. Essas transformações não demoraram muito a atingir a vida espiritual dos indivíduos.[23] A partir desse momento, o catolicismo é caracterizado pelas obras e não mais somente pela vida contemplativa do monaquismo, que marcou o período anterior (final do século X e início do século XI). Uma nova realidade se instaurou, o que obrigou uma mudança de postura por parte da Igreja. O ideal de vida monástica não mais atendia aos anseios dessa sociedade que

---

[18] VAUCHEZ, André. **A espiritualidade na Idade Média Ocidental (séculos VIII a XIII)**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 1995, p. 12.
[19] *Idem*, p. 16.
[20] *Idem*, p. 8-9.
[21] THOMAS, Keith. **E o declínio da magia: crenças populares na Inglaterra, séculos XVI e XVII**. São Paulo: Companhia das Letras, 1991, p. 43.
[22] *Idem*, p. 54.
[23] VAUCHEZ, André. *op. cit*., p. 65.

surgia. O mundo terrestre assume uma realidade própria, separado do mundo celeste. Segundo Vauchez foi se constituindo uma *sociedade profana autônoma*.[24] Por serem instâncias diferentes - o mundo e o plano celestial - o homem não precisava mais fugir da sua realidade para alcançar o sagrado.

A prática evangélica conquistou seu espaço, antes dominado pelo ideal da vida monástica, no momento em que o mundo tornou-se mais atraente. O ser humano assumiu um lugar de destaque: o redescobrimento da figura humana de Cristo simboliza o novo olhar que surgiu ante a realidade medieval.[25]

A espiritualidade monástica, que marca o momento anterior à transformação espiritual acima mencionada, restringia a um pequeno grupo de religiosos e nobres a conquista da salvação. Na realidade, a sociedade estava dividida a partir do ideal das três funções: os que oram, os que combatem e os que trabalham. Das três, a última era considerada a mais inferior porque o trabalho era desvalorizado, sendo uma conseqüência direta do pecado.[26]Aqueles que viviam nos mosteiros, levando uma vida essencialmente contemplativa, consideravam-se superiores. Ao abandonarem o mundo, os monaquistas estavam em uma espécie de antecipação do paraíso e, por esta razão, seriam salvos. [27]

A incompatibilidade entre a vida mundana e a vida religiosa criou um abismo entre os leigos e o clero. Os senhores feudais estavam mais próximos do clero, pois a maioria dos monges era oriunda de famílias nobres. A vida eremítica – que tem seu auge no século XII – a peregrinação, o jejum e as esmolas foram maneiras que a sociedade leiga encontrou para também conquistar a dádiva da salvação, já que esta estava restrita aos monges.[28] Em um primeiro momento pode parecer que se trata de uma imitação da vida monástica. Contudo, o que temos é o nascer de uma consciência religiosa em um lugar antes marcado pelo conformismo.[29] Os leigos queriam também um espaço no campo do sagrado.

No âmbito institucional, a reforma gregoriana lutou pela liberdade da Igreja perante o Imperador e por uma reforma interna com relação às atitudes dos religiosos, o que deu início ao processo de dessacralização do mundo. Ao usarmos o termo

---

[24] *Idem*, p. 68.
[25] *Idem*, 93.
[26] *Idem*, p. 105.
[27] *Idem*, p. 39.
[28] *Idem*, p.78.
[29] *Idem*, p. 50.

"dessacralização do mundo" é necessário que tenhamos muita cautela com relação ao seu significado, como nos mostra o trecho abaixo:

> *Iniciado pela reforma gregoriana, ele [processo de dessacralização do mundo] levou, a longo prazo, à emancipação da sociedade leiga.* ***Ainda se estava longe disso,*** *no século XII, e talvez nunca o domínio da Igreja sobre a sociedade foi tão forte... Mas, doravante,* ***começava a fazer-se sentir a influência do movimento que, por parte dos clérigos, levava a um questionamento das relações entre o temporal e o espiritual****.*[30]*(grifo meu)*

Trata-se, portanto, de um processo que somente a longo prazo culminou com a emancipação da sociedade leiga. A partir de então, os leigos poderiam conquistar sua salvação sem, entretanto, abrir mão da sua condição. Viver no mundo nesse momento não mais significava estar condenado.

Essa nova forma de viver o catolicismo, marcada pelas obras e pelo ideal de vida apostólica, evidenciou um período no qual se disseminou uma religião de ação. A pobreza que, naquele período de transformação, encontrava-se em crescimento, se antes era vista como um castigo a ser aceito, adquiriu uma nova representação quando o pobre passou a ser equiparado à imagem de Cristo. A caridade se difundia através da proliferação de associações que se dedicavam a essa prática. A ajuda aos pobres se fundamentava na devoção a Cristo. [31]

As associações religiosas que emergiram e multiplicaram-se nesse período tem como base a devoção e a sociabilidade.[32] O estabelecimento dessas instituições religiosas no cenário europeu está relacionado à emancipação espiritual dos leigos, que já era fato consumado no início do século XIII: o homem poderia conquistar a salvação sem abandonar a sua vida no mundo, principalmente no que diz respeito ao casamento e ao trabalho.[33]

Presenciamos no contexto português que as irmandades no século XII possuíam uma importância fundamental, ganhando ainda mais força no século XIII e XIV. [34] A crise deste último século na Europa, marcada pela peste, guerra, morte e fome fez com que aflorasse uma necessidade de união entre as pessoas em grupos de solidariedade, o que culminou no surgimento de Irmandades Religiosas. O crescimento do número dessas associações diminuiu no século XV, sendo algumas até mesmo extintas. Com a

---

[30] *Idem*, p. 68.
[31] *Idem*, p. 112.
[32] VINCENT, Catherine. *op. cit*., p. 10-11.
[33] VAUCHEZ, André. *op. cit*., p.110.
[34] COELHO, Maria Helena da Cruz. *op. cit*., p. 156.

reforma manuelina muitas albergarias e hospitais, antes nas mãos das irmandades, se agruparam em uma única casa hospitalar controlada pelo Estado. [35]

Trazidas para o Brasil com as grandes navegações do século XVI, as irmandades foram se adequando à nova realidade. Funcionavam como um espaço de ajuda mútua, no qual as pessoas se uniam em torno do culto a um determinado santo. A adoção dessa forma associativa também foi possível, pois respondia às necessidades dos recém-chegados à América portuguesa.

1.2. Irmandades na América Portuguesa e o caso da Capitania de Minas Gerias

1.2.1 – A relação Estado/Igreja no período colonial

A história das associações religiosas está intimamente ligada à história da Igreja Católica no Brasil. Sob o poder do Estado, através do Padroado, a Igreja, durante o período colonial e imperial, não conseguiu organizar-se e fortalecer-se como instituição, pois não passava de um instrumento administrativo do Estado.[36] Contudo, é necessário ressaltar que o fato de a Igreja não ser institucionalmente forte, nesse período, não significa que essa assumisse um papel passivo em relação à Coroa portuguesa. Isto ocorre, pois, se por um lado a Igreja foi um instrumento estatal para a implantação do projeto colonizador, por outro, ela se beneficiou no que diz respeito ao respaldo dado pelo Estado para a difusão do catolicismo, o que inclui até mesmo o pagamento das côngruas (remuneração dada aos clérigos) pelo próprio governo.[37]

Entender o Padroado, estabelecido no final do século XV, e que tipo de relação a Igreja e o Estado português teceram durante todo o período de colonização, torna-se capital para compreendermos o desenrolar da história das irmandades religiosas no Brasil. Basicamente, o regime de patronato se resumia em bulas papais expedidas ao governo português, nas quais concediam a este o direito de administrar os negócios eclesiásticos: indicar prelados, assumir a responsabilidade da construção de igrejas,

---

[35] *Idem*, p.157.
[36] BOSCHI, Caio César. *op. cit.*, p. 23.
[37] *Idem*, p. 63.

remunerar o clero e garantir a promoção dos cultos.[38] Esse poder transferido para a Coroa ocorre, de fato, no momento em que o grão-mestrado da Ordem de Cristo torna-se uma prerrogativa dos reis portugueses. Através de uma bula papal, é concedido ao Prior dessa poderosa organização religiosa o padroado sobre as terras conquistadas. O que, em última instância, significa que o monarca era o responsável pelo estabelecimento do catolicismo nas terras ultramarinas.[39] Esse acordo selado entre Igreja e Estado objetivou, inicialmente, uma igualdade de poderes, no qual ocorreria uma interferência mútua. Entretanto, o que percebemos é o poder temporal sobressaindo com relação ao poder espiritual.[40] O que não significa uma submissão total e pacífica por parte da Igreja.

A união entre Igreja e Estado, promovida pelo Padroado e reforçada pelo direito do beneplácito – as bulas e determinações de Roma só seriam oficializadas com a permissão real - [41], vai sacralizar a empresa colonial, justificando até mesmo as atrocidades cometidas em nome da política expansionista portuguesa.[42] Essa mescla entre o sagrado e o profano não somente se apresenta no âmbito econômico-político, como também caracteriza a religiosidade que se desenvolve no Brasil.

Dessa forma, a ação da Igreja em *território brasileiro* caracteriza-se pelo seu comprometimento com a implantação do projeto colonizador lusitano. A instituição católica torna-se um braço administrativo muito importante para a colonização. A distinção entre o que é temporal e o que é espiritual se dissolve. Os clérigos agiam como funcionários do Estado, assim como o dízimo, que teria que ser encaminhado para a manutenção da religião, tornou-se apenas mais um dos impostos da máquina estatal.[43] Na maioria das vezes a manutenção do catolicismo, que era responsabilidade do Estado, ocorria de forma extremamente precária. Muitos clérigos não recebiam o pagamento de suas côngruas e ficavam em uma situação de constrangimento e dependência.[44] A construção das igrejas e a manutenção do culto, que também eram responsabilidades do Estado, passaram para as mãos das irmandades religiosas.

A relação entre a Igreja e o Estado deve, no entanto, ser compreendida a partir de dois prismas, pois essa submissão da instituição católica perante o poder estatal é

---

[38] AZZI, Riolando. **A Cristandade Colonial: um projeto autoritário**. São Paulo: Paulinas, 1987, p. 21.
[39] SCARANO, Julita. *op. cit*., p. 12.
[40] SALLES, Fritz Teixeira de. *op.cit*., p. 27.
[41] LINHARES, Maria Yedda (org.). **História Geral do Brasil**. Rio de Janeiro: Campus, 1990, p. 277.
[42] AZZI, Riolando. *op. cit.*, p. 74.
[43] SCARANO, Julita. *op. cit*., p. 14.
[44] *Idem*, p.15.

relativa e não pode ser superestimada. De um lado, a ação evangelizadora da Igreja estava extremamente comprometida com a empresa colonial e, por isso, limitada; de outro, o catolicismo tem o respaldo do Estado português para a difusão de sua fé, no momento em que a instituição se vê abalada pela Reforma Protestante. A conquista de novos fiéis, no lugar de muitos que foram perdidos, torna-se essencial para manter o poder da Igreja.

1.2.2 – As Irmandades

Espaços de sociabilidade por excelência, as irmandades[45] tem como base e princípio fundador a devoção e a fé. A solidariedade entre os irmãos torna-se também essencial para a existência dessas associações. É dentro das irmandades que seus membros, através do convívio, entendem o sentido do viver coletivamente. Essa solidariedade pregada e continuamente reforçada, principalmente nos momentos de encontro dos irmãos – festas, banquetes, missas, funerais –, funciona como exemplo a ser seguido pelos confrades em sua vida cotidiana, contribuindo, dessa forma, para a paz social.[46] As irmandades acabam por assumir um papel de reguladoras da sociedade.

Baseada nesse espírito de amor ao próximo, de união e de convívio, a caridade assume um valor muito grande dentro das irmandades. A prática caritativa se limitava, em alguns casos, à ajuda somente àqueles que faziam parte da associação: ajuda aos irmãos que estivessem passando por necessidades financeiras, custeio dos funerais e até mesmo apoio àqueles que estivessem presos. No entanto, em outros casos, a caridade ultrapassava as fronteiras da irmandade. Exemplo maior evidencia-se no papel assumido pelas Misericórdias (fundada em Lisboa em 1498). Patrocinadas pela Coroa portuguesa, além de receberem inúmeros privilégios da mesma, as Misericórdias assumiram grande importância. Cresceram rapidamente em Portugal e várias filiais foram fundadas no ultramar, o que inclui o Brasil.[47] Seu papel exemplar relacionado à prática caritativa e o

---

[45] Segundo o Código do Direito Canônico as "associações de fiéis que tenham sido eretas para exercer alguma obra de piedade ou caridade se denominam *pias uniões*, as quais se estão constituídas em organismos, se chamam *irmandades*. E as irmandades que também tenham sido eretas para o incremento do culto público recebem o nome particular de *confrarias*." Cf. CÓDIGO DO DIREITO CANÔNICO. Can. 707, §1º e 2º . Ed. De Lorenzo Migueléz Dominguez et alii. Madri, La Editorial Católica, 1947, p. 281. Apud: BOSCHI, Caio César. *op. cit*., p. 14-15.

[46] COELHO, Maria Helena da Cruz. op. cit., p. 165.

[47] RUSSELL-WOOD, A. J. R.. **Fidalgos e Filantropos: a Santa Casa de Misericórdia da Bahia, 1550-1755**. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 1981, p. XIV.

fato de possuírem o apoio direto do Estado português, conferem às Misericórdias uma importância significativa ante as demais irmandades religiosas.

Assim como foi o caso da proliferação das Misericórdias por todo o Império português, as filiais tinham como espelho a Misericórdia de Lisboa. Foi mantida a mesma estrutura administrativa da Mesa, a concessão dos privilégios, as tradições e as festas, porém, com algumas alterações para atender às necessidades locais. [48] Podemos dizer que se processou da mesma forma a instauração das irmandades em geral por todo o território colonial, funcionando como um espaço de sociabilidade entre os irmãos, além de trazer em si instituições e valores da Metrópole.

Interessa-nos aqui um contexto mais específico, que é o da fundação e desenvolvimento das irmandades no período colonial *brasileiro*. Trazidas de Portugal, assim como diversas outras instituições, as irmandades religiosas, em sua criação e desenvolvimento na Colônia, foram se adequando à nova realidade, apesar de não perderem suas características de origem. Nesse sentido, as irmandades buscavam semelhanças com suas congêneres portuguesas. O objetivo daqueles que fundavam essas associações era o de inserir as práticas piedosas que eram comuns na metrópole.

Adequar-se à nova realidade, no caso a América portuguesa, significava, principalmente, instituir-se em meio ao regime do Padroado. Essas associações, devido ao patronato, eram reguladas por um estatuto que tinha que ser aprovado pelo Estado e pela Igreja, o chamado compromisso misto.[49] Com relação ao Estado, essa aprovação, no período colonial, estava a cargo da Mesa da Consciência e Ordens e, no Império, esta se vinculava ao Ministério da Justiça, chamado de Ministério da Justiça e Negócios Eclesiásticos.[50] Além do estatuto, o Estado observava todos os movimentos da irmandade. Até mesmo meros detalhes tinham que ter a aprovação real como, por exemplo, a cobrança das anuidades, a movimentação de qualquer bem da associação e, principalmente, a construção dos templos. Essa minúcia era uma forma de o poder estatal se fazer presente e ser continuamente reforçado. É interessante ressaltar que, inicialmente, esses pedidos de aprovação tinham que ser enviados para Lisboa. Nesse sentido, a resolução de tais questões se arrastava por muito tempo.[51] Na realidade, enquanto esses processos esperavam pela aprovação, as irmandades eram criadas e os

---

[48] *Idem*, p. 277.
[49] OLIVEIRA, Anderson José Machado de. **Os Bispos e os Leigos: Reforma Católica e Irmandades no Rio de Janeiro Imperial**. In: Lócus: Revista de História. Juiz de Fora: Núcleo de História Regional/ Departamento de História/ Arquivo Histórico/EDUFJF, 2002, v.8, n. 2, p.72.
[50] AZZI, Riolando. *op. cit.*, p. 11.
[51] SCARANO, Julita. *op. cit.*, p. 23.

templos construídos. A data da aprovação significava apenas o momento no qual uma determinada questão foi oficializada.

Assim como suas congêneres medievais, as associações religiosas no Brasil tinham como finalidade primeira a religião e a prática caritativa. Fundadas a partir da devoção a um determinado santo, as irmandades funcionavam como um espaço de ajuda mútua, em que a assistência espiritual e material se confundiam. Eram responsáveis por funções que, teoricamente, cabiam ao Estado e à Igreja como, por exemplo, a ereção de capelas, o assistencialismo e a caridade.[52] Associações de base leiga, ou seja, que não faziam parte da hierarquia da Igreja, podiam ser criadas tanto por leigos, quanto por religiosos e foram responsáveis pela difusão do catolicismo tradicional.

As irmandades também promoviam festas – as procissões – e estava sob seus cuidados o chamado "bem morrer", ou seja, o irmão tinha assistência tanto na vida, quanto na morte – realização do funeral e das missas em homenagem ao morto, que eram custeadas pela associação. [53]. Nesse momento, todas as questões relacionadas à morte e à administração dos cemitérios eram de responsabilidade da Igreja, passando para as mãos do Estado somente com a Constituição Republicana de 1891, apesar de no Império já existir um processo de secularização nesse âmbito.

A assistência das irmandades religiosas na hora da morte, com todas as homenagens que eram realizadas ao irmão falecido, era um grande atrativo para que o indivíduo decidisse fazer parte de uma determinada associação. Não somente na hora da morte, mas também em todos os momentos importantes da vida de uma pessoa, as irmandades se faziam presentes. O que lhes conferiram muita importância perante a sociedade. Aquele que não fazia parte de uma irmandade estaria marginalizado do convívio social.[54] Essa importância no cotidiano de um indivíduo, somada ao contexto do Padroado, que limitava em parte a ação eclesiástica e impedia a Igreja de desenvolver um poder centralizado e forte, nos faz entender como as irmandades religiosas conseguiram conquistar um espaço cada vez maior e uma autonomia significativa. Isso se refere, até mesmo, à responsabilidade com relação ao culto. As

---

[52] BOSCHI, Caio César. *op. cit.*, p. 26.
[53] MIRANDA, Beatriz V. Dias. **"O bem morrer": religiosidade popular e organização social**. In: MIRANDA, Beatriz V. Dias e PEREIRA, Mabel Salgado (org.). **Memórias eclesiásticas: documentos comentados**. Juiz de Fora: Editora UFJF, 2000, p. 13; ver também RODRIGUES, Cláudia. **Lugares dos Mortos na Cidade dos Vivos. Tradições e Transformações Fúnebres na Corte**. Dissertação de Mestrado em História. Niterói: UFF, 1995.
[54] SCARANO, Julita. *op. cit.*, p. 37.

irmandades assumiram o papel de difusoras do catolicismo. O capelão era visto apenas como um funcionário da associação e recebia por seus serviços prestados.

No caso de Minas Gerais, em especial, as irmandades se multiplicaram e conseguiram conquistar grande espaço e autonomia devido à proibição da fixação de Ordens Religiosas em território mineiro. O Estado justificava com tal medida de restrição à região mineradora a necessidade de obter uma maior fiscalização no que diz respeito ao contrabando do ouro.[55] Porém, podemos também perceber que essa proibição relacionava-se com questões políticas devido à insubmissão ante as autoridades régias e eclesiásticas por parte das Ordens Religiosas, o que colocava em risco a manutenção da disciplina na província.[56] A fiscalização com relação à permanência de regulares, freiras e seculares no território das Minas sempre foi severa, obtendo a licença somente aqueles que exerciam efetiva função eclesiástica.[57]

O século XVIII nas Minas é considerado o período áureo das irmandades, que conquistaram um lugar de destaque no interior da sociedade.[58] Isso despertou interesses e temores. Estimular a criação e o desenvolvimento dessas associações era bastante vantajoso para o Estado e para a Igreja. Além de assumir funções que seriam, teoricamente, de responsabilidade do poder estatal e clerical, as irmandades religiosas, partindo dos preceitos morais do catolicismo de amor ao próximo, caridade, família, funcionavam como instituições que promoviam uma certa estabilidade social. Porém, olhando por outro ângulo, o fortalecimento dessas associações e o grande espaço que estas conquistaram representavam um perigo e, por isso, foram severamente fiscalizadas.[59] O fato das irmandades terem assumido um caráter de grupo social pode ser colocado como um fator importante para que essas associações fossem tratadas com bastante cautela.

A identificação de cada irmandade com um determinado grupo social fica evidente quando nos deparamos com a realidade da Província de Minas. O primeiro critério para a divisão dos grupos, dentro das irmandades, no período colonial, liga-se à cor da pele, que na maior parte das vezes relaciona-se com a categoria sócio-econômica. Como nos mostra Célia Maia Borges, em “Escravos e libertos nas Irmandades do Rosário”, um conjunto de fatores influiu para a organização das irmandades religiosas

---

[55] *Idem*, p. 16.
[56] BOSCHI, Caio César. *op. cit.*, p. 81.
[57] SCARANO, Julita. *op. cit.*, p. 16.
[58] *Idem*, p. 1.
[59] BOSCHI, Caio César. *op. cit.*, p. 106.

em Minas, associações estas que refletiam a sociedade na qual estavam inseridas. Como destaca a autora, além da atividade profissional presente na organização fraternal...

> *Outros fatores fizeram-se igualmente sentir, como a cor, origem social e naturalidade, fato que dá bem a medida das Irmandades e da sua representatividade, pois nenhuma outra instituição terá talvez expressado tão nitidamente os contornos dessa sociedade local, seus conflitos, articulações e solidariedades...[...]*
>
> *[..].queremos aqui chamar a atenção para o fato das irmandades constituírem um mostruário da estruturação da sociedade local em que indivíduos de grupos sociais distintos se faziam representar nas diversas associações de irmãos.* [60]

No período do Brasil- Império, estas divisões, mesmo que em menor proporção, ainda estarão presentes.[61] No momento em que um determinado grupo social se consolida como tal, há a necessidade de criar um espaço que o represente, como modo de diferenciar-se do outro, e de criar uma identidade. Com o desenvolvimento social essa hierarquização tende a se diluir, amenizando os critérios das exigências requeridas para a admissão de irmãos, o que vai caracterizar a organização das irmandades religiosas no período imperial.

Geralmente, as Irmandades do Santíssimo Sacramento, Misericórdias, Nossa Senhora da Conceição, São Miguel e Almas, Bom Jesus dos Passos e Almas Santas eram associações de homens brancos da classe dirigente; Irmandade de São José, em que se organizavam os santeiros, pedreiros, arquitetos; Irmandade de Nossa Senhora do Rosário, São Benedito e Santa Efigênia associavam, comumente, negros escravos; os mulatos, crioulos e pretos forros se ligavam às Irmandades de Nossa Senhora das Mercês, Nossa Senhora do Amparo e a Arquiconfraria do Cordão; à Irmandade de São Francisco de Assis e à Ordem Terceira de Nossa Senhora do Carmo estão geralmente ligados os comerciantes e altos dignitários.[62]

Como representantes de cada grupo social, se tornaram muito comuns os conflitos entre as irmandades. Geralmente, estes conflitos ocorriam entre associações do mesmo nível sócio-econômico. O conflito, no entanto, se dava a partir de formas específicas. Qual associação promovia a festa mais luxuosa; qual igreja era a mais rica; quem possuía o maior patrimônio; todas essas questões faziam parte desse clima de disputa. Esse espírito de competição, que marcou a relação entre as irmandades, era extremamente vantajoso para o Estado. Isso porque, as associações envolvidas por esse

---

[60] BORGES, Célia Maia. **Escravos e libertos nas Irmandades do Rosário: devoção e solidariedade em Minas Gerais (séculos XVIII e XIX)**. Juiz de Fora: Editora UFJF, 2005, p.59.
[61] SCARANO, Julita. *op. cit*., p. 30.
[62] SALLES, Fritz Teixeira de. *op. cit*., p. 47.

clima de disputa acabavam custeando a construção dos templos que, segundo as regras do patronato, seriam de responsabilidade da Coroa portuguesa.[63]

A ereção da capela era a meta mais importante de uma irmandade, pois esta abrigaria o patrono da associação, ou seja, o responsável pela proteção dos confrades. Aquela que não possuía condições de construir o seu próprio templo alocava a imagem de seu santo de devoção em um dos altares laterais da igreja de outra associação, o que criava uma situação de dependência. Logo que conseguia arrecadar fundos suficientes para dar início a uma obra tão importante, a irmandade o fazia. Se tornam extremamente significativas as disputas, no que diz respeito aos conflitos sociais, em torno de qual irmandade possuía a maior e mais rica igreja. Isso porque, tais conflitos são amenizados no sentido de serem canalizados para o campo simbólico.[64] Significa dizer que ter ou não uma igreja não era apenas uma questão de posse, mas sim, ter o local sagrado que abrigaria o orago de devoção.

A época do ouro nas Minas, no século XVIII, marcou o auge das associações religiosas. No século XIX, as irmandades perdem relativamente a sua importância, mas mantêm a característica essencial no que diz respeito à sua relação com a Igreja: uma certa autonomia perante o poder eclesiástico. Já na segunda metade do Oitocentos as irmandades passaram a sentir o peso maior da instituição católica, reflexo da sistematização do movimento reformador no Brasil. A autonomia com que as irmandades religiosas tomavam decisões no que concerne às questões espirituais torna-se um problema para os projetos da Igreja. O movimento reformador, representado pelos bispos que ansiavam o fortalecimento da Igreja, com o reforço de Roma, procurou implantar um catolicismo mais sacramental e doutrinal. O clero romanizador buscou para si a responsabilidade de questões que até então ficaram nas mãos dessas associações e via nas irmandades religiosas um grande obstáculo. Isso porque, os confrades eram praticantes de uma religiosidade que merecia ser reformada. Entretanto, para que esta situação fosse solucionada o clero reformador teria que enfrentar outra instância de poder ainda mais forte: o Estado. É nesse contexto que presenciamos uma série de conflitos entre o Estado e a Igreja, mas também entre esta e as associações religiosas. Por essa razão, interessa-nos no presente trabalho o embate entre o poder eclesiástico e as irmandades, fato este evidenciado na Irmandade de Santo Antônio dos Pobres, sem deixar, no entanto, de analisar a importância do papel que o

---

[63] SCARANO, Julita. *op. cit.*, p. 36
[64] SCARANO, Julita. *op. cit.*, p. 36

Estado assume nesse momento e quais as conseqüências de suas atitudes no que diz respeito à irmandade em questão.

1.3 - A instauração de um catolicismo reformado

A fim de compreender a questão da Romanização e Reforma Católica que atingiram a organização fraternal faz-se necessário recuarmos um pouco no tempo, voltando nosso olhar para momentos importantes da história da Igreja. Trata-se de movimentos que, em períodos distintos, buscaram reformar a Igreja, objetivando também atingir os leigos. Esses movimentos foram respostas ante as necessidades impostas ao poder eclesiástico. Nossa atenção centrar-se-á, ainda que de forma breve, em dois momentos específicos: o Concílio de Trento, no século XVI; e, no Brasil, as Constituições Primeiras do Arcebispado da Bahia, em 1707.

O século XVI marcou definitivamente a história da Igreja. Com a Reforma Protestante o catolicismo viu-se em uma situação delicada, na qual sua força foi extremamente abalada. Convocado pelo Papa Paulo III, reunido pela primeira vez em 1545, o Concílio de Trento não se restringiu apenas a uma resposta às críticas do movimento protestante. Empreender uma reforma interna e fortalecer os dogmas católicos foi uma necessidade já sentida muito antes da instauração do protestantismo, ante a um contexto marcado pela falta de preparo dos clérigos e um relaxamento às normas da Igreja.[65]

A reforma interna referia-se, principalmente, à restauração da disciplina eclesiástica, já que parte do clero compartilhava das práticas cotidianas vivenciadas pelos leigos. A formação de clérigos mais preparados seria essencial para conduzir os cristãos à vivência de um catolicismo baseado na doutrina e no sacramento: o catolicismo tridentino.[66] O Concílio também buscou a hierarquização da Igreja, estando o poder papal acima de qualquer outro. Fortalecer-se era a única saída para instituição depois de um golpe que transformou profundamente o âmbito religioso. Fortalecimento da autoridade papal, ratificação dos sacramentos da Igreja, reforma do clero a partir do incremento dos seminários e utilização das visitas pastorais como instrumentos corretivos de abuso. Eis as iniciativas colocadas pelo Concílio de Trento.

---

[65] DAVIDSON, N. S. **A Contra-Reforma.** (Tradução Walter Lellis Siqueira). São Paulo: Martins Fontes, 1991. (Universidade Hoje), p. 10.
[66] *Idem*, p. 24.

Considerada a primeira iniciativa no sentido de institucionalizar a Igreja Católica no Brasil, as *Constituições Primeiras do Arcebispado da Bahia*, publicadas em 1707, vão inspirar-se no Concílio de Trento.[67] Os cinco livros que as compõem buscam o reordenamento da ação pastoral – sacramentos, mandamentos, crimes e justiça eclesiástica – estando a orientação dessa ação nas mãos de autoridades religiosas. A conduta do clero e a definição do que compete à jurisdição eclesiástica são pontos que permeiam toda a constituição.[68] As motivações para a realização das *Constituições* de Dom Sebastião Monteiro da Vide, o então arcebispo da Bahia, reside na inadequação das constituições de Lisboa à realidade colonial *brasileira* e a busca de uma maneira para fortalecer a Igreja, uniformizando suas normas.

Momentos históricos distintos, mas que se assemelham em diversos pontos: a busca do fortalecimento da Igreja afirmando o poder papal e a moralização do clero sem perder de vista a orientação da sociedade leiga. Isso nos remete ao movimento reformador no Brasil. Não podemos, nesse sentido, falar em originalidade no que se refere à Romanização e Reforma Católica.

Em meados do século XIX presencia-se a sistematização da Reforma Católica no Brasil, fruto de um movimento que vinha ocorrendo na Europa e se intensificou desde finais do século XVIII.[69] A Romanização e Reforma Católica que se desenrolou na Europa, originou-se em um contexto, no qual o poder da Igreja sofreu severos golpes.[70] No final do século XVIII e primeira metade do XIX, Estado e sociedade passam por um processo de laicização. Este processo ocorre devido ao cenário histórico que se apresenta ante as novas correntes de pensamento como o iluminismo, o racionalismo, o liberalismo, o socialismo e, principalmente, os ideais da Revolução Francesa.[71] Como resposta, a Igreja parte para um projeto sistemático, a Reforma Católica. Esta buscou a doutrina, a prática e a disciplina do Concílio de Trento, e o poder deveria centralizar-se em Roma e nas mãos do Papa, o que se denominou como o processo de Romanização. Na França esse projeto, denominado ultramontanismo, caracteriza-se pela rejeição ao governo laico. Se opuserem estes reformadores, em especial, aos chamados galicistas, católicos franceses que defendiam uma subordinação

---

[67] TORRES-LONDOÑO, Fernando. **A outra Família: concubinato, Igreja e escândalo na colônia**. São Paulo: Edições Loyola, 1999, p. 121.
[68] *Idem*, p. 119.
[69] RAMBO, Arthur B.. **Restauração Católica no Sul do Brasil**. In: História: Questões e debates, Curitiba, n.36, Ed. UFPR, 2002, p. 281.
[70] *Idem*, p. 279.
[71] *Idem*, p. 281.

ao poder civil. O que presenciamos é uma definição cada vez maior entre o que cabia ao poder da Igreja e o que cabia ao poder do Estado.

Nesse contexto que separou Estado e Igreja na Europa, cada instituição afirmou seu campo específico de atuação. Por um lado, o poder estatal trouxe para si responsabilidades tais como a educação e questões referentes ao matrimônio e à administração dos cemitérios. No Brasil essas mudanças ocorrem somente na República com a Constituição de 1891, que institucionaliza a separação Igreja/Estado. Por outro lado, a Igreja limitou-se a questões de fé, de culto e disciplina religiosa.[72] Os poderes civil e religioso não podiam ignorar um ao outro. Buscou-se, então, uma forma de convivência na qual o Estado zelaria pelo bem-estar material e a Igreja, por sua vez, zelaria pelo bem-estar espiritual em uma relação em que ambos se complementariam.[73]

A implantação do projeto reformador no Brasil se deu sob bases diferentes do cenário europeu. Todo o ideal de Romanização e Reforma Católica teve que se adequar ao contexto brasileiro, principalmente no que concerne à questão do Padroado. Interessa-nos aqui compreender como o movimento reformador evidenciou-se no que diz respeito à postura da Igreja com relação às irmandades. Os conflitos entre as associações religiosas e o poder eclesiástico, gerados pela sistematização desse movimento, permeiam nosso trabalho.

Como vimos anteriormente, a autonomia das irmandades com relação a questões religiosas torna-se uma barreira para a implantação da Reforma Católica. Tudo o que se referia ao campo espiritual deveria estar sob os auspícios da Igreja – não nas mãos da sociedade leiga – e todos subordinados ao poder papal. Outro ponto que marca esse conflito refere-se à religiosidade difundida por essas associações. De um lado a Igreja buscou centralizar o poder e implantar um catolicismo tridentino, ou seja, uma religiosidade que se guiava por um rigor no que diz respeito à doutrina e aos sacramentos. Esta proposta retomou aspectos do Concílio de Trento, que no século XVI teve entre suas finalidades a de conter a Reforma Protestante. Por outro lado, temos nos espaços das irmandades leigas a difusão de uma religiosidade baseada no catolicismo tradicional, que em nada atendia aos objetivos da Reforma. Um catolicismo pouco sacramental e ligado ao cotidiano dos fiéis. Nesse aspecto as associações religiosas serão severamente atacadas pelos bispos reformadores. Interessante ressaltar aqui o que Célia Maia Borges em “Escravos e Libertos nas Irmandades do Rosário” nos diz a

---

[72] *Idem*, p. 286.
[73] *Idem*, p. 288.

respeito a essas práticas religiosas, vistas por uma historiografia como superficial, retomando os estudos do historiador Sérgio Ricardo da Matta. Essa religiosidade que se expressa na pompa de seus rituais não pode ser considerada "exteriorista" e, por isso, menos profunda ou superficial, pois, para os fiéis, afirma a autora, tratava-se de uma vivência forte do sagrado.[74]

O obstáculo colocado pela autonomia das irmandades somava-se a outro: a interferência do Estado em assuntos religiosos. O projeto reformador buscava, entre outras coisas, limitar a atuação da Igreja às questões espirituais e submetê-la ao poder do Papa. O Concílio Vaticano I - 1869-1870, proclamado pelo Papa Pio IX - trata exatamente dessa questão através do dogma da infalibilidade do Sumo Pontífice. Toda a cristandade seria orientada por ele. Ao chegar ao Brasil o movimento reformador deparou-se com a realidade do Padroado, que obstaculizava os objetivos da Romanização. Por não aceitar essa subordinação ao poder do Estado, que se tornou maior a partir do segundo reinado, a Igreja se aproxima cada vez mais de Roma;[75] no entanto, não possui força suficiente para entrar em confronto direto com o poder imperial.

O cenário que nos deparamos, baseado nesse panorama, caracteriza-se pela consolidação do catolicismo tradicional, que foi se formando desde o momento da colonização portuguesa - catolicismo este intimamente ligado ao cotidiano dos indivíduos, pouco sacramental, pouco doutrinal, que segundo os bispos reformadores tratava-se de uma religiosidade supersticiosa.[76] Nesse contexto, as irmandades assumem um papel extremamente importante, pois, na maioria das vezes, a difusão desse catolicismo estava sob sua responsabilidade, o que lhes conferiu uma grande liberdade de ação frente ao poder clerical. Difusoras dessa religiosidade, as irmandades se tornaram alvo das críticas da Igreja.

O movimento reformador queria acabar com algumas crenças compartilhadas e vividas pelos membros das irmandades. A maneira como as festas eram realizadas tornou-se um ponto de conflito entre as duas instâncias. Segundo os bispos reformadores o luxo das festas apresentava-se como um desrespeito ao o que eles entendiam como o verdadeiro catolicismo.[77] Sob o olhar das irmandades quanto mais

---

[74] BORGES, Célia Maia. *op. cit.*, p. 24.
[75] OLIVEIRA, Anderson José Machado de. *op.cit.*, p. 72.
[76] *Idem*, p. 72.
[77] *Idem*, p. 170.

pompa nas festas, maior o zelo ao orago e, em troca, maior proteção.[78] Fica evidente que os ideais do movimento reformador conflitavam com esse catolicismo tradicional.

O projeto reformador, com relação às irmandades, caracterizou-se, inicialmente, por uma política bastante feroz, na qual defendia o ideal de extinção das associações religiosas, trazendo para a Igreja a responsabilidade da transmissão do catolicismo. [79] As irmandades, no entanto, "... *situavam-se numa fronteira bastante delicada entre o Estado e a Igreja*."[80] O fato dessas associações gozarem de privilégios, devido aos compromissos mistos, fez com que os bispos reformadores se envolvessem em conflitos com o poder do Estado como, por exemplo, a "Questão Religiosa".[81] É importante ressaltar que a reação das irmandades ao projeto reformador como apelar para o poder do Estado, não significava uma atitude anticlerical, mas uma luta para a manutenção dos seus privilégios e da sua autonomia.[82] Ao perceber que um conflito com o poder estatal a prejudicaria, a Igreja renuncia ao confronto direto com as irmandades, adotando uma política de cooptação, sem, no entanto, abandonar as críticas a essas associações, acusadas de difundirem um catolicismo incoerente com a doutrina cristã.[83]

A relação conflituosa entre as associações religiosas e a Igreja, no período reformador, fica bastante evidente na Irmandade de Santo Antônio dos Pobres de Simão Pereira. O Livro de Compromisso,[84] que contem o estatuto da associação, também possui a transcrição das cartas entre o bispo de Mariana, o então Dom Viçoso, e o presidente da irmandade.[85] As cartas tratam de uma divergência entre ambos em torno da nomeação do Pároco, que seria indicado pelo bispo.

O clérigo participaria da mesa diretora, além de possuir o voto de minerva, o que significa, em última instância, o poder de decisão nas questões da irmandade. Por um lado, temos a Igreja, conduzida pelos ideais reformistas, sendo Dom Viçoso um dos

---

[78] *Idem*, p. 171.
[79] *Idem*, p. 78.
[80] *Idem*, p. 79.
[81] A Questão Religiosa (1872-1875) evidencia-se como exemplo dos conflitos entre o poder do Estado e o poder da Igreja, momento no qual essa disputa acirra-se. Os bispos do Pará e de Olinda, respectivamente, Dom Antônio de Macedo Costa e Dom Vital Maria, defensores da Reforma Católica, lançam um interdito sobre as irmandades religiosas, acusadas de admitirem maçons como membros. Essas associações, agindo nos dentro do regime do Padroado que as beneficiava, apelou para o Estado. Este exigiu que os interditos fossem retirados pelos bispos que, seguindo o ideal de submissão apenas ao poder de Roma, que possuía o exclusivo sobre as questões espirituais, ignoraram a exigência régia. Os bispos foram presos e somente em 1875 foram anistiados. As irmandades não sofreram o interdito. LINHARES, Maria Yedda (org.). *op. cit*., p. 278-279.
[82] OLIVEIRA, Anderson José Machado de. *op. cit*., p. 78.
[83] *Idem*, p. 79.
[84] ASASA-CM. Irmandade de Santo Antônio dos Pobres. Simão Pereira. Livro de Compromisso, L1-6, f. 1-13.
[85] *Idem*, f.5-7.

principais representantes do projeto reformador no Brasil, buscando controlar as irmandades que, até então, funcionavam com bastante autonomia à margem do poder clerical. Por outro lado, existia uma irmandade que procurava manter sua autonomia com relação às questões da associação, sem, no entanto, assumir uma postura que abrisse mão do mundo católico. O tema do conflito será abordado mais profundamente no último capítulo do nosso trabalho. O exemplo da Irmandade de Santo Antônio dos Pobres pode nos dar uma idéia do cenário histórico no momento da implantação do projeto reformador no Brasil, no que tange à relação da Igreja com as associações religiosas.

No final do século XIX, com o processo de Romanização e Reforma Católica, e com a Proclamação da República, quando ocorre a separação formal (Constituição Republicana de 1891) entre Estado e Igreja, esta última entra em um processo de fortalecimento e institucionalização. Porém, os conflitos com as irmandades não cessaram por completo.[86]

O projeto reformador buscou impor o poder clerical sobre as irmandades religiosas, sem, no entanto, realizá-lo de forma radical. Tanto o regime do Padroado, quanto a autonomia que as irmandades possuíam representavam obstáculos para tal projeto, obrigando-o a tomar outros caminhos. Porém, isso não significou o abandono do movimento por parte dos bispos reformadores. Estes buscaram cooptar essas associações, no sentido de aos poucos implantarem os ideais reformistas.

[86] RAMBO, Arthur B.. *op. cit.*, p. 80.

CAPÍTULO II

HISTÓRIA DE UMA IRMANDADE

Criada em 1867, a Irmandade de Santo Antônio dos Pobres situava-se na antiga vila de Simão Pereira, região da Zona da Mata Mineira, caracterizada por sua produção econômica assentada no café.

Com a abertura da estrada conhecida por *Caminho Novo*, no século XVIII, deu-se início à ocupação desta região, com o surgimento de roças e ranchos em todo o seu percurso, para que tropeiros e seus animais tivessem um local de pouso[87]. Propriedades agrícolas de subsistência foram sendo criadas a partir da doação de sesmarias às famílias advindas das regiões auríferas. O nome da vila advém do concessionário da primeira sesmaria ali concedida, Simão Pereira de Sá. [88]

Em 1718, no sítio desse concessionário foi criada a Freguesia de Nossa Senhora da Glória, que se confirma por um documento citado pelo Cônego Raimundo Trindade:

> *Numa representação do Padre José Cerqueira Leite dirigida a Dom José Justiniano de ª Coutinho dizia aquê-le: "AV. Excia. Revma. expõe respeitosamente o Padre José Cerqueira Leite, Vigário colado da Freguesia de Nossa Senhora da Glória, ereta na fazenda que foi de Simão Pereira e Estrada Geral do Rio de Janeiro pelos anos de 1718..."* [89]

Por meio do alvará régio de 16 de janeiro de 1752 foi conferida a esta Freguesia o caráter de colativa.[90] Em 1824, Dom Frei José, bispo do Rio de Janeiro, fez uma visita em Simão Pereira. O provimento desta registra apenas o seguinte: *População – 2469 almas. Capelas Curadas – São Francisco de Paula, São Mateus e Santo Antônio das Boiadas (Juiz de Fora). Era Vigário o Padre Cerqueira Leite*.[91]

O forte da economia nesta região era a produção de café. Oriundo do Vale do Paraíba, este só passou a ser cultivado na localidade após 1840, quando ocorreu o

---

[87] OLIVEIRA, Mônica Ribeiro de. **Negócios de Famílias: mercado, terra e poder na formação da cafeicultura mineira, 1780-1870**. –Bauru, SP: Edusc: Juiz de Fora, MG: FUNALFA, 2005, p.44.
[88] AEAM - ESTEVES, Albino. **Album de Juiz de Fora**. Bello Horizonte: Imprensa Official do Estado de Minas Gerais, 1915, p. 16.
[89] AEAM - TRINDADE, Cônego Raimundo. **Instituições de Igrejas no Bispado de Mariana**. Rio de Janeiro: Ministério da Educação e Saúde, 1945 – SPHAN (Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional) – Publicação número 13, p. 306.
[90] AEAM - TRINDADE, Cônego Raimundo. *op. cit.*, p. 306.
[91] *Idem.*

desmatamento progressivo e o adensamento populacional. Com base na mão de obra escrava, proveniente da região mineradora e do Nordeste, diversas povoações surgiram nesse momento em decorrência desse cultivo, assim como da existência de postos de trocas de mercadorias. Após a década de 1870, imigrantes, principalmente italianos, foram sendo introduzidos como força produtiva no plantio do café.

Outros grupos vieram engrossar esta população com a construção da Estrada de Rodagem União Indústria (1856-1861), projetada para escoar a produção do café: imigrantes germânicos e, em menor escala, franceses, que marcaram profundamente a cidade de Juiz de Fora. A Estrada de Ferro Pedro II, que visava ligar a Corte às províncias de São Paulo e Minas Gerais, na década de 80 do século XIX, já se encontrava consolidada.

Inicialmente, a região que se assentava numa economia de subsistência foi transformada em uma grande área exportadora de café. A expansão cafeeira na Mata Mineira deu-se a partir do investimento do capital mercantil da Província das Minas na produção da cultura. Assemelha-se em alguns aspectos à expansão cafeeira fluminense e paulista, mas, sem perder suas especificidades.[92]

Apesar de encontrar-se no contexto de uma região que se desenvolvia cada vez mais com o cultivo de café, a localidade da povoação na qual nos concentramos apresenta-se, em meados do Oitocentos, em franca decadência.[93] A Lei de 31 de maio de 1850 acaba por transferir a sede da Freguesia para a capela de Juiz de Fora, Freguesia esta denominada Santo Antônio do Paraibuna.[94]

No ano de 1858, o sítio de Simão Pereira perde a regalia de Paróquia. Sua sede foi transferida para um povoado denominado Rancharia.[95] Tal nomenclatura deve-se ao fato de que ali se concentravam grandes ranchos de tropas que conduziam ouro para a metrópole. Com a transferência foi modificado o nome de Simão Pereira para São Pedro de Alcântara, em homenagem a Pedro de Alcântara Cerqueira Leite (Barão de São João Nepomuceno), proprietário agrícola e que foi presidente da Província de Minas Gerais. A localidade voltaria a denominar-se Simão Pereira quando do decreto-lei de 31 de dezembro de 1943, então Distrito de Matias Barbosa desde 1923. Só foi elevado à categoria de Município em 1962.

---

[92] OLIVEIRA, Mônica Ribeiro de. *op. cit*., 2005 Idem, p. 59.
[93] BARBOSA, Waldemar de Almeida. **Dicionário Histórico-geográfico de Minas Gerais**. Belo Horizonte, 1971, p. 501.
[94] AEAM - TRINDADE, Cônego Raimundo. *op. cit*., p. 127.
[95] BARBOSA, Waldemar de Almeida. *op. cit*., p. 501.

2.1 – Fundação e organização administrativa

> *O serviço e o culto de Santo Antônio, para cujos fins é instituída esta Irmandade, constituem a parte essencial dos seus deveres, e a base fundamental das obrigações de todos os irmãos*[96]

Associações que funcionavam como espaços de sociabilidade e solidariedade, as irmandades religiosas baseavam-se essencialmente no seu caráter devocional.[97] A Irmandade de Santo Antônio dos Pobres não fugiria a essa regra. A frase acima citada, que abre seu Livro de Compromisso, aquele que fixaria os deveres e os direitos dos Irmãos, simbolicamente o corpo da irmandade, deixa bem claro o motivo pelo qual essa associação foi criada. Finalidade primeira da fundação, mas também o que permeará as obrigações daqueles que a compõem.

A criação de uma irmandade, necessariamente, passava por algumas etapas para que fosse instituída. Inicialmente, se fazia a eleição de uma mesa diretora, responsável pela redação do compromisso, composto pelos direitos e deveres dos membros da associação. O estatuto deveria ser enviado para o Estado e para a Igreja, que possuíam o direito de fazer correções no texto ou mesmo retirar partes do mesmo. [98] Na Província de Minas, a aprovação eclesiástica ficava a cargo do Bispado de Mariana, criado desde 1745, anteriormente sob a jurisdição do Bispo do Rio de Janeiro; por parte do Estado o órgão competente para esses assuntos, no período imperial, era o Ministério da Justiça, chamado de Ministério da Justiça e Negócios Eclesiásticos. A aprovação de ambas as instâncias de poder era obrigatória para que a associação pudesse ser fundada, o que demonstra a interferência da Igreja e do Estado.

Todo esse processo, que ia desde a redação do compromisso até a sua aprovação, se arrastava por um longo período. A Irmandade de Santo Antônio dos Pobres levou mais de um ano, considerando o período em que conflitaram as opiniões entre o Bispo e a Irmandade, para que fosse instituída:

> *Aos vinte e quatro dias do mez de Fevereiro de 1867 reunirão-se na sachristia da Capella do glorioso Santo Antônio d'esta Freguesia de S. Pedro de Alcantara de Simão Pereira Provincia de Minas (...) com o fim de elegerem uma commissão, com caracter de meza para esta organizar um compromisso, o qual deveria subir a sanção do Ex^{o} Governo Provincial, e*

---

[96] ASASA-CM. Irmandade de Santo Antônio dos Pobres. Simão Pereira. Livro de Compromisso, L1-6, capítulo 1, artigo 1, f. 1.
[97] SALLES, Fritz Teixeira de. *op. cit.*, p. 73.
[98] *Idem*, p. 19.

a aprovação do Ex^{o} Senr Bispo d'esta Dioceze, cujo compromisso seria depois de legalmente aprovado, a base da organização da Irmandade de Santo Antônio dos Pobres d'esta Freguesia(...)

(...)reunirão-se de novo na mesma Sachristia no dia 25 de Março [1867] e sendo apresentado o compromisso, foi este com pequenas alterações aprovado, tal qual, vai adiante transcripto, em seguida a meza já provisoriamente constituída fez subir à sanção do Ex^{o} Senr Bispo d'esta Dioceze D. Antonio Ferreira Viçozo, o qual se dignou aprova-lo em data de 25 de Setembro de 1867 e o Ex^{o} Senr Presidente da Provincia, se dignou aprovar também na parte civil em data de 9 de Outubro do dito anno(...) [99]

A redação do compromisso, como nos mostra a citação acima, foi concluída no período de um mês. No entanto, a aprovação civil e eclesiástica perpassa por todo o ano de 1867. A morosidade burocrática é um elemento comum à fundação das irmandades no Brasil. No período colonial a situação mostrava-se muito mais difícil, principalmente no que tange à aprovação civil. Os compromissos eram enviados a Lisboa para serem oficializados. Nesse processo de correção e de sucessivos envios, até que o estatuto ficasse de acordo com a aprovação real e aceitação da própria associação, anos e anos se passavam.

O poder eclesiástico fez-se sentir em muitos momentos, principalmente no período reformador, no que tange às irmandades religiosas. As folhas do Livro de Compromisso da Irmandade de Santo Antônio dos Pobres trazem até nós o conflito que envolveu duas forças: a Irmandade e a Igreja. Conflito este que evidencia o momento da Romanização e Reforma Católica no Brasil, sistematizado desde meados do século XIX. À frente do Bispado de Mariana, com uma formação eclesiástica voltada para os objetivos reformadores, Dom Antônio Ferreira Viçoso torna-se um dos principais bispos que assume a causa do movimento reformador. É a partir desses ideais que Dom Viçoso interfere na redação do estatuto da irmandade em questão. A associação, no entanto, não concorda com as alterações feitas pelo bispo. Por isso, falarmos em duas forças: a irmandade não assume um papel passivo com relação ao poder eclesiástico, como nos mostra a citação abaixo:

A meza recebendo aprovação eclesiástica do compromisso, entendeu não estar de acordo com a modificação feita pelo Ex^{o} Senr Bispo, quanto as attribuições, do Provedor e do Parocho da Freguezia, em virtude do que, em Reunião de 21 de Novembro ainda de 1867, respeitosamente se dirige ao seu prelado (...) Sua Exª Reverendissima digna-se responder em data de 14 de Janeiro de 1868. Não concordando ainda os irmão officiaes e mezarios, por acharem difficuldade na execução do despacho, mais uma vez fazem chegar as mãos daquelle Ex^{o} prelado nova representação datada de 14 de Abril de 1868 – a qual sua Exª respondeu em

[99] ASASA-CM. Irmandade de Santo Antônio dos Pobres. Simão Pereira. Livro de Compromisso, L1-6, f. 1.

29 de Maio do mesmo anno – A meza de novo reunida e concordando agora com as disposições[100]

O processo de negociação que durou quase oito meses marca o conflito entre o poder da Irmandade e o poder da Igreja, que caracterizou o período reformador. A formalidade com que a associação se dirige à instância eclesiástica demonstra que a irmandade não objetivava um rompimento com a Igreja. Suas atitudes ansiavam apenas pela manutenção da sua autonomia no que diz respeito à administração da irmandade. A questão do conflito será abordada com mais profundidade no próximo capítulo, quando trataremos da religiosidade vivida e defendida pelas irmandades religiosas no período da Romanização e Reforma Católica.

Somente em 21 de junho de 1868, a Irmandade de Santo Antônio dos Pobres de Simão Pereira foi instituída com a posse dos Irmãos e Irmãs que passaram a compor a mesa diretora.

A irmandade como um espaço associativo necessitava de uma mesa diretora responsável pela administração e pelas finanças. O Livro de Compromisso especifica cada um desses cargos e quais suas atribuições: Provedor, Vice-Provedor, Secretário, Tesoureiro, Procurador e Mesários, estes últimos no total de doze.[101] O estatuto prevê, também, as funções do Capelão e do Sacristão, além de contar com um cobrador. No entanto, não encontramos menção de quem deveria ocupar-se deste cargo.

O Irmão Provedor respondia pela função principal na administração da irmandade. Como presidente da mesa, sua função era *"... dirigir os trabalhos e manter a ordem..."*.[102] Interessante notar que a importância assumida pelos irmãos oficiais projetava-se simbolicamente na organização dos rituais, no lugar ocupado em cada ocasião, desde a reunião da mesa até nos cultos e procissões. Todos os capítulos referentes aos cargos de mesa especificam os lugares que serão ocupados pelos Irmãos em situações específicas. Nesse sentido, quanto ao Provedor o compromisso estabelece que *"seu lugar em meza é o da cadeira presidencial, nas procissões da Irmandade atráz do palio, e então trará sua vara n'essas ocasiões..."*.[103] Ao ocupar lugares de destaque e portar os símbolos distintivos de seu cargo, demonstra assim o seu poder frente à associação bem como para a sociedade local. É a ele que compete convocar a

---

[100] ASASA-CM. Irmandade de Santo Antônio dos Pobres. Simão Pereira. Livro de Compromisso, L1-6, f. 1.
[101] *Idem*, capítulos 3-8, f. 1-2.
[102] *Idem*, capítulo 3, artigo 18, f. 1.
[103] *Idem*, capítulo 3, artigo 20, f. 2.

mesa, a pauta a ser discutida, compor a lista com os nomes dos candidatos que concorrerão às eleições da nova mesa, além de ser responsável por demitir aqueles que prestam serviços à irmandade. Como os demais irmãos, tem ele a obrigação de comparecer às festividades, salvo em caso de doença ou outro motivo de maior gravidade que possa justificar sua ausência.[104]

O estatuto da Irmandade de Santo Antônio dos Pobres fixa que poderão ser admitidas todas as pessoas de ambos os sexos, desde que *"... por si e seus bens estiverem nas circunstancias de prestarem serviços, e que sejam de reconhecida probidade..."*.[105] As Irmãs eram eleitas para cargos da associação: Provedora, Vice-Provedora e Zeladoras.[106] No entanto, suas atividades restringiam-se à limpeza dos altares e das roupas necessárias para a missa, demonstrando que o papel assumido na irmandade era um reflexo da realidade social, onde cabiam às mulheres as atividades e o trabalho restrito, em grande parte, ao espaço doméstico. Cargo principal era ocupado pela Provedora, a quem cabia gerir o cuidado do templo e escolher a Irmã, dentre às Zeladoras, que ficaria por conta das obrigações definidas no estatuto.

> *A Irmã Provedora compete: § 1 Cuidar do adorno e asseio dos altares, da lavagem e engomado da roupa necessária para o santo sacrifício da missa § 2 Avisar entre as doze Irmãs zeladoras aquella a quem, duratnte um mez, compete a obrigação marcada no parágrafo antecedente (...) A Irmã Vice-Provedora compete: Parágrafo único – Substituir a Irmã Provedora (...) A ellas [Zeladoras] compete: § 1 Coadjuvar a Irmã Provedora o que diz respeito ao asseio e concerto das roupas da Igreja, prestando-se para esse fim quem pela Irmã Provedora for avisada § 2 Assistirem a todas as festividades da Igreja* [107]

As mulheres não participaram da mesa responsável pela redação do compromisso, assim como ficavam a margem das decisões administrativas da irmandade. Zelavam pela organização e limpeza da Igreja da mesma forma que cuidavam de seus lares.

Ao Provedor competia a autoridade máxima sobre a vida da irmandade assumindo a responsabilidade sobre as decisões deliberadas em mesa. Entretanto, a irmandade previa que para resolver assuntos mais complexos era necessária a convocação de uma mesa conjunta. O estatuto definia que *"... em* ***negócios graves e de maior ponderação*** *não o decidirá por si, e sem convocar a mesa conjunta..." (grifo meu)*.[108] Para compor esta mesa eram convocados somente aqueles que tenham servido

---

[104] *Idem*, capítulo 3, artigo 19, f. 1-2.
[105] *Idem*, f. 1.
[106] *Idem*, capítulos 10, 11 e 12, f. 3.
[107] *Idem*, capítulos 10-12, f. 3.
[108] *Idem*, capítulo 13, artigo 42, f. 3.

os cargos mais graduados na irmandade. Cabia à mesa conjunta deliberar em casos como a demissão de alguns membros, a venda de prédios e terrenos da irmandade, a realização de compras ou obras que excedam a quantia de dois contos de réis, a aceitação de legados que possam trazer ônus para a associação, a criação de empregos, a alteração do número de cargos e qualquer reforma no Compromisso.[109] A decisão tomada em cada um desses casos, se realizada de maneira incorreta ou injusta, principalmente no que diz respeito à demissão de algum membro, acarretaria problemas que atingiriam de maneira negativa toda a associação.

As sessões, convocadas com a finalidade de discutir as questões administrativas da irmandade, seguiam todo um ritual, a começar pela leitura da ata.[110] O esquema de votação nas sessões, as ordinárias, que ocorriam de seis em seis meses, e as extraordinárias, quando o Provedor julgasse necessário,[111] processava-se pelo voto secreto. Nesse ponto, o Compromisso é bastante claro: *"... O methodo de votação será sempre por escrutínio secreto, por espheras brancas e pretas, aprovando as brancas e reprovando as pretas, exceptuando-se unicamente as disposições a respeito das eleições..."* .[112]

O capítulo referente às sessões nos leva à conclusão de que apenas os mesários tinham direito ao voto. O primeiro ponto que nos leva à afirmação relacionada à questão dos votantes é o fato de que para começar a sessão é necessário *"... pelo menos metade e mais um dos membros ordinários (meza ordinária)..."*.[113] Portanto, a presença dos Irmãos não se fazia necessária para a realização das sessões, já que a condição mínima para dar início aos debates era a presença de pelo menos a metade e mais um dos membros da mesa. Reforçando essa afirmação, no primeiro capítulo "Da irmandade em geral", o estatuto determina o seguinte:

> *...Todos os Irmãos devem prestar religiosa obediência as determinações da meza, comparecendo na meza* ***quando for exigida sua presença para tratar de algum objecto em que seu parecer seja de utilidade****...*[114] *(grifo meu)*

O dia das eleições era marcado, propositadamente, quinze dias antes das festividades em homenagem a Santo Antônio para que a realização da posse ocorresse

---

[109] *Idem*, capítulo 13, artigo 44, f. 3.
[110] O estatuto da Irmandade de Santo Antônio dos Pobres faz menção ao Livro de Atas, no entanto, essa documentação não foi encontrada junto aos livros que tivemos acesso. Idem, capítulo 27, f. 5.
[111] *Idem*, capítulo 2, artigo 12, f. 1.
[112] *Idem*, capítulo 14, artigo 50, f. 3.
[113] *Idem*, capítulo 14, artigo 48, f. 3.
[114] *Idem*, capítulo 1, artigo 5, f. 1.

no mesmo dia da festa do orago. Assim, a comemoração da posse dos Irmãos que assumiriam a responsabilidade de zelar pelo culto do patrono da associação coincidia com o auge de sua devoção. Por meio de uma votação, os mesários compunham uma lista de nomes: os candidatos para os cargos da mesa diretora.

> *(...) os mezários reunidos no consistório, formarão por escrutínio uma relação que constará de seis nomes para cada um dos cargos da meza, 36 para irmãos de meza, e 24 para zeladoras, a qual será afixada no consistório para ser visto pelos Irmãos (...) quinze dias antes da festividade de Santo Antônio (...) Reunindo-se (...) os membros da meza às 5 horas da tarde, no consistório, o Irmão Secretário depois de aberta a sessão irá dando por uma vez a cada um dos votantes uma cédula por elle rubricada, que contenha os nomes dos propostos, segundo a relação para cada um cargo, para o qual se houver de votar, e cada um dos mezários irá escrevendo no impresso que também será distribuído, os nomes por inteiro d'aqulles em que recahir a votação (...)*[115]

A partir dessa citação entendemos que a votação, no caso das eleições, era secreta. Entretanto, o trecho acima não nos esclarece sobre a abrangência da votação no interior da Irmandade. Apenas nos diz que uma cédula será distribuída a cada um dos votantes, sem especificar quem são eles. Nenhum capítulo ou artigo do estatuto faz referência àqueles que têm o direito de votar. Inclinamos-nos a afirmar que nas eleições todos os membros poderiam votar. O fato de existir a necessidade de fixar a relação dos nomes dos candidatos em um local que possa ser visto por todos, nos permite concluir que o direito de voto nas eleições abrangia todos os membros da Irmandade de Santo Antônio dos Pobres. A eleição da mesa diretora, portanto, seria o momento em que todos os membros poderiam se considerar iguais, já que se trata de uma associação na qual, teoricamente todos são Irmãos. No entanto, é importante percebermos que para além de todo um simbolismo que busca igualar todos aqueles que faziam parte da irmandade, havia uma hierarquia muito bem demarcada. Esta verticalização das relações internas da associação perpassa por todo o estatuto, desde a posição que cada Irmão ocuparia na procissão, até a exclusão da maioria dos membros nas decisões mais importantes concernentes a irmandade.

Na falta do provedor que, como já foi assinalado em outro momento, tinha a função mais importante na irmandade, este era substituído pelo Vice-Provedor, o qual passava a deter plenos poderes. Era dever do Vice-Provedor, assim como o de todos os oficiais de mesa, estar presente a todas as reuniões e festejos da irmandade. *"... O seu lugar a meza é a direita do Irmão Provedor, e nas procissões atrás do pálio da mesma maneira..."*.[116]

---

[115] *Idem*, capítulo 15, artigo 57-59, f. 3.
[116] *Idem*, capítulo 4, artigo 21-22, f. 2.

Responder pelas contas e escriturações era atribuição do Irmão Secretário e por isso exigia-se o conhecimento do ofício, de acordo com as funções requeridas pelo cargo. Examinar minuciosamente as contas da receita e despesa da Irmandade, verificar possíveis erros ou fraudes e apresentar um relatório eram competências desta função. Devia servir como ponte entre o Irmão Provedor e os demais Irmãos oficiais. O Irmão Secretário assumia a função de apresentar para a mesa todos os requerimentos que a ela se fizerem, assim como despachar todas as decisões tomadas pela mesa em conjunto e aprovadas pelo presidente, o Provedor. Elegia os Irmãos que iriam assistir as solenidades da Irmandade e aqueles que iriam levar pelas insígnias nas procissões. O cuidado com as questões administrativas era essencial para a vida da irmandade e principalmente para dar sustentação ao culto, visto ser uma associação que tinha por base a religião.

> *...O Irmão Secretário sobre quem recahem os negócios mais importantes da Irmandade, deverá ser dotado de prudência, zelo e intelligência em contas e escripturações; e tem debaixo de sua imediata direcção o archivo da Irmandade, conservando com asseio os livros e mais papéis que n'elle estiverem...*[117]

Função também que cabia ao cargo de Secretário era o de inventariar todos os móveis e paramentos da igreja. A sua importância na hierarquia da associação encontra-se espelhada no lugar estabelecido pelas constituições: *"O seu lugar em meza é a esquerda do Irmão Provedor, e nas procissões no meio da ala, adiante do palio, com vara..."*.[118] Estar sentado à esquerda do Irmão Provedor lhe confere importância, não maior que o do Vice-Provedor, que está sentado à direita do presidente de mesa. O Irmão Secretário ocupa posição de destaque nas procissões, no meio da ala e adiante do pálio. Os demais Irmãos oficiais vão compondo seu lugar em mesa à esquerda e à direita do Provedor e nas procissões se posicionam no centro da Irmandade.

Outro cargo não menos importante na Irmandade de Santo Antônio dos Pobres é o de Tesoureiro. Este era responsável por administrar o patrimônio da Irmandade, responder pela receita e despesa e tudo o mais que envolver a vida financeira da associação. Por isso, o primeiro artigo referente ao capítulo designado a esse cargo trata da integridade do caráter e do conhecimento em contas daquele que assumir essa função: *"... Como para este cargo se exige um Irmão de reconhecida probidade, e conhecimento de contas, convém que para elle seja escolhido aquelle dos Irmãos em*

---

[117] *Idem*, capítulo 5, artigo 23, f. 2.
[118] *Idem*, capítulo 5, artigo 25, f. 2.

quem concorrão estes predicados.”.[119] As movimentações realizadas pelo Tesoureiro estavam, no entanto, subordinadas ao poder do Secretário e do Provedor. Não poderia tomar nenhuma decisão com relação às finanças da Irmandade por conta própria:

> *...Nenhuma despeza será paga sem o competente* ***pague-se*** *do Provedor, e com declaração do Secretário, de que aquelle documento se acha registrado, numerando-se o documento com o número da página do livro...*[120] (grifo meu)

O Irmão Procurador, por sua vez, tinha por função maior defender a Irmandade. Ficava ao seu cargo a cobrança de dívidas e legados, o que lhe exigia uma boa convivência com todos os membros da associação, para que essa função fosse exercida da melhor maneira possível. Tratava-se de uma situação extremamente delicada. Estar a par de todos os negócios referentes à associação para com maior zelo com a mesma *“... fazendo-lhe pessoalmente entrega de tudo quanto for concernentes as festividades, conforme for determinado pela meza...”*.[121] Por estar à frente dos negócios da Irmandade, o Irmão Procurador tem sua área de atuação muito definida no estatuto, para que não exceda em seus poderes.

> *... Não poderá fazer o Irmão Procurador ajuste, composição, nem mover pleito, ou desistir d’elle, sem expressa determinação da meza (...) O irmão Procurador que exceder os limites que lhes são marcados n’este Compromisso, ou transgredir as determinações da meza, será obrigado a reçarsir o prejuízo que causar, ficando além d’isto inhabilitado d’exercer cargo algum da Irmandade (...)*[122]

O capítulo referente ao Irmão Procurador é o único em todo o Compromisso que prevê explicitamente uma punição, caso haja erro de conduta perante a mesa. A severidade dessa punição chegava a ponto de impedir aquele que cometeu o erro de assumir qualquer cargo na Irmandade. Perante todas estas questões, o exercício do cargo de Procurador era bastante complicado, em decorrência das obrigações e atribuições impostas ao cargo.

Somando um total de doze Irmãos, a função de Mesário era essencial para o funcionamento administrativo da Irmandade. Cabia aos mesários a observância do Compromisso, apontando qualquer desvio cometido em relação ao estatuto.

> *...Terão os Irmãos de meza o maior cuidado em se observe este Compromisso, reclamando contra qualquer abuso ou transgressão que notassem, podendo propor em meza ou fora d’ella, ao Irmão Provedor tudo quanto julgarem...*[123]

---

[119] *Idem*, capítulo 6, artigo 26, f. 2.
[120] *Idem*, capítulo 6, artigo 29, f. 2.
[121] *Idem*, capítulo 7, artigo 31, f. 2.
[122] *Idem*, capítulo 7, artigo 32-33, f. 2.
[123] *Idem*, capítulo 8, artigo 37, f. 2.

Assumir a condição de mesário poderia ser o primeiro passo para o Irmão, posteriormente, assumir cargos mais importantes na Irmandade:

> *...Para esse cargo serão nomeados os Irmãos que forem capazes de promover os negócios da Irmandade com zelo, tendo-se principalmente em vistas que serão dotados de qualidades necessárias para poderem occupar outros cargos de maior importância...*[124]

As funções do Irmão Capelão e do Irmão Sacristão estão devidamente registradas no Compromisso da Irmandade de Santo Antônio dos Pobres, da mesma forma que se encontram as atribuições dos oficiais de mesa. A diferença encontra-se no fato de que aqueles são elementos contratados da associação e não parte da mesa diretora.

Palco de inúmeros conflitos entre o poder leigo e religioso, as irmandades apresentavam-se firmes no que diz respeito ao papel do capelão. Empregado da irmandade, o capelão era remunerado de acordo com o estatuto de cada associação para exercer as funções relativas aos cultos bem como tinha o dever de atender às necessidades da mesma e defendê-la, por vezes, em seus ideais perante, até mesmo, às autoridades eclesiásticas.[125] Assim define o estatuto da Irmandade de Santo Antônio dos Pobres de Simão Pereira: *...haverá capellão com ordenado correspondente ao trabalho que tiver... Celebras quantas missas o permittão as circunstâncias da Irmandade...* [126] Dessa forma a responsabilidade final pela promoção do culto na igreja da irmandade ficava sob o poder leigo.

Trata-se da disputa pelo sagrado: a quem caberia a administração dos negócios espirituais? Àqueles que possuem o direito ratificado pela instituição católica sobre o sagrado? Ou aos leigos, que na prática eram os promotores e financiadores do culto? É bastante significativo o primeiro artigo correspondente ao capítulo *Do Irmão Capellão*. Apresenta, logo de início, o caráter contratado de sua função. O ordenado do Capelão variava em torno de trezentos e quinhentos mil réis semestrais. A mercê dos desejos da Irmandade, o Irmão Capelão deveria assistir a todas as festividades, atos divinos e ouvir confissão dos Irmãos e familiares.

Preparar o local sagrado para que o Capelão possa realizar suas atividades religiosas era a atribuição fundamental do Irmão Sacristão. Zelar pela organização da Igreja, tocar o sino, abrir e fechar suas portas nos horários convenientes, além de

---

[124] *Idem*, capítulo 8, artigo 35, f. 2.
[125] SCARANO, Julita. *op. cit*.,p. 134.
[126] ASASA-CM. Irmandade de Santo Antônio dos Pobres. Simão Pereira. Livro de Compromisso, L1-6, capítulo 8, artigo 37, f.4.

responsabilizar-se pelos utensílios, necessários para a realização da missa e todos aqueles que compõem o interior do templo, e pelas doações dos irmãos resumem os deveres previstos no compromisso para assumir tal cargo. [127]

Eis a base na qual se edificou a Irmandade de Santo Antônio dos Pobres de Simão Pereira. Entender a estrutura administrativa dessa associação religiosa – cargos que compunham a mesa diretora, com todas as suas atribuições, como se realizavam as sessões e eleições – nos permite dar o próximo passo: entender como se dava sua dinâmica no cotidiano. De que forma a irmandade arrecadava recursos para manter seus objetivos de culto e ajuda aos irmãos? Qual o destino desses recursos? Onde se concentravam seus maiores gastos? Nos cultos? Na ajuda aos irmãos? Na prática da caridade juntos aos pobres? Como foram tecidas as relações de solidariedade entre os irmãos? Quem foram esses irmãos? Quais seus anseios e o que buscavam na irmandade? Infinitas questões colocam-se ante tão vasto campo de pesquisa. Procuraremos responder às indagações referentes ao que buscamos nesse estudo.

2.2 – Solidariedade entre os confrades

Amor ao próximo, caridade e vida em comum. É baseada nessas três características que Maria Helena da Cruz Coelho, em seu estudo sobre as confrarias portuguesas, define o ideário da existência das irmandades.[128] O ambiente de uma associação religiosa é um terreno fértil para o nascer desses sentimentos.

A motivação que levava um indivíduo a associar-se a uma irmandade passa por diversas questões que ultrapassam o campo da religiosidade, ao mesmo tempo em que o complementam. Viver em coletividade, ajudar e amar àqueles que necessitam, são elementos que fundamentam a ideologia cristã. Exercia-se a solidariedade na vida e na morte - ajuda aos doentes e aos que se encontram em uma difícil situação financeira, somada à ajuda que a irmandade propõe-se a dar na hora da morte, custeando o funeral, o enterro e as missas rezadas em homenagem ao falecido. A segurança que a associação proporciona para os irmãos em momentos delicados é mais do que suficiente para atrair os indivíduos para as irmandades. Essa responsabilidade com o outro e com os interesses comuns somente pode ser entendida pelos indivíduos no interior de uma

[127] *Idem*, capítulo 21, artigo 85, f. 4.
[128] COELHO, Maria Helena da Cruz. *op. cit*., p. 149.

associação. O viver em grupo que proporciona esse entendimento. O espírito solidário vivido pelos irmãos torna-se essencial para a existência da irmandade no momento em que estrutura e reforça as relações entre os membros da associação e estes com o restante da sociedade.

Sem perder suas funções de cunho religioso e piedoso, as irmandades também eram procuradas por diversos grupos sociais para usá-las como associações de interesse grupal.[129] Essa identificação de uma irmandade com um determinado grupo social, que emerge com o auge do movimento confraternal nas Minas do século XVIII, mesmo depois de mais de um século, permanece como marca das associações religiosas, como nos fala Salles:

> *A marca do sistema de agrupamento social das Irmandades foi tão grande, que, mesmo depois de desaparecidas as estruturas política e econômica que lhes deram origem, nas cidades da mineração, permaneceram ressonâncias desta marca até nos primeiros decênios do século XX. Ser irmão de determinada irmandade era título honorífico até princípio do século XX, quando já havia desaparecido por completo toda razão e motivação para as corporações.* [130]

Como agentes de solidariedade grupal, as irmandades tornavam-se o canal de manifestação dos anseios e interesses dos indivíduos que a compunham. Esse laço que os unia reforçava-se na medida em que se dava a identificação entre os membros.[131]

Dentre as diversas vantagens que as irmandades proporcionavam ao irmão – ajuda espiritual e material – o que mais preocupava os indivíduos era a assistência na hora da morte.[132] O estatuto das irmandades garantia a assistência ao irmão que não possuía condições financeiras para custear o funeral e o enterro e, mais importante, o compromisso de sufragar a alma do falecido. O número de missas rezadas para cada caso era definido da seguinte forma:

> *Pelo Irmão que falleceu tendo satisfeito a sua respectiva joia, ou annuaes, se mandarão diser pela sua alma dez missas se tiverem servido cargos, e cinco se forem simples Irmãos (...) Por qualquer Irmão que falleceu, tendo servido cinco annos o cargo de official, ou tiver sido Provedor jubilado, ou qualquer Irmão ou devoto que tiver feito o donativo de 1:000$, a meza deliberará o que julgar conveniente a respeito do suffrágio a fazer-se (...) Se* fallecer *algum Irmão, que pela sua indigência não tenha podido satisfazer seus annuaes, exige a piedade que se pratique com elle o mesmo que com os que tem inteiramente satisfeito, e caso seja tal sua pobreza que nem deixasse para seu enterro, será este feito a custa da Irmandade.*[133]

---

[129] SALLES, Fritz Teixeira de, *op. cit.*, p. 34.
[130] *Idem*, p. 64.
[131] BOSCHI, Caio César. *op. cit.*, p. 14.
[132] *Idem*, p. 150.
[133] ASASA-CM. Irmandade de Santo Antônio dos Pobres. Simão Pereira. Livro de Compromisso, L1-6, capítulo 24, artigos 96-98, f. 4.

A ajuda chegava a todos os irmãos, principalmente àqueles que se encontravam em caso de *indigência*. Caracterizada por ser um espaço no qual, todos são iguais, todos são irmãos, as associações religiosas apresentavam-se como um ambiente diferente da sociedade hierarquizada na qual estavam inseridas. No entanto, percebemos diferenças de tratamento no que diz respeito às missas em homenagem ao irmão falecido. Todos eram assistidos, mas aos elementos mais importantes da associação – ex-oficiais de mesa, Provedores jubilados e benfeitores – cabia um número maior de sufrágios.

O lugar no qual uma pessoa era enterrada também nos diz muito sobre seu *status* perante os confrades e toda a sociedade. Beatriz Miranda demonstra que se um indivíduo foi enterrado no interior de uma Igreja significa dizer que se tratava de alguém importante. As pessoas mais ricas, segundo a autora, eram enterradas dentro das igrejas e as mais pobres em torno delas, no adro.[134] Essa diferença de tratamento no que diz respeito ao local de enterramento é muito comum entre os irmãos de uma mesma associação religiosa. No caso da nossa irmandade, o Compromisso define que os Irmãos que vierem a falecer serão enterrados no cemitério,[135] sem apresentar nenhuma diferenciação entre os associados. No entanto, essa diferença emerge no que concerne ao número de missas rezadas pelo falecido, como foi abordado acima.[136]

Ter como última morada um local sagrado, assim como encomendar um maior número de missas para serem rezadas em sua homenagem eram formas de se preparar para uma boa morte. Somavam-se aí as atitudes em vida como ser justo, caridoso, estar em dia com seus compromissos religiosos e arrepender-se de todos os seus pecados. O objetivo era ficar menos tempo possível no purgatório, *situação intermediária entre o céu e o inferno, onde o espírito sofreria ardendo no fogo purificador, pagando suas penas pelos pecados venais cometidos em vida e que tornaria possível a sua passagem para o paraíso*.[137] No entanto, não se conseguia a salvação sozinho. A presença da família, amigos e confrades no funeral, rezando pelo ente querido, além do padre, que administraria os últimos sacramentos – confissão, penitência, comunhão e extrema-unção – e sufragaria sua alma, era de suma importância para a conquista da salvação.[138]

A garantia das missas rezadas em homenagem ao irmão falecido, assegurada pelas irmandades, representava para a família deste um profundo consolo pela morte do

---

[134] MIRANDA, Beatriz V. Dias, *op.cit.*, p. 18.
[135] ASASA-CM. Irmandade de Santo Antônio dos Pobres. Simão Pereira. Livro de Compromisso, L1-6, capítulo 25, artigos 100-101, f. 5.
[136] *Idem*, capítulo 24, artigos 96-98, f. 4.
[137] MIRANDA, Beatriz V. Dias, *op.cit.*, p. 15-16.
[138] *Idem*, p. 18.

mesmo e pela segurança de sua felicidade na outra vida.[139] Custear o funeral e o enterro do morto para aqueles que não podiam arcar com tais despesas figurava-se como mais uma assistência que as irmandades ofereciam.[140] Pertencer a uma associação religiosa era condição indispensável, principalmente no que diz respeito às questões que tangem a morte, pois nem todos possuíam sepultamento garantido.[141] A presença de todos os membros associados da Irmandade de Santo Antônio dos Pobres no funeral do irmão falecido estava prevista no estatuto.[142] Todo o aparato que as irmandades forneciam em um momento tão difícil para a família ia além do material: sentir-se acolhido e amparado possuía um significado inestimável. Este amparo chegava, em especial, às viúvas. Essas mulheres eram logo inseridas no seio da irmandade, como nos mostra o compromisso: "*... Qualquer viúva de Irmão continuando-se pagar as annuaes será considerada Irmã e gozará das mesmas regalias abrindo-se-lhe o competente termo...*".[143]

Prática muito comum entre as irmandades religiosas, a assistência aos presos e indigentes também estava prevista no estatuto da associação aqui estudada. Para que essa ajuda chegasse até o irmão nesse estado, seu caso passava pela deliberação da mesa diretora. Importante ressaltar que essa decisão estava intimamente ligada ao artigo referente às regras de admissão. O compromisso da irmandade é bem claro no que diz respeito à integridade de caráter daqueles que fariam parte da associação:

> *... Serão admitidos n'ella (irmandade) todas as pessoas de ambos os sexos que por si e seus bens estiverem nas circunstâncias de prestarem serviços,* ***e que sejão de reconhecida probidade****...* [144] *(grifo meu)*

Dessa forma, o motivo pelo qual o irmão encontrava-se em estado de indigência ou preso torna-se essencial para que a mesa decida assisti-lo ou não: se seu estado ferisse esse artigo, que compõe o compromisso, o irmão poderia até mesmo ser expulso da organização em casos mais extremos. Decisão tomada, a mesa diretora aprovava a ajuda que seria dada ao irmão em dificuldades, definido no estatuto a atitude competente para cada caso:

> *...Se algum Irmão, tendo sido exacto nos seus deveres, cahir em indigência, far-se-lhe-há assistência de alguma esmola mensal, conforme as posibilidades da Irmandadde, igualmente,*

---

[139] SALLES, Fritz Teixeira, *op. cit.*, p. 74.
[140] *Idem*, p. 76.
[141] BOSCHI, Caio César. *op. cit.*, p. 106.
[142] ASASA-CM. Irmandade de Santo Antônio dos Pobres. Simão Pereira. Livro de Compromisso, L1-6, capítulo 1, artigos 3, § 2, f. 1.
[143] *Idem*, capítulo 1, artigos 6, f. 1.
[144] *Idem*, capítulo 1, artigos 2, f. 1.

> *sendo prezo se lhe fará o bem possível para seu livramento, dando-se-lhe comida e cama, o que será determinado pela meza, depois de haver uma exacta informação e inteiro conhecimento do estado em que se achar o Irmão a quem se pretenda beneficiar...*[145]

Ao falarmos da Irmandade de Santo Antônio dos Pobres, não nos referimos apenas a uma associação de caráter religioso, mas a um agrupamento de pessoas preocupadas com os interesses de todos que a compõem, de pessoas que se ajudam e que se unem, tendo como elemento aglutinador a religião. Os indivíduos buscam as irmandades também pelo simples fato de estarem associados. É nesse sentido que entendemos a sociabilidade. Como nos apresenta Simmel,

> *...“sociedade” propriamente dita é o estar com um outro, para um outro, contra um outro que, através do veículo dos impulsos ou dos propósitos, forma e desenvolve os conteúdos e interesses materiais ou individuais....*[...]
> *... Além de seus conteúdos específicos, todas estas sociações também se caracterizam, precisamente, por um sentimento, entre seus membros, de estarem sociados, e pela satisfação derivada disso. Os sociados sentem que a formação de uma sociedade como tal é um valor; são impelidos para essa forma de existência...*[146]

As irmandades como espaços de sociabilidade, representam exatamente esse sentimento de estar com o outro, de estar inserido em um determinado grupo que, nesse caso, unificava os indivíduos pela religiosidade, através da vivência dos preceitos católicos. Essa sociabilidade institucionalizada será reafirmada em todos os momentos nos quais os irmãos encontram-se: para festejar o santo, tomar decisões relacionadas à irmandade e, também, cortejar o funeral de um irmão falecido. [147]

Além de fundamentar as associações religiosas, a sociabilidade também cria um espaço para o desenvolver da solidariedade. Segundo Maria Helena da Cruz Coelho, os indivíduos somente entendem o significado da solidariedade no momento em que convivem um com o outro. O sentimento solidário emerge no sociabilizar-se e reforça os laços entre os indivíduos, pois cria uma relação de responsabilidade pelos interesses comuns.[148]

A solidariedade estava presente no apoio ao próximo tanto na vida, quanto na morte. Em algumas irmandades, este espírito solidário, que na perspectiva teológica é entendido como caridade, estendia-se também àqueles que não faziam parte do quadro de irmãos. A prática caritativa como forma de remissão dos pecados e, consequentemente, a conquista da salvação nos remete aos séculos XI e XII, momento

---

[145] *Idem*, capítulo 25, artigo 99, f. 4.
[146] SIMMEL, *op. cit*., p. 168.
[147] COELHO, Maria Helena da Cruz. *op. cit*., p. 166.
[148] SCHLESINGER, Hugo & PORTO, Humberto. **Dicionário Enciclopédico das Religiões.** V II. Petrópolis: Vozes, 1995, p. 2414.

no qual a pobreza passa a ser vista como valor espiritual.[149] Nesse contexto entendemos a explosão do movimento confraternal através da criação de instituições caritativas e de Ordens Mendicantes.[150] Além do sentimento de ajuda ao próximo e busca da salvação, fazer caridade torna-se uma oportunidade "*... para o doador ostentar as suas riquezas e manifestar publicamente os seus sentimentos piedosos...*" [151]

As associações religiosas fundadas no território "brasileiro" assumem, assim como suas congêneres européias, a prática caritativa como dever religioso. Seguindo essa mesma lógica, a Irmandade de Santo Antônio dos Pobres buscou reafirmar entre seus membros esse ideal de solidariedade cristã. Em carta enviada ao Bispo D. Viçoso pelo presidente da associação, percebemos que o preceito cristão de ajuda ao próximo é colocado como motivação, dentre outras, para a criação da irmandade:

> *...Formar mais frequentes e regulares os actos religiosos n'esta freguesia, unindo-os a actos de caridade para com os desvalidos, e isto pelo espírito de associação... e, finalmente, crear meios de instrucção para os pobres assim que puder creal-os, tal foi o pensamento que dominou os autores d'esta irmandade cuja execução julgão não só um dever filho de suas crenças religiosas, como um direito... dever e direito cuja realização o próprio interesse aconselha...*[152]

> *...Um dos piedosos motivos que concorreu para a creação d'esta Irmandade foi o remediar o mais possível as necessidades que soffrem os habitantes d'esta malfadada freguesia, onde os ricos tem facilmente os Sacramentos e consolos da Igreja... mas não os pobres...*[153]

Essa ajuda que a Irmandade oferece àqueles que necessitam, no entanto, restringi-se a seus membros. A análise das contas e do estatuto não nos fornece nenhum indício de que essa associação praticasse caridade para além do seu limite institucional. Como vimos a ajuda chegava aos membros que caíssem na indigência, aos confrades presos, aos irmãos falecidos e às viúvas dos mesmos. Significa dizer que a solidariedade era exercida entre os irmãos.

Em meio às contabilidades, números, receitas e despesas, capítulos e artigos referentes aos direitos e deveres dos irmãos, enfim, registros da associação fraternal que chegaram até nós, emerge esse sentimento de solidariedade imperioso para a sustentação da associação religiosa.

---

[149] GEREMEK, Bronislaw. **A Piedade e a Forca. História da Miséria e da Caridade na Europa**. Lisboa: Terramar, s/d, p. 25.
[150] *Idem*, p. 25.
[151] *Idem*, p. 26.
[152] ASASA-CM. Irmandade de Santo Antônio dos Pobres. Simão Pereira. Livro de Compromisso, L1-6, correspondências entre o Bispo Dom Antônio Ferreira Viçoso e o Provedor da Irmandade, 21 de novembro de 1867, f. 6.
[153] *Idem*, correspondências entre o Bispo Dom Antônio Ferreira Viçoso e o Provedor da Irmandade, 17 de abril de 1868, f. 6.

A Irmandade de Santo Antônio dos Pobres, assim como todas as associações religiosas de uma forma geral, mantinha-se financeiramente a partir do pagamento de quantias fixadas pelos estatutos: as anuidades e as jóias, estas últimas pagas no ato da admissão. Foram os próprios irmãos que financiaram a promoção do culto católico no período colonial e imperial. Além desses valores, a irmandade também contava com doações e legados que eram deixados pelos confrades. A gratuidade dessas ações caridosas é apenas aparente. Fazer doações para uma associação religiosa, para um santo de devoção, é uma forma de atingir mais facilmente a salvação. Podemos dizer que se insere na lógica cristã de doar para receber.

Encontramos no interior da Irmandade três tipos de irmãos contribuintes. Em primeiro lugar, aqueles que pagavam uma jóia no momento em que se tornavam membros e uma contribuição fixa anualmente. Para esses membros o estatuto previa o pagamento de uma quantia de doze mil réis assim distribuídos: *"... Pagarão de jóia 10$000, e annuaes de 2$000, tudo no acto de inscreverem-se..."* [154] Outra forma de contribuir para a Irmandade era a remissão, na qual o irmão remido pagava uma taxa fixa mais a jóia e, dessa forma, ficaria isento das anuidades.

> *...Serão admittidos Irmãos Remidos, pagando a quantia de 20$000 se já tiver pago a jóia, e 30$000, se for no acto de inscrever-se Irmão até a idade de 60 annos [...] Não é permittido a ninguém ser admittido como Irmão sendo maior de 60 annos, senão remido pela quantia de 30$000, a contar da approvação d'este Compromisso...*[155]

O benfeitor era o irmão que ao pagar uma alta quantia ficava isento de qualquer outro pagamento, além de adquirir um *status* no interior da Irmandade, tendo seu nome marcado na associação por toda a existência da mesma.

Jóias, anuidades, doações, esmolas (arrecadadas muitas das vezes em momentos específicos como os das festas em homenagem ao orago), legados deixados mesmo por pessoas que não faziam parte da irmandade, empréstimo a juros, aluguel de casas e escravos, caso a associação os possuísse, pagamentos em espécie (objetos ou serviços prestados), enfim, variadas eram as formas para a sobrevivência de uma irmandade religiosa, que com o tempo ia construindo seu patrimônio. A receita da Irmandade de Santo Antônio dos Pobres pode ser resumida em três itens: as taxas fixadas pelo estatuto pagas pelos irmãos (jóias anuidades e remissões), as doações (inserindo aqui as doações espontâneas, os legados e as esmolas) e, por último, os leilões, continuamente

---

[154] *Idem*, capítulo 1, artigo 2, f. 1.
[155] *Idem*, capítulo 26, artigos 102 e 103, f. 5.

realizados por essa associação.[156] Consta no Livro de contas da Irmandade, no ano de 1870, um valor advindo de juros referente a uma quantia significativa (1:1000$000).[157] No entanto, não encontramos mais informações que possam especificar a origem desse valor.

Um grupo de indivíduos que se unem para criar uma associação religiosa tem como objetivo maior o templo. A igreja e os bens sagrados eram fundamentais para as associações religiosas promoverem os cultos. A construção deste local sagrado, que acolhia os irmãos e o orago, nem sempre foi possível para todas as irmandades devido à condição financeira de cada uma delas. Aquelas associações que possuíam condições para erigir uma capela necessitavam previamente de uma licença eclesiástica. A partir de então se tornava propriedade da irmandade, uma conquista de valor inestimável para os irmãos.

O anseio de construir uma capela em homenagem a Santo Antônio mostrou-se presente desde 1860 e a ereção completou-se no ano de 1865. A construção da capela que viria a ser o local de culto da Irmandade de Santo Antônio dos Pobres contou com a ajuda dos leigos residentes na vila. Tito Antônio de Jezus, morador de Simão Pereira e tido pela irmandade como um benfeitor, deixou em testamento uma quantia de quinhentos mil réis ... *para princípio de uma capella dedicada ao culto do Glorioso Santo Antônio...* [158] A ajuda de devotos com a doação de materiais para a construção, além de ter sido aberta uma subscrição[159] pelo Reverendo o então João Baptista de Moura, e do Governo da Província, possibilitou dar continuidade a essa obra que findou apenas em 1865 ... *e d'esta forma, a custo dos bons católicos d'esta Freguesia, e d'aquelles fallecidos benfeitores, está concluída a Capella de Santo Antônio.* [160]

---

[156] ASASA-CM. Irmandade de Santo Antônio dos Pobres. Simão Pereira. Livro de Prestação de Contas, L1 –7.
[157] *Idem*, f.3.
[158] Foi também Tito Antônio de Jezus quem fez a doação de um terreno para o cemitério. ASASA-CM. Irmandade de Santo Antônio dos Pobres. Simão Pereira. Livro de Compromisso, L1-6, f. 7, 8.
[159] Para a construção de Igrejas era permitido às irmandades abrir subscrições (listas de petições de esmolas), desde que obtivessem licença especial do Estado. [159] BOSCHI, Caio César. *op. cit.*, p. 131
[160] ASASA-CM. Irmandade de Santo Antônio dos Pobres. Simão Pereira. Livro de Compromisso, L1-6, f. 8.

Pintura – igreja original ereta pela Irmandade de Santo Antônio dos Pobres de Simão Pereira – autor e data desconhecidos[161]

[161] Segundo depoimento de moradores de Simão Pereira, a igreja original teria desabado por volta de 1960 devido à má conservação da mesma. Atualmente, existe uma nova construção, no mesmo local, que funciona como a Igreja de Santo Antônio dos Pobres. Ver anexo 1.

A Irmandade de Santo Antônio dos Pobres foi fundada em 1868, porém existia informalmente, sem a aprovação civil e eclesiástica, desde 1867. Essas informações nos levam a concluir que bem antes da existência da Irmandade havia um grupo de fiéis envolvidos com a devoção de Santo Antônio. Não significa dizer que desde o início da construção da capela, em 1860, esses devotos já se identificavam como um grupo. Nossa hipótese é que com o passar do tempo essa identidade foi se formando. A esse respeito, voltaremos a tratar desse assunto no próximo tópico.

Comumente, a ereção das capelas se dava concomitante à criação das irmandades ou, dependendo das condições financeiras das mesmas, bem após sua fundação. A peculiaridade da Irmandade de Santo Antônio dos Pobres reside no fato de que a construção da capela figurou-se como uma semente lançada que mais tarde floresceria com a fundação dessa associação. Geralmente, a construção de um templo apresentava-se como um dos objetivos mais importantes de uma irmandade religiosa que já existia.

Ereta, a capela passava a ser de propriedade da irmandade e, por isso, essas seriam responsáveis por sua manutenção que fazia parte da administração da associação. Vimos de que forma a Irmandade de Santo Antônio conseguia arrecadar fundos para a preservação da mesma. Resta-nos desvendar qual era o destino dessa receita.

2.3 – Administração financeira da irmandade: encontrando obstáculos

A leitura do Livro de Prestação de Contas nos permite dizer que as despesas da irmandade giravam em torno de três grupos. O primeiro no qual se concentravam os maiores gastos é denominado no Livro de "despesas do Procurador". Em uma análise precipitada poderíamos concluir que os gastos referem-se apenas a questões de âmbito burocrático. No entanto, se retomarmos as funções do Procurador, estabelecidas no Compromisso, veremos que este cargo responsabilizava-se por variadas questões da associação. O estatuto define como um dos deveres do Irmão Procurador ...*Interessar-se quanto for possível de* ***todos os negócios*** *(grifo meu) da Irmandade*. [162] As obras,

[162]ASASA-CM. Irmandade de Santo Antônio dos Pobres. Simão Pereira. Livro de Compromisso, L1-6, f. 2.

concertos e melhoramentos da igreja passavam pelas mãos do Procurador que teria que resolver os problemas relacionados ao livramento dos presos assistidos pela associação. Os gastos com as festividades também faziam dos deveres do Procurador.

Destacaremos como um segundo grupo de despesas, aquele que se relacionava com o pagamento dos funcionários da irmandade, como o capelão e o sacristão, um trabalho contínuo, além daqueles que prestavam serviços temporários, o Vigário que rezava a missa no período das festas ou o carpinteiro que fazia pequenos concertos na igreja.

A compra de objetos que ornam a Igreja, os gastos com os sufrágios e com as festas fazem parte do terceiro grupo de gastos da Irmandade que nos propomos a demonstrar.

Traçaremos aqui um panorama geral da vida financeira da Irmandade onde podemos destacar duas fases importantes. Em um primeiro momento vemos uma associação inteiramente dedicada a levantar essa obra que tem como objetivo, principalmente, a devoção a Santo Antônio. Não são medidos esforços para criar as bases que irão sustentá-la: admissão de inúmeros irmãos, doações para a igreja, empenho em deixar esse lugar sagrado digno da realização do culto, enfim, uma administração que buscou regularizar a situação financeira da Irmandade para que esta pudesse funcionar. A segunda fase, na qual destacamos, foi marcada por problemas de ordem econômica e uma má administração, levando essa associação a uma provável extinção.

Os membros da primeira administração tiveram como meta fundamental a organização da associação; buscaram criar as condições básicas para o seu funcionamento, tanto no que diz respeito ao culto quanto à própria parte burocrática. Essa primeira fase que gostaríamos de destacar corresponde ao mandato da primeira mesa que se inicia a partir do segundo semestre de 1868 - ano em que a Irmandade foi oficialmente fundada – até o primeiro semestre de 1869. Como determina o estatuto, a administração de uma mesa tem a duração de um ano: "*... para a direção da Irmandade haverá uma meza da qual são membros... os quaes serão eleitos annualmente...*" .[163]

Os principais gastos da Irmandade nesse primeiro ano foram com ornamentos, aprovação do Compromisso, viagens, impressão de exemplares do estatuto, livros para a associação, consertos na Igreja e as despesas feitas pelo Procurador. Já em

[163] *Idem*, capítulo 2, artigos 7, f. 1.

funcionamento, a associação também teve despesas com funerais de irmãos falecidos e com os honorários do Capelão e do Sacristão, como manda o estatuto. Analisando os relatórios que eram feitos na passagem de uma administração para outra, percebemos que a maior preocupação da mesa que findou foi exaltar seus esforços em organizar uma associação religiosa recém criada. Segundo o parecer do Secretário este ano de criação seria o ano mais difícil de administrar, pois, teria antes de tudo, que fundar as bases para depois colocar a associação em funcionamento.

> *... O primeiro anno da creação d'esta Irmandade o mais difficil por conseguinte no organisar no regulamento interno e na admissão d'Irmãos... se errou não foi por falta de dedicação de qualquer de seus Irmãos de quem sempre essa meza recebeu provas de devoção, boa vontade e amôr á Religião...*[164]

Graças ao empenho dos irmãos e a imensa dedicação à organização da irmandade no primeiro ano de sua existência, esta foi erigida e, nas palavras do escrivão, se algum erro foi cometido, não o foi por negligência, mas antes por zelo. O exame de contas feita no final dessa administração aprovou toda a documentação: "*... a commissão declara que encontrou as contas exactas, a escripta com todo o esmero e precisão... a commissão declara digna de aprovação...*".[165]

No entanto, no ano de 1872, toda a documentação receita/despesa da Irmandade passa por uma avaliação do Estado. A partir desse exame vários erros foram encontrados no que diz respeito ao lançamento de valores sem a existência de uma documentação correspondente como também o inverso; a existência de documentos sem estes terem sido lançados no livro competente. Aprofundaremos nessa questão um pouco mais adiante, quando falaremos da atuação do Estado no espaço das irmandades.

Voltando a primeira mesa, além das dificuldades no âmbito administrativo, esses irmãos apresentaram outro obstáculo a ser superado: a necessidade de transformar a Capela em um local digno para a celebração do culto em homenagem a seu santo de devoção, Santo Antônio. Às questões materiais somava-se a questão ligada ao campo da espiritualidade. A maior parte das despesas durante esse primeiro ano destinava-se aos consertos e compra de objetos para o local sagrado, o que mais importava para os irmãos.

> *... Como sabeis a Irmandade encontrou esta Igreja ainda incompleta e sem ornamentos e hoje a meza que termina o seu mandado dá posse á sua sucessora, entregando a Igreja quase vestida de todos os ornamentos e com saldo em caixa de 472$920...*[166]

---

[164] *Idem*, Relatório do Secretário, administração do ano de 1868-1869, f. 10.
[165] *Idem*, Relatório do Secretário, administração do ano de 1868-1869, f. 10.
[166] *Idem*, Relatório do Secretário, administração do ano de 1868-1869, f. 10.

> *... Como é fácil ver a [...] sobre todas as despezas, a da compra de ornamentos e paramentos para a Igreja, por ter a actual meza installadora encontrado a Igreja sem um só dos objectos precizos para a cellebração dos santos Sacramentos da Igreja, foi pois quasi exclusivamente empregada n'aquella verba a despeza do presente anno...*

Esses confrades atentavam que mesmo com todas as dificuldades foi entregue à nova administração, no segundo ano, uma Irmandade organizada e com saldo em caixa. Como espaços de sociabilidade e solidariedade a união de todos os irmãos era essencial para a manutenção da irmandade. Isto explica as inúmeras doações recebidas, quer em forma de dinheiro, quer em objetos para a igreja. Nessa fase já se contabilizava *sessenta e cinco por cento* do total de membros admitidos que registrados no Livro de Registro de Irmãos (ver ANEXO 2).[167] Significava com um número considerável de anuidades e de entradas, pagas no ato da admissão.

Podemos concluir que ao findar o primeiro ano compromissal, os irmãos encontravam-se em um estado de euforia ante a superação de vários obstáculos que se colocaram no caminho para a materialização da criação de uma irmandade religiosa. Passado esse momento, a associação começou a deparar-se com uma série de problemas de ordem administrativa que acabaram por tornar-se cada vez mais significativos com o tempo. Dentre eles, dois ficam muito claros a partir da análise das fontes: diminuição do número de admissão dos irmãos, assim como o aumento da inadimplência nos pagamentos das anuidades, somada a uma má administração.

Anuidades, jóias, doações, legados e esmolas são as formas mais comuns de manter em funcionamento uma associação religiosa. Dar continuidade à criação da irmandade é competência dos membros desse espaço. A constância de inscritos no quadro de irmãos, assim como a responsabilidade de cada um no pagamento das taxas fixadas pelo estatuto, faz-se essencial para a sobrevivência dessa obra empreendida a cada dia por essa comunidade de fiéis.

Consta no Livro de Registro de Irmãos, até o período de outubro de 1872, um total de *duzentos e trinta e nove* inscritos.[168] O ano da primeira administração, segundo semestre de 1868 até junho de 1869, contou com a admissão de *cento e cinqüenta e sete irmãos*. As mesas administrativas seguintes registraram a admissão de *cinquenta e cinco irmãos*, 1869-1870, *trinta e três*, 1870-1871, somente *três* no ano compromissal de

---

[167] ASASA-CM. Irmandade de Santo Antônio dos Pobres. Simão Pereira. Livro de Registro de Irmãos, L1-8. 1868-1872.
[168] *Idem*, 1868-1872, f. 17.

1871-1872 e *um* na administração de 1872-1873.[169] O ANEXO 3[170] nos mostra o gráfico correspondente ao número de inscritos por ano. É nítido o declínio de admissões na Irmandade de Santo Antônio dos Pobres de Simão Pereira a partir da segunda administração.

As irmandades, como foi mencionado, representavam de uma maneira ou de outra um determinado segmento social. Esse declínio então, seria fruto da saturação dos indivíduos daquela localidade, integrantes de um mesmo grupos social ? É provável que esta seja a hipótese mais condizente com a situação apresentada. Soma-se aí o impedimento da entrada de novos irmãos devido a impossibilidade do pagamento das jóias e anuidades previsto no Livro de Compromisso, uma forma também de selecionar aqueles que farão parte do grupo.

Mesmo entre os próprios membros da Irmandade de Santo Antônio dos Pobres havia uma dificuldade em cumprir com esses pagamentos. No relatório do Secretário no fim da administração de 1870-1871 soma-se um ônus de *trezentos e setenta e oito mil réis* (378$000) referente a *cento e oitenta e nove* anuidades que não haviam sido pagas.[171] Em um universo de *duzentos e trinta e nove* membros, sem contar com aqueles que faleceram, o número de inadimplentes é extremamente significativo, correspondendo quase que *setenta e nove por cento* (79%) do total. O que demonstra um momento de precária situação financeira desses indivíduos. No mandato anterior, o Secretário já havia mencionado o não pagamento das anuidades, além de atentar para o fato de que o valor cobrado era muito pequeno. Ante essa situação, foi apresentada uma possível solução para o problema:

> *... bem se conhece a difficuldade que se encontra n'esta cobrança, por serem diminutos as quantias a receber e muitas vezes longe a moradia dos Irmãos, d'ahi por conseguinte se conclue que há vantagem para o bom andamento da Irmandade que sejão remidos todos os Irmãos ou ao menos o maior número [...] seja pela futura meza deliberado que [...] o producto de remissão de Irmãos, constitua fundo não desponível e o rendimento d'este Capital, garantirá a existência da Irmandade...*[172]

Como manter o funcionamento de uma associação religiosa, com todos os gastos que esta necessitava, se não pode mais contar com a parcela mais importante da sua receita? Os problemas financeiros poderiam ter contribuído para sua extinção? Além de

---

[169] ASASA-CM. Irmandade de Santo Antônio dos Pobres. Simão Pereira. Livro de Registro de Irmãos, L1-8. 1868-1872.
[170] ASASA-CM. Irmandade de Santo Antônio dos Pobres. Simão Pereira. Livro de Registro de Irmãos, L1-8.
[171] ASASA-CM. Irmandade de Santo Antônio dos Pobres. Simão Pereira. Livro de Compromisso, L1-6, Relatório do Secretário, administração do ano de 1870-1871, f. 13.
[172] *Idem*, Relatório do Secretário, administração do ano de 1869-1870, f. 12.

questões ligadas à religiosidade - o conflito entre a Igreja e as irmandades no contexto do movimento reformador – é plausível supor que o provável fim dessa associação deveu-se a fatores de ordem econômica, somados aos de ordem administrativa. Não é difícil entender a extinção de uma associação religiosa que, além de encontrar-se em uma situação de dificuldades financeiras se apoia em uma administração muitas das vezes falha.

Essa situação fica bem clara com a análise do Livro de Prestação de Contas.[173] Está aí transcrito todo o processo da avaliação da vida financeira da Irmandade com o objetivo de verificar qualquer irregularidade. As contas examinadas foram relativas ao período de dezembro de 1868 a maio de 1872. O desenrolar desse processo acaba por comprovar vários erros, o que demonstra um Estado (aqui representado pelo Promotor de Capelas e pelo Juiz de Direito da Comarca de Juiz de Fora), que interfere em uma associação de cunho religioso devido a uma má administração.

> *... verifiquei que* ***a escripturação deste livro não está regular****; por quanto grande número de parcellas não se acha comprovado com os devidos documentos, assim como entre os documentos se veem, que não forão lançados no lugar competente, e outros em parte alguma: nestes termos, [...]* ***a dificuldade que haverá em organizar-se esta escripturação, e mais ainda a reconhecida honestidade do Thezoureiro****...*[174] *(grifo meu)*

Falta de documentação, lançamentos não realizados, enfim, a expressão de uma desordem poderia resumir o estado administrativo da Irmandade de Santo Antônio dos Pobres. Porém, é colocado algo mais sério em questão: *... a reconhecida honestidade do Thezoureiro...*[175] Podemos até afirmar que em uma associação religiosa, que tem como base os preceitos cristãos de retidão, da honra acima de tudo, a questão da dúvida sobre a honestidade/desonestidade do tesoureiro, adquire um peso muito maior. Somada a essa *desordem*, foram detectados lançamento de quantias com diferença para menos e "*... que pelos documentos [...] se acha um saldo a favor do Thezoureiro da quantia de quarenta e sete mil réis.*".[176]

A partir de então o caso foi enviado para o Juiz de Direito da Comarca que expediu a sentença e intimou o Tesoureiro a apresentar as documentações que faltavam. Como este não atendeu a uma primeira intimação, o Juiz tornou mais explícita sua exigência, apresentando quatro pontos específicos. Em primeiro lugar exigiu a

---

[173] ASASA-CM. Irmandade de Santo Antônio dos Pobres. Simão Pereira. Livro de Prestação de Contas, L1-7, 1868-1873.
[174] *Idem*, Avaliação das Contas, 4 de junho de 1872, p. 8.
[175] *Idem.*
[176] *Idem*, Avaliação das Contas, 3 de agosto de 1872, p.11

apresentação de documentos referentes às despesas do Procurador: "... *não pode ficar satisfeito com a simples apresentação de contas do procurador por mais notória que seja sua honestidade, a [...] não é posta em dúvida quando se exige a prova legal das despesas por elle feitas...*"[177] Teriam que ser apresentadas, em um segundo momento, a prova completa de uma determinada venda realizada pela associação, cujos documentos compreendiam apenas uma parte da quantia declarada. Terceiro, "... *Dê também explicações minuciosas [...] por que motivo deve a Irmandade uma quantia pela era responsável Francisco Damasco da Costa [...] Finalmente declare o Thezoureiro porque figuram só cinquenta mil réis na verba Sexta de receita...* "[178], no caso deveria ter sido lançado um valor de sessenta mil réis. Somente em outubro de 1873 a sentença foi dada:

> *... As diferenças que apontadas ficam, bem como as demais quantias [...] por falta de documentos em que se fundem, serão repostas pelos Thezoureiros que serviam nos exercícios em que estas despezas foram feitas, e deverão figurar na receita das futuras contas ficando a cargo do Procurador [...] Recommendo que se cumpra fielmente a disposição do art. 27 do § 6º e art. 29 do Compromisso bem como que se crear um livro destinado aos recibos das despezas...*[179]

A administração da Irmandade de Santo Antônio dos Pobres foi acompanhada de perto até julho de 1875 quando, segundo os registros da avaliação de contas, transcritos no Livro de Prestação de Contas, foi realizada uma nova eleição da mesa. O período de junho de 1872 até julho de 1875, no qual a Irmandade passou por esse processo de avaliação da sua vida financeira, é marcado por uma lacuna referente a registros de eleições, de receitas e despesas, das festas em homenagem ao orago. Toda essa documentação faz parte do âmbito administrativo de qualquer associação religiosa. A partir daí podemos afirmar que, enquanto passava por um processo de exame de suas contas, é como se sua parte administrativa ficasse em suspenso até que o caso fosse finalizado. A Irmandade continuou funcionando "informalmente", sob supervisão do Estado, e é provável que suas atividades religiosas não tenham sido paralisadas.

A partir de 1875 não temos nenhuma referência sobre a existência da Irmandade. O fato das fontes nos dizerem que seria realizada uma eleição para a nova mesa, e que esta regeria a associação no ano compromissal de 1875-1876, nos oferece margem para afirmarmos que, talvez, a Irmandade de Santo Antônio dos Pobres tenha funcionado durante mais esse período. Entretanto, não há documentação – receita e despesa,

---

[177] *Idem*, Avaliação das Contas, 13 de dezembro de 1872, p.14.
[178] *Idem.*
[179] *Idem*, Avaliação das Contas, 29 de outubro de 1873, p.17.

referências às doações, à festa e à entrada de novos membros – que comprove tal afirmativa.

Afirmar com certeza como se desenrolaram os fatos ocorridos na Irmandade de Santo Antônio dos Pobres, seus problemas de ordem econômica e administrativa, não é possível devido à falta de documentação. A Irmandade acabou ou continuou existindo? Nossa hipótese é que, formalmente, a associação tenha sido extinta, não conseguindo mais levantar-se após todos esses acontecimentos. O que nos inclina a fazer essa afirmação é o próprio contexto desse período.

A fiscalização da Irmandade ocorreu, não coincidentemente, no momento em que se desenrolava a chamada Questão Religiosa (1872-1875). O que temos é um período no qual o poder do Estado imperial é desafiado pela Igreja que, legalmente, estava subordinada a ele. A instituição católica já vinha buscando essa independência em assuntos espirituais a um bom tempo e as irmandades religiosas foram palco da disputa de poder entre ambos. No momento que o Estado interfere nas finanças e na administração de uma associação religiosa, demonstra todo o seu poder e se faz presente. Nesse sentido, podemos ligar um acontecimento ao outro. O período em questão foi marcado pelo início de um conflito sistemático entre o poder espiritual e o temporal, finalizado somente com a separação do Estado e da Igreja pela Constituição republicana de 1891.

A fiscalização do Estado sobre as associações religiosas, principalmente nesse período em que buscava ratificar seu poder ante a Igreja, pode ter dificultado a continuidade do funcionamento da Irmandade de Santo Antônio dos Pobres. Isso porque uma fiscalização excessiva levou a perda de autonomia, sendo que esta foi a responsável, desde o período colonial, pela proliferação e aumento da importância e da força das associações religiosas. Soma-se aí uma situação já existente na irmandade de uma dificuldade significativa de suas finanças devido, principalmente, às irregularidades nos pagamentos das anuidades.

2.4 – Composição social: entendendo a Irmandade de Santo Antônio dos Pobres

2.4.1 – Os irmãos na irmandade

Religião, devoção, solidariedade e sociabilidade. Eis aqui características presentes nas irmandades, instituições estas que marcaram a história do catolicismo no Brasil. A busca de um local onde os indivíduos pudessem exercer sua religiosidade e sentirem-se acolhidos e protegidos ante as adversidades que a vida lhes impunha, coloca-se como condição primeira para a fundação de uma associação religiosa. No entanto, o ato de sociabilizar-se parte do pressuposto de que os indivíduos envolvidos nesse processo possuam elementos comuns que os unam e os identificam como um grupo.

A fundação de uma irmandade envolveria, portanto, além de questões no âmbito da religiosidade, a materialização de uma identidade sentida e reforçada pelos confrades no interior desses espaços. Como foi relatado acima, alguns anos antes da criação da Irmandade de Santo Antônio dos Pobres, a capela em homenagem a esse santo de devoção foi ereta. Isso nos leva a concluir que já havia um grupo de fiéis dedicados a esse orago. Unidos, não ainda pela formalidade de uma associação religiosa, mas pela fé. Nossa hipótese é que, no tempo decorrido desde a construção da capela até a fundação da irmandade, ocorreu uma aproximação e um aumento das afinidades entre esses indivíduos, solidificando cada vez mais os laços sociais. É a partir daí que pode ter surgido a necessidade da formalização do grupo. É provável que a base da identidade entre aquelas pessoas residisse na vivência do catolicismo e, mais especificamente, na devoção a Santo Antônio. A religião aparece como um elemento comum unindo pessoas que, em um primeiro momento, poderiam parecer muito diferentes umas das outras.

As diferenças entre uma irmandade e outra, na Colônia, como já foi assinalado, confundiam-se com as categorias sócio-econômicas do período. Essa característica foi se diluindo no império, porém, não desapareceu por completo.[180] No caso da Irmandade de Santo Antônio dos Pobres, parece que a categoria sócio-econômica era também um critério de união do grupo. O Livro de Entrada contém informações importantes sobre os membros dessa irmandade, tais como sexo, idade, naturalidade, estado civil e profissão. Além daqueles que não possuem nenhuma identificação no Livro de Registro

[180] SCARANO,Julita. *op. cit.*, p. 30.

de Irmãos com relação à sua profissão, a grande maioria, constatamos que uma parcela significativa dos confrades são originários de duas principais categorias profissionais: fazendeiros e comerciantes, como nos mostra o ANEXO 4.[181] A grande maioria, mais da metade, dos integrantes da Irmandade de Santo Antônio dos Pobres constituía-se de homens casados (lembrando que o matrimônio é um dos principais sacramentos da Igreja Católica), em uma idade que regula entre vinte e quarenta anos e moradores de Simão Pereira.[182] Parte do grupo dos irmãos da Irmandade de Santo Antônio dos Pobres era composta por um número significativo de imigrantes: um total de 31% dos associados.[183] Por isso, acreditamos que a associação fraternal funcionou como um pólo organizador de novas identidades para os vários imigrantes reunidos naquela organização.

2.4.2 – Os imigrantes: refazendo identidades

Portugueses, espanhóis, italianos e alemães compunham, aproximadamente, um terço do número total de irmãos da Irmandade de Santo Antônio dos Pobres. A adesão a uma associação fraternal provavelmente significou muitos para aqueles que ali chegaram. Acreditamos que a reunião na associação pode ter ajudado a inserção dos imigrantes naquela sociedade. Era uma forma de estabelecer novas amizades, ao mesmo tempo em que, com base no apoio religioso, estas pessoas buscavam a proteção do sagrado. Cada qual, na convivência com o outro, ia compondo novas experiências, compartilhando suas memórias, ao mesmo tempo em que ia tecia novas identidades. O envolvimento em um mesmo projeto possibilitava compartilhar e trocar experiências, tecer novas solidariedades, evocar lembranças do passado, o que, aos poucos, acabava por ajudar a reconstruir suas identidades, com base na construção de novas memórias coletivas . Mas, como nos informa Joël Candau, «uma memória verdadeiramente compartilhada se constrói e reforça deliberadamente por triagens, acréscimos e eliminações feitas sobre as heranças»[184]. A comunicação entre pessoas de diferentes lugares exigia superar as barreiras impostas pela língua, pela cultura, a fim de refazer

---

[181]ASASA-CM. Irmandade de Santo Antônio dos Pobres. Simão Pereira. Livro de Registro de Irmãos, L1-8.
[182] Ver ANEXO 5. *Idem*.
[183] Ver ANEXO 6. *Idem*.
[184] CANDAU, J. **Memória e Identidade**. São Paulo: Editora Contexto, 2011, p. 47

seus laços sociais. A convivência para viabilizar um projeto comum, administrar a igreja e o culto, proporcionava a gestação de um novo grupo e a redefinição de novas identidades. Sociabilizavam-se, ao mesmo tempo em que criavam uma rede de solidariedades.

Acreditamos que as relações sociais tecidas pelos estrangeiros não se limitavam, no entanto, aos imigrantes. Foram estendidas à sociedade local. Mas, isso não significa que não tenham ocorrido conflitos. E principalmente numa fase final quando ocorreram problemas administrativos e financeiros na organização. De qualquer maneira, se a interação entre várias pessoas dependeu da capacidade das adaptações e trocas culturais não significou o abandono total da cultura de origem. Nesse sentido entendemos que o cotidiano criou espaços que possibilitaram a aproximação e a identificação entre as pessoas com bases culturais tão diversas. A Irmandade de Santo Antônio dos Pobres tornou-se palco dessas adaptações e trocas, reafirmando continuamente a identidade que, antes mesmo da criação da irmandade, já estava em processo de formação.

A assertiva de que a Irmandade de Santo Antônio dos Pobres de Simão Pereira já existia como um grupo de indivíduos que se identificavam e possuíam objetivos em comum pode ser corroborada com a documentação acerca da construção da capela e do cemitério. Tito Antônio de Jezus, em 1860, deixou em testamento uma quantia de 500$000 para principiar a obra de uma capela dedicada ao culto de Santo Antônio. Essa iniciativa acabou por envolver o reverendo encomendado da freguesia, que tomou à frente das obras, muitos devotos, que fizeram doações de materiais para a construção da capela e até mesmo o Governo provincial. Somente em 1865, com a morte do Capitão Francisco Manoel Duque, a obra foi retomada com a verba testamentária deixada por ele *...e d'esta forma, a custo dos bons católicos d'esta Freguesia e daquelles fallecidos benfeitores, está concluída a Capella de Santo Antônio...*[185] O mesmo Tito Antônio de Jezus também havia doado um terreno para o cemitério da Irmandade no valor de 200$000. A condição para que a doação fosse realizada apresenta-se nos seguintes termos: *...e a Irmandade obrigada a mandar celebrar em os dias do aniversário do fallecimento de Tito Antônio de Jezus uma missa por sua alma...*[186]

Portanto, o ano de 1868 foi apenas a oficialização da irmandade, pois esses devotos já demonstravam seus esforços em criar um espaço de culto, dando assim mais

---

[185] ASASA-CM. Irmandade de Santo Antônio dos Pobres. Simão Pereira. Livro de Compromisso, L1-6, f. 7-8.
[186] *Idem*, f. 8.

coesão ao grupo. A recusa da mesa diretora em acatar a orientação do bispo, D. Viçoso, de ter um pároco, indicado pelo mesmo, com voto de minerva na direção da associação, já demonstra uma unidade e força desse grupo, conflito este que trataremos com mais profundidade no próximo capítulo. Nesse sentido, nos parece mais inteligível a hipótese de que essa unidade provinha de um processo de formação bem anterior à autorização do Estado e da Igreja para o funcionamento da irmandade.

Acreditamos ainda que a convivência entre os imigrantes e os moradores de Simão Pereira é anterior à criação formal da associação fraternal, pois dentre aqueles que fizeram parte da primeira mesa diretora encontramos indivíduos provenientes de Portugal. O Procurador, *Antônio Pereira Gabriel*, e cinco dos doze mesários eram portugueses.[187] Os componentes dessa primeira administração foram os que redigiram o estatuto da organização e, por isso, aqueles que estiveram à frente da criação da irmandade.

Concluindo, a Irmandade de Santo Antônio dos Pobres assumiu duas funções importantes na vida dos confrades provenientes de outros países. De um lado, esses irmãos encontraram na irmandade um espaço de socialização no qual podiam compartilhar suas experiências, expor suas dificuldades, encontrar apoio material e afetivo e um caminho de inserção naquela sociedade. Por outro lado, encontraram na irmandade um sentido para as suas vidas e um apoio espiritual, o amparo de um santo protetor.

[187] Os portugueses que ocupavam o cargo de mesário da primeira administração eram: João Pereira Coelho, Francisco Antunes da Silva Guimarães, Christóvão Francisco Alves [Rossadas], José Pinto Lisboa e Agostinho da Silva Leal. ASASA-CM. Irmandade de Santo Antônio dos Pobres. Simão Pereira. Livro de Compromisso, L1-6, f.1.

CAPÍTULO III

EM DEFESA DE UM CATOLICISMO TRADICIONAL

3.1 – A devoção dos confrades

O artigo que abre o compromisso da Irmandade de Santo Antônio dos Pobres define o que seria seu pilar de sustentação: a devoção a Santo Antônio:

> *Art. 1º O* ***serviço e culto de Santo Antônio****, para cujos fins é instituída esta Irmandade,* ***constituem a parte essencial dos seus deveres, e a base fundamental das obrigações de todos os Irmãos*** *(grifo meu)*[188].

Essência da irmandade em questão, que também se aplicou como regra geral à todas associações religiosas, o culto a um determinado orago apresenta-se como prerrogativa para a criação de uma irmandade.

Herdeiras de uma religiosidade medieval, as irmandades no Brasil vivenciavam e reafirmavam um catolicismo marcado, principalmente, por suas práticas devocionais. A valorização de manifestações exteriores e os laços de intimidade criados entre os fiéis e os santos aparecem como conseqüência dessa devoção que atendia às necessidades da vida cotidiana, em um contexto no qual a presença do clero era escassa. Trata-se do que denominamos de catolicismo tradicional.[189] Vauchez busca entender as origens dessa religiosidade, referindo-se ao momento no qual os leigos ascendem como promotores da sua vida religiosa, a maneira como eles vivenciam a sua espiritualidade, isto é, *como unidade dinâmica do conteúdo de uma fé*:

> *... na Idade Média, época em que a coesão dogmática ainda não se estabelecera em todos os domínios e um fosso profundo separava a elite letrada das massas incultas, havia lugar, no próprio seio da ortodoxia, para diversas maneiras de interpretar e viver a mensagem cristã, isto é, para diferentes espiritualidades... Essa definição da espiritualidade como unidade dinâmica*

---

[188] ASASA-CM. Irmandade de Santo Antônio dos Pobres. Simão Pereira. Livro de Compromisso, L1-6, f. 1. Cap. 1 art. 1 Da irmandade em geral.
[189] AZZI, Riolando. *op. cit.*, p. 96-109.

> *do conteúdo de uma fé e da maneira pela qual ela é vivida por homens historicamente determinados nos levará a atribuir uma grande importância aos leigos.* [190]

A religiosidade leiga que surge na Idade Média é uma das características que marcam o catolicismo tradicional. Segundo Riolando Azzi, esse catolicismo identifica-se por ser luso-brasileiro, leigo, *medieval*, social e familiar.[191] A origem do agir religioso encontrado nas irmandades nos permite compreender esse lado devocional dos fiéis, que vêem no orago a proteção ante todas as dificuldades que são impostas pelo cotidiano, o que leva a uma proximidade entre o confrade e o santo. Essa maneira de viver o catolicismo, afastando-se cada vez mais da doutrina e dos sacramentos explica-se, segundo Vauchez, pelo fato do leigo se deparar, no período medieval, com a necessidade de buscar uma alternativa para ter acesso ao sagrado, antes restrito à hierarquia eclesiástica.

> *... os humildes integraram em sua experiência religiosa, tanto pessoal quanto coletiva, elementos provenientes da religião que lhes fora ensinada e outros fornecidos pela mentalidade comum do seu ambiente e do seu tempo, marcada por representações e crenças estranhas ao cristianismo...* ***incapazes de ter acesso à abstração, os leigos tenderam a transpor para um registro emotivo os mistérios fundamentais da fé****... (grifo meu)* [192]

É a partir do entendimento dessa espiritualidade, como nos apresenta Vauchez, que conseguiremos analisar a Irmandade de Santo Antônio dos Pobres, nos baseando no conceito de catolicismo tradicional. Ao enfocar especificamente a devoção a Santo Antônio, podemos guiar nossa pesquisa a partir de questões simples como, por exemplo, buscar o porquê da escolha desse orago, como eram organizadas as festas em sua homenagem, enfim, a faceta devocional do viver católico desses confrades. Ao entrarmos em contato com a religiosidade denominada tradicional poderemos enfim compreender em que sentido esta conflitou com a instituição católica em meados do Oitocentos. Para tal, necessário se faz apresentar o objeto de fé dos devotos, no caso, o orago da irmandade: Santo Antônio.

---

[190] *... espiritualidade é um conceito moderno, utilizado somente a partir do século XIX... ele exprime a dimensão religiosa da vida interior que implica uma ciência da ascese, que conduz, pela mística, à instauração de relações pessoais com Deus.* VAUCHEZ, André. *op. cit*., p. 7

[191] AZZI, Riolando. *op. cit*., p. 96-109.

[192] VAUCHEZ, André. *op. cit*., p. 9.

3.2 – Devoção a Santo Antônio

a) Uma Construção Hagiográfica

Santo Antônio, nascido em Lisboa no ano de 1195, batizado com o nome de Fernando de Bulhões y Taveira de Azevedo, aos quinze anos tomou o hábito dos Cônegos Regulares de Santo Agostinho. Transferido para Coimbra para o Convento de Santa Cruz, estabeleceu contato com os Frades Menores e decidiu ingressar na Ordem de São Francisco.[193] A troca de seu nome por Antônio, logo quando ingressou na Ordem dos Frades Menores, deveu-se à sua devoção à Santo Antão, titular da capela onde recebeu o hábito de franciscano. Santo Antônio é também conhecido por Santo Antônio de Pádua, pois, foi nas proximidades dessa cidade italiana, em 13 de junho de 1231, que faleceu e onde permanecem suas relíquias.

Logo após entrar para a Ordem dos franciscanos, no ano de 1221, Santo Antônio recebeu permissão para embarcar ao Marrocos com o objetivo de pregar o Evangelho para os mouros[194]. Mal havia chegado, foi tomado por uma enfermidade que o fez retornar. O navio ao qual embarcara desviou-se de sua rota, devido a ventos contrários que o levou em direção à *Itália*. Segundo seus biógrafos, foi um exímio pregador, tornou-se bastante conhecido devido sua eloquência e seu profundo conhecimento das Escrituras, ainda que não conseguisse muitas vezes ouvintes para as suas pregações[195]. Conhecida é a famosa narrativa sobre o seu sermão dirigido aos peixes, por não conseguir falar aos homens; o que foi retomado por Padre Antônio Vieira, no famoso sermão de Santo Antônio[196]. Um ano após sua morte, Santo Antônio foi canonizado e, em 1946, Pio XII o declarou Doutor da Igreja.[197] Santo Antônio é comumente chamado de Santo Antônio de Pádua, pois, foi nas proximidades dessa cidade italiana, em 13 de junho de 1231, que faleceu e onde permanecem suas relíquias.

Supostos milagres operados em vida, mas, principalmente, após sua morte, atribuíram à figura de Santo Antônio o título de "Taumaturgo"[198], ou seja, aquele que possuía o poder de intervir milagrosamente em favor dos que crêem. Costumeiramente,

---

[193] MUELA, Juan Carmona. **Iconografia de Los Santos**. Madrid: Istmo, 2003, p34.
[194] MUELA, Juan Carmona. *op.cit*, p. 34.
[195] *Idem.*
[196] VIEIRA, Padre Antônio. **Sermões**. Organização e Introdução Alcir Pécora. São Paulo: HEDRA, 2000, T. 1315-340.
[197] BUTLER, Alban. **Vida dos Santos de Butler**. Petrópolis: Editora Vozes, 1985, p. 130-134.
[198] *Idem*, p. 133

Santo Antônio é invocado também para encontrar objetos perdidos. Esse atributo pode ser relacionado a uma passagem da vida do franciscano Antônio:

> *Não se acha nenhuma explicação satisfatória quanto à procedência do costume de invocá-lo para se encontrar objetos perdidos, mas podemos relacioná-la com uma história que se encontra entre os milagres na "Chronica XXIV Generalium" (n. 21). Certo noviço desertara do convento, levando consigo um precioso saltério que Santo Antônio estava usando. O Santo rezou a Deus, pedindo que o livro lhe fosse restituído e o noviço viu-se obrigado a voltar e devolvê-lo, depois de uma visão ameaçadora.*[199]

A biografia de Santo Antônio pesou significativamente para que seu culto se tornasse um dos mais fortes no mundo católico. No entanto, é importante destacar que a monarquia portuguesa contribuiu para disseminação do culto antoniano, com seu apoio, até mesmo em terras além mar, pois, os franciscanos eram parte integrante da tripulação das Grandes Descobertas. [200] O caráter multifacetado que os fiéis foram, ao longo dos séculos, agregando à sua imagem pode explicar a popularidade do culto a Santo Antônio, como nos apresenta Moisés Espírito Santo:

> *[Santo Antônio] é simultaneamente protetor dos comerciantes e dos ladrões, preside aos estabelecimentos comerciais e aos mercados de Coimbra [...]Procura as coisas perdidas,[...]superdotado para a teologia, convence os credos mais obstinados[...]É casamenteiro[...]protege o gado[...]*[201]

Interessante notar que no Brasil essa devoção assumiu até mesmo uma vertente militar na qual Santo Antônio foi condecorado com uma patente militar e recebia soldo.[202] Como podemos perceber esse longo processo de popularização do culto a Santo Antônio, em decorrência da confluência de diversos fatores acima citados, fez com que sua figura se moldasse às necessidades de todos aqueles que recorriam à sua intercessão.

b) Iconografia

Por tratar-se de uma religiosidade marcadamente devocional, a imagem possui muito mais força do que o conhecimento sobre a biografia do santo. Característica presente na Europa medieval e adaptada ao *Brasil*.

O universo católico é comporto por uma infinidade de figuras reconhecidas por sua santidade. A partir do estudo iconográfico podemos diferenciar os diversos santos, através da leitura da imagem. Esta possui vários atributos identificadores ligados a sua

---

[199] *Idem.*
[200] SANTOS, Isabel Dãmaso. **Santo Antônio: ícone de diálogo transcultural**. In: Iberoamérica Global, vol. 3, Lisboa, 2008, p. 103 e 104.
[201] SANTO, Moisés Espírito. **Origens Orientais da Religião Popular Portuguesa seguido de Ensaio sobre Toponímia Antiga**, Lisboa: Assírio & Alvim, 1988, p. 181.
[202] SANTOS, Isabel Dâmaso. *op. cit.*, p. 105.

Imagem de Santo Antônio da Igreja de Santo Antônio dos Pobres de Simão Pereira

biografia. No caso de Santo Antônio, sua efígie apresenta um jovem, com uma barba pontiaguda, semelhante à representação de São Francisco, com o hábito franciscano o que indica a sua pertença a tal Ordem Religiosa e o corte de cabelo vem reforçar essa idéia. É comumente caracterizado com o menino Jesus de pé sobre um livro. A imagem que encontramos na igreja de Santo Antônio dos Pobres, que pertencia à Irmandade, apresenta-se dessa forma. Também vemos representações nas quais o menino aparece no colo do santo demonstrando a familiaridade do mesmo com Cristo. Essa presença na imagem de Santo Antônio faz referência a uma das passagens mais conhecidas da sua biografia: a aparição de Cristo um pouco antes de sua morte. O menino Jesus teria aparecido em um momento em que Antônio já se encontrava bastante debilitado, devido sua enfermidade. Segundo aqueles que crêem, Deus estaria recompensando-o por toda sua obra e confortando-o em um momento tão difícil.[203]

Outro atributo que pode ser destacado é o *lírio*. É encontrado nas imagens após o século XV e, posteriormente, tornar-se uma constante[204]. Mais de uma significação pode ser atribuída a este indicador. A referência mais antiga faz menção ao lírio como a flor da estação, na qual Santo Antônio morreu. Aparece também como representante da pureza, castidade, pobreza e entrega a Deus. Esses significados, por sua vez, acabam remetendo ao símbolo de *santidade* comum a todas as imagens, assim como a *fisionomia jovem* e a *beleza*. No que diz respeito a estes símbolos, portanto, não se trata de elementos peculiares a Santo Antônio e sim um padrão na criação das representações dos santos. Ao trazer a idéia de natureza, o lírio apresenta-se também, adquirindo aqui outro significado, como um sinal de Deus.

O espírito missionário de Santo Antônio é uma marca de sua biografia e, por isso, adquiri importância na identificação de algumas de suas efígies. A *cruz* na mão – um atributo que não encontramos na imagem da nossa Irmandade – como um instrumento de suas pregações e conversão dos hereges, e os *pés desencontrados*, um mais a frente do outro, representam sua obra missionária. Sua viagem ao Marrocos com o objetivo de evangelizar os mouros, frustrada devido a uma enfermidade que acabou levando-o para a *Itália*, onde se destacou como pregador, deu início à sua vida de missões.[205]

---

[203] HARDICK, Lothar. **Santo Antônio: vida e doutrina**. Editora Vozes, Petrópolis, 1991. p. 100.
[204] *Idem*, p. 105.
[205] BUTLER, Alban, *op. cit.*, p. 131.

O cordão que cinge-lhe a cintura é característica de todos os franciscanos. Em algumas representações dos séculos XVI e XVI, Santo Antônio é apresentando distribuindo pão aos pobres. Em fins do século XIX, surgiu na França a prática de distribuir os pães aos pobres, como uma menção a uma ação caritativa atribuída a Santo Antônio, que logo se espalhou por outras regiões: o que denomina-se de "Pão de Santo Antônio".[206] É provável que a devoção específica a Santo Antônio dos Pobres, orago da Irmandade que nos propomos a analisar, tenha se originado a partir dessas representações mais antigas que projetam Santo Antônio distribuindo pães aos pobres, e que foram trazidas pelos colonos portugueses e adotadas pelos demais imigrantes.

c) Santo Antônio *dos Pobres*: caridade e solidariedade na Irmandade

Os festejos realizados em homenagem ao santo de devoção era o momento auge para as associações religiosas. Podemos entender a importância desse acontecimento sob dois principais aspectos. O primeiro, de caráter religioso; a promoção da festa com o intuito de homenagear o orago demonstra uma postura de respeito e agradecimento pela proteção que essa figura sagrada concedia aos fiéis. A partir do segundo aspecto, que perpassa pelo âmbito social, podemos concluir que a festa conferia à vivência de sociabilidade por parte dos irmãos uma maior profundidade, além do status que a irmandade conquistava perante os não irmãos de acordo com a pompa investida por essas associações religiosas.

Não por acaso a festa em homenagem a Santo Antônio dos Pobres acontecia quinze dias após a eleição da mesa diretora para que esta tomasse posse no momento das comemorações. Isso possui um significativo peso simbólico, pois, a nova diretoria que passaria a administrar a irmandade ao mesmo tempo em que abria seu mandato homenageando seu orago obtinha, por sua vez, o aval sagrado para dar início aos trabalhos.

Interessante notar que nas prestações de contas, que eram realizadas semestralmente, totalizando sete relatórios, encontramos discriminadas as despesas com a festa. Somente no documento referente ao segundo semestre de 1870, apresenta um valor significativamente baixo, o montante de 652$980. No entanto, não podemos concluir que a irmandade em questão dava pouca importância a um momento tão

[206] HARDICK, Lothar. *op. cit.*, p. 118.

significativo. Essa afirmação se corrobora com a decisão da mesa em relação a esse aspecto, transcrita no Livro de Compromisso:

> *...Devo acrescentar que tendo a meza de acordo com o compromisso de solenizar Santo Antônio, festejando-o no seu dia, julgou não dever o fazer a custa do Thezouro da Irmandade, attendendo às circuntâncias do mesmo, e tomarão a deliberação de colizarem se entre si e promover uma subscripção entre os devotos para as expensas deles ser feita a solenidade que vamos assistir, tornando se assim as despezas muito menores do que serião se assim não resolvesse a meza...*[207]

Essa medida tomada pela mesa diretora nos leva a algumas considerações. A irmandade ansiava por uma festa a altura de Santo Antônio, porém, não possuía recursos suficientes para tal empreendimento. Mesmo havendo saldo, que era repassado para a próxima administração,[208] tendemos a concluir que aqueles que administravam as contas entendiam que deveriam agir com cautela já que se tratava de uma associação recém-criada e em processo de estruturação. Uma segunda consideração importante pode ser realizada a partir da fala do Provedor quando diz que a subscrição seria feita entre ***os devotos***. Como não há nenhuma especificação de quem seriam esses devotos nos inclinamos a crer que se tratava de irmãos e não irmãos. A título de exemplo, a festa realizada em 13 de junho de 1869 contou com esmolas de alguns irmãos (150$000), com a subscrição (445$000) e com a maior quantia, no valor de 3:716$460, que foi rateada entre os mesários.[209] O valor total ficou em 4:311$000 o que ultrapassava todas as despesas semestrais da irmandade.[210] Eis nesses dados os imensos esforços da associação em promover uma homenagem a Santo Antônio, que fazia jus à fé de todos os devotos.

Como derivada dessa segunda consideração podemos chamar a atenção para uma terceira. O fato de a festa ser realizada com a ajuda de indivíduos que não faziam parte da irmandade, conclui-se que esse momento comemorativo aproximava e até mesmo inseria os irmãos no seio da sociedade de Simão Pereira como um todo. Isso mostra também a popularidade do culto antoniano.

A forma como a festa era realizada não fugia à regra, se compararmos como as de outras associações religiosas. A Irmandade de Santo Antônio dos Pobres de Simão Pereira, ao realizar seus festejos em homenagem ao orago seguia a programação instituída pelo Compromisso: *... vésperas e sermão, missa cantada e sermão, Te Deum, proscição e sermão [...] terminando por um bonito fogo de artifício...*[211]

---

[207] ASASA-CM. Irmandade de Santo Antônio dos Pobres. Simão Pereira. Livro de Compromisso. f. 10
[208] ASASA-CM. Irmandade de Santo Antônio dos Pobres. Simão Pereira. Livro de Prestação de Contas.
[209] ASASA-CM. Irmandade de Santo Antônio dos Pobres. Simão Pereira. Livro de Compromisso. f. 9
[210] ASASA-CM. Irmandade de Santo Antônio dos Pobres. Simão Pereira. Livro de Prestação de Contas.
[211] ASASA-CM. Irmandade de Santo Antônio dos Pobres. Simão Pereira. Livro de Compromisso.

Atualmente, na cidade do Rio de Janeiro, funciona uma irmandade dedicada a essa devoção. Fundada em 15 de agosto de 1807, A Irmandade do Santíssimo Sacramento, Santo Antônio dos Pobres e Nossa Senhora dos Prazeres dedicam-se à atividade caritativa, assistindo às famílias necessitadas que são cadastradas e recebem alimentos mensalmente. Seguindo a prática de distribuir o "Pão de Santo Antônio", todas as terças-feiras são repartidos pães aos pobres. Como se trata de três devoções diferentes, existiu a preocupação em definir no estatuto a prática específica à devoção de Santo Antônio.

> *Art. 2º – A Irmandade tem por fim essencial honrar a Deus aos seus Excelsos Titulares, sufragando as almas de todos os seus membros e dando sepultura aos que forem pobres.*
>
> *§ Único – Logo que as condições o permitirem, a Mesa Administrativa creará e regulamentará, em qualquer época, um instituto de socorros materiais, com a aprovação da Mesa Conjunta, dando a esse Instituto o título de "Caixa Beneficente dos Irmãos de Santo Antônio dos Pobres."*[212]

Provavelmente, no momento de sua fundação, a associação não possuía condições financeiras para criar esse *Instituto*. No entanto, nos parece que a prática caritativa seria a verdadeira finalidade para a sua existência. Por isso, a necessidade, de registrar no estatuto que "*logo que as condições o permitirem,... em qualquer época...*" para viabilizar a ação beneficente da irmandade.

A caridade apresenta-se como uma prática específica de religiosidade. Adquiriu relevo no momento em que a pobreza passou a ser vista como um valor no contexto europeu, entre os séculos XI e XII, no qual o pobre representava a figura de Cristo. A associação do pobre à Cristo gerou a multiplicação das práticas caridosas nessa nova fase da religiosidade medieval.[213] Dessa forma, quando falamos de caridade no que concerne às irmandades nos referimos especificamente à ajuda que essas associações empreendem com a finalidade de assistir aos menos favorecidos como, por exemplo, o caso das Misericórdias, irmandade que falamos acima, entre outras. No entanto, compreendemos que a ajuda realizada entre os confrades dentro das irmandades não pode ser entendida como um ato de caridade e sim de solidariedade-

Quando uma associação escolhe seu orago, existe um sentido para tal escolha. Além da fé que move esses fiéis, essa escolha também se liga à finalidade material a que a irmandade se propõe. Ter como orago Santo Antônio dos Pobres faz com que

---

[212] Arquivo da Irmandade do Santíssimo Sacramento, Santo Antônio dos Pobres e Nossa Senhora dos Prazeres. Livro de Compromisso. Rio de Janeiro. f. 4.
[213] VAUCHEZ, André. *op. cit.*, p. 93.

pensemos em uma associação que vai primar pela assistência aos necessitados, nos referimos aqui à prática caritativa. No entanto, podemos falar também que a escolha dessa devoção em especial, significava criar um espaço no qual os associados sentiam-se amparados, no sentido de que, em qualquer momento de necessidade, serão assistidos pela associação fraternal. A ajuda aqui é empreendida aos membros da organização. Portanto, seria um local onde os laços tecidos entre os confrades se baseiam em redes de solidariedade. O espírito solidário na verdade vai ser a marca das associações religiosas.

Solidariedade, prática realizada entre os irmãos de uma associação religiosa e caridade, uma prática de solidariedade específica, a ajuda que se estendia aos mais necessitados, membros ou não de uma irmandade. Como dissemos, a devoção a Santo Antônio dos Pobres nos remete à idéia de caridade, se nos basearmos em sua biografia e o que ele representa no mundo católico. No entanto, esse espírito caridoso que simboliza a figura de Santo Antônio pode, da mesma forma, materializar-se em uma associação que dedica-se à solidariedade, mesmo que essa assistência chegue apenas aos confrades. Ao nos atermos à Irmandade de Santo Antônio dos Pobres de Simão Pereira, algumas considerações podem ser feitas no que concernem aos objetivos que levaram esse grupo de fiéis a fundarem essa associação.

> *... Formar mais freqüentes e regulares os atos religiosos n'esta freguesia, unindo-os a atos de caridade para com os desvalidos, e isto pelo espírito de associação e (...) crear meios de instrucção para os pobres assim que puder creal-os, tal foi o pensamento que dominou os autores desta Irmandade...*[214]

Podemos perceber, a partir da fala do Provedor, que a motivação para a fundação da Irmandade, entre outras que já apresentamos no transcorrer do trabalho, é a assistência aos menos favorecidos. Dessa forma, a escolha pela devoção a Santo Antônio dos Pobres se explicaria a partir do que poderia ter levado esses confrades a criarem uma associação religiosa: a prática da caridade. No entanto, o Compromisso não especifica em nenhum momento qualquer tipo de responsabilidade, por parte da associação no sentido de empreender atividades de assistência aos menos favorecidos. Mas, isso não significa dizer que eles não praticassem tais ações.

---

[214] ASASA-CM. Irmandade de Santo Antônio dos Pobres. Simão Pereira. Livro de Compromisso, L1-6, f.6. Fragmento da carta enviada pelo Provedor da Irmandade ao Bispo D. Antônio Ferreira Viçoso, em 21 de novembro de 1867, transcrita para o Livro de Compromisso.

3.3 – A irmandade e Dom Viçoso: a vivência de um conflito

Promotoras do culto e guias da sociedade leiga no Brasil, no que diz respeito às questões espirituais, as irmandades gozaram de uma certa autonomia por um bom tempo devido, principalmente, à escassez do clero, à má formação desse prelado e às condições colocadas pelo Padroado. Essa liberdade de ação fazia-se perante a hierarquia eclesiástica, principalmente em função da distância da cúria episcopal. Contrariando essa lógica estrutural, o movimento reformador se faz sentir no interior das associações religiosas, que não aceitaram as imposições da Reforma Católica, mas também não objetivaram romper com a Igreja. Buscou-se empreender um movimento que objetivou modificar toda uma estrutura que há séculos vinha desenvolvendo.

Ao sentirem a interferência em negócios, que anteriormente estavam sob sua responsabilidade, as irmandades reagiram contrariamente no sentido de defenderem o que acreditavam ser seu direito. A Irmandade de Santo Antônio dos Pobres encaixa-se nessa constância que percebemos no estudo sobre o desenvolvimento das associações religiosas no Brasil; no entanto, apresenta uma peculiaridade. Diferentemente das irmandades que vivenciaram a Reforma Católica depois de anos de existência, a associação em questão foi criada em meio à sistematização do movimento reformador. Significa dizer que ela nasce no momento em que a Igreja conflita com essas associações.

A análise da Irmandade de Santo Antônio dos Pobres apresenta-se muito útil para compreendermos tanto o alcance do movimento reformador, quanto a força que as associações, como as irmandades religiosas, possuem no contexto da Segunda metade do oitocentos.

> *Formar mais frequentes e regulares os atos religiosos n'esta Freguesia, unindo-os a atos de caridade para com os desvalidos, e isto pelo espírito de associação e igualmente zelão o Templo e seus pertences que aqui existe dedicado a Santo Antônio, e, finalmente, crear meios de instrucção para os pobres assim que puder creal-os, tal foi o pensamento que dominou os autores desta Irmandade de cuja execução julgão não só um dever filho de suas crenças religiosas como um direito (...) dever e direito cuja realização o próprio interesse aconselha (...)*[215]

O Provedor da Irmandade, em carta enviada a Dom Viçoso, em novembro de 1867, busca explicitar os motivos que levaram esse grupo de fiéis a criar a associação. Entretanto, o que nos importa é perceber que a Irmandade surgiu como resposta ao contexto em que se encontravam os confrades. A ausência do clero, assim como do Estado, apresenta-se a nós de forma muito clara. Dom Viçoso, guiado pelos ideais reformistas e considerado um dos bispos mais empenhados em implantar a Reforma Católica, assume a Diocese no ano de 1844. A carta é datada de 1867 e ainda nos

[215] *Idem*, f. 6

deparamos, apesar dos esforços empreendidos em favor do movimento reformista, com uma realidade marcada pela ausência da Igreja como instituição, que por sua vez abre espaço para que os leigos assumissem as responsabilidades concernentes às questões espirituais. No entanto, cabe aqui fazer um parêntesis para entender o percurso de D. Viçoso e sua ênfase em reforma a prática religiosa dos leigos católicos.

3.3.1 – Dom Viçoso e o movimento reformador

Nascido em Portugal, no ano de 1787, Dom Antônio Ferreira Viçoso assume o Bispado de Mariana em 16 de junho de 1844. Regeu a Diocese até 1875, quando do seu falecimento.[216] Guiado por sua formação no instituto dos Padres da Missão, Dom Viçoso tornou-se um dos mais importantes bispos que dedicaram-se ao movimento reformador, os chamados bispos reformadores. Segundo Riolando Azzi, foi o promotor da reforma.[217]

Firme em sues objetivos de atuar na implantação da Romanização e Reforma Católica no Brasil, Dom Viçoso mostrou-se muitas das vezes intransigente quanto à linha divisória entre a competência do poder do Estado e a do poder da Igreja. As questões espirituais cabiam única e exclusivamente à instituição eclesiástica, por isso, a necessidade de autonomia por parte desta, podendo até mesmo falar de uma legislação própria que regesse a espiritualidade dos clérigos e dos fiéis.[218]A sociedade leiga só poderia caminhar juntamente com os ideais da Igreja, se esta pudesse agir sobre uma base institucional forte. No entanto, o regime de Padroado criava uma situação na qual os limites entre o que cabia a cada instância de poder dissolviam-se. A suposta proteção dada pelo Estado, a partir do patronato, tornou-se um obstáculo para que a Igreja pudesse agir com autonomia. Essa situação a tornou relativamente frágil frente aos fiéis. Com o movimento reformador, momento no qual se buscou modificar a estrutura religiosa no país, essa fragilidade tornou-se mais evidente.

Os bispos reformadores, com destaque para Dom Viçoso, entendiam que a reforma só poderia ser empreendida se a Igreja conquistasse essa autonomia perante o Estado. Retomar a frente da Igreja significava entrar em conflito direto com o poder imperial. O que fica bem claro, concernente à postura da Igreja, é que a busca de uma

---

[216] NETO, D. Belchior J. da Silva. **Dom Viçoso: Apóstolo de Minas**. Belo Horizonte, 1965. p. 9.
[217] AZZI, Riolando. **Os Bispos Reformadores: a Segunda evangelização no Brasil**. Brasília: SER, 1992. p. 40-41.
[218] *Idem*, p. 42.

maior independência não significava romper com o poder estatal: ...*Não é da competência das autoridades civis dar Leis à Igreja,* ***mas só defendê-las***...[219] Como percebemos, Dom Viçoso não abre mão da proteção do Estado, mas define sua área de atuação. Como nos mostra Riolando Azzi:

> *Se de um lado procura preservar a autonomia na área eclesiástica, por outro, o prelado busca também exercer influência sobre o poder político com a finalidade de defender no Brasil os princípios católicos, considerados como requisito indispensável para a manutenção da própria ordem política e social.*[220]

Além de requerer o direito de agir livremente sobre as questões espirituais, o bispo colocava a religião católica como essencial para a manutenção da ordem no Brasil. São aqui apresentados os motivos pelos quais o Estado deveria manter seu aval ao catolicismo sem, no entanto, interferir nos assuntos da Igreja.

Pode parecer, em uma primeira análise, tratar-se de um acordo razoável proposto pela instituição eclesiástica. Mas, se por um lado, o Estado apresentava-se firme em relação ao lugar que a Igreja deveria assumir, por outro, esta última insistia que sua autoridade encontrava-se acima de qualquer poder temporal. Significa dizer que, sob a perspectiva do clero, em caso de divergência entre ambas as instâncias, o que deveria prevalecer eram os princípios do catolicismo.[221] Formava-se aí o contexto no qual o conflito entre Estado e Igreja se impunha com a implantação da Romanização e Reforma Católica, em meados do Oitocentos.

Os atritos que envolviam o poder temporal e espiritual, decorrentes da busca de autonomia por parte da Igreja, intensificaram-se, pois, através do processo de Romanização o Estado não mais era reconhecido como autoridade máxima pelos eclesiásticos. O papa retomaria sua verdadeira posição ao assumir o poder maior na hierarquia, poder no qual todos os católicos estariam submetidos. O Beneplácito régio segundo o qual toda e qualquer decisão papal só poderia ser adotada com a autorização do Estado, havia apagado por muito tempo a autoridade do Sumo Pontífice no Brasil.

Dois projetos, diferentes e opostos, se apresentaram no contexto da Reforma Católica. A Igreja buscou autonomia no que concerne às questões espirituais. O Estado objetivou manter a instituição católica abaixo do seu poder. Sob o olhar dos promotores da Reforma, essa submissão, que por muito tempo significou a proteção e o aval do

---

[219] Dom viçoso, In: AZZI, Riolando. **Os Bispos Reformadores: a Segunda evangelização no Brasil**. Brasília: SER, 1992. p.42.
[220] *Idem*, p.45.
[221] *Idem*, p. 46.

catolicismo no Brasil, tornou-se um obstáculo para as transformações necessárias ao empreendimento do movimento reformador. Que transformações eram estas? Por onde a Igreja teria que começar? Quais principais problemas marcavam o contexto religioso brasileiro e que, segundo os clérigos, teriam que ser sanados?

Sabemos que os fiéis e a religiosidade vivida por eles era o principal alvo da Igreja. Afinal, é a sociedade leiga que dá sentido ao trabalho realizado pela instituição católica. No entanto, como trazer esses fiéis para a doutrina católica, se o corpo responsável pela disseminação da religião – a estrutura eclesiástica – apresentava-se corrompida? Dessa forma, as modificações teriam que partir da base: a formação do prelado. A reforma e a criação de seminários orientados pelos ideais tridentinos. Uma das primeiras ações de Dom Viçoso foi a restauração do Seminário Diocesano de Mariana. Para tomar a frente desse centro de formação, foram trazidos sacerdotes formados em Roma. Tratava-se de um clero sob orientações tridentinas e que seria responsável pela formação desse novo prelado no Brasil. Foram estes que reforçaram e deram continuidade à Reforma Católica.

Nesse contexto, a Igreja marcou-se pela ausência do clero e seu relativo despreparo.[222] Destacamos, principalmente, a não observância do celibato e o envolvimento dos eclesiásticos com a política; questões críticas aos olhos da Igreja. Tratavam-se de prelados, que devido à fragilidade da instituição católica e muito distantes dos ditames da Santa Sé, acabaram por misturar-se ao cotidiano no qual estavam inseridos.

Guiado por uma formação tridentina, Dom Viçoso acreditava em poder criar uma base moral, a partir dos princípios católicos, para os clérigos além de reforçar a ideia de que este prelado deveria limitar sua área de atuação apenas às atividades espirituais. Segundo Riolando Azzi:

> *Dois fatos principalmente levaram o prelado a essa orientação específica: sua origem portuguesa e sua filiação à congregação da Missão. Tendo chegado ao Brasil em 1819, antes ainda da independência, o padre Viçoso trouxera bem arraigado no coração o grande ideal de São Vicente de Paulo: a formação de um clero santo, dedicado exclusivamente à sua missão religiosa. Dentro dessa visão, o sacerdócio é apresentado como meta altíssima, para a qual nunca se atinge uma preparação suficiente e adequada. Por essa razão, deve o padre afastar-se das preocupações seculares, nomeadamente políticas.*[223]

A formação desse novo prelado criou as bases da Reforma Católica no Brasil. A partir de então, os bispos reformadores poderiam voltar seu olhar para os fiéis. No

---

[222] NETO, D. Belchior J. da Silva. *op. cit*., p.77.
[223] AZZI, Riolando. *op. cit*., p. 50.

entanto, a realidade da sociedade leiga apresentava-se como um novo obstáculo a ser enfrentado pelo movimento reformador. Congregados em irmandades religiosas, associações presididas por leigos, que até o momento estavam à frente da promoção do culto no Brasil, os fiéis viviam uma religiosidade, conhecido como catolicismo tradicional, que divergia da religiosidade defendida pela Igreja: o catolicismo reformado. As irmandades religiosas, representantes de um catolicismo ligado ao cotidiano e detentoras de grande autonomia no que concerne à administração das questões espirituais, tornam-se uma nova frente de conflito.

Percebemos que o movimento reformador não pôde ser implantado de forma tão imediata quanto previa a hierarquia eclesiástica. Além de encontrarem uma série de obstáculos gerados pelo regime patronal, a Igreja encontrava-se institucionalmente fragilizada para que um movimento como este pudesse ser empreendido tão facilmente. Essa fragilidade fica patente ante as associações religiosas, que nesse momento já haviam conquistado um espaço significativo. Não somente possuem esse espaço, como têm consciência da sua importância e do lugar que ocupam. Essa consciência transparece na fala do Provedor quando este toca na questão do *direito*: ... *cuja execução julgão*[sic] *não só um dever filho de suas crenças religiosas como um direito (...) dever e direito cuja realização o próprio interesse aconselha...*[224] O Provedor procura legitimar, dessa forma, a atuação das irmandades no campo da religião, devido às suas conquistas desde o período colonial. As irmandades procuravam promover os cultos, tendo em conta que em muitos lugares a Igreja não chegava. Isto pode ser constatado na carta enviada ao Bispo, em abril de 1868, na qual o Provedor chamava a atenção para o fato da população pobre, segundo o seu parecer, não ter acesso aos *sacramentos e consolos da Igreja*.

> *Um dos piedosos motivos que concorreu para a creção d'esta Irmandade foi o remediar o mais possível as necessidades que soffrem os habitantes d'esta malfadada Freguesia, onde os ricos tem facilmente os sacramentos e o consolo da Igreja, porque podem dispensar gordas [...], mas não os pobres, que são considerados ovelhas desgarradas do rebanho, cujo pastor não conta mais com ellas.*[225]

Esse contexto apresentado pelo Provedor, no qual a população pobre, por não possuir recursos, acabava por ter um restrito acesso aos sacramentos, desagradava a D.

---

[224] ASASA-CM. Irmandade de Santo Antônio dos Pobres. Simão Pereira. Livro de Compromisso, L1-6, f. 6

[225] *Idem*, f. 6

Viçoso. No entanto, esse problema apontado pelo Bispo era devido à interferência do Estado em questões religiosas.

> *Será liberdade o Pároco ler os proclamas para um casamento, sem pagar 200 réis? Será liberdade não poder omitir as proclamas, sem que pague 10$000 talvez um pobre jornaleiro que nada tem? Será liberdade não poder um fazendeiro, que mora seis ou mais léguas distante da sua matriz, chamar um padre que lhe diga Missa pelo Natal e Páscoa e batize suas crianças e dos pobres seus agregados, sem pagar um tributo à Nação, e outro à Província?*[226]

Transcritas no Livro de Compromisso da Irmandade, as correspondências trocadas entre o Provedor e o Bispo de Mariana Dom Viçoso, que datam de setembro de 1867 até maio de 1868, nos dão uma dimensão de como essa Irmandade vivenciou o período marcado pela implantação da Reforma Católica. Compreender a vivência dessa Irmandade especificamente nos permite também avaliar a abrangência e/ou as limitações desse empreendimento realizado pela Igreja.

Nesse sentido, frente a vários conflitos, a irmandade foi esmorecendo as suas forças e perdendo o seu vigor. Findava a formalização da associação administrativa do culto à Santo Antônio e de amparo aos irmãos, pois não ficou mais nenhum registro da vida associatiava. Contudo, é provável que tenha continuado a devoção a Santo Antônio. Agora só como fiéis.

Nesse momento, puxados os vários fios ao longo desse trabalho, resta agora fazer as considerações finais.

---

[226] NETO, D. Belchior J. da Silva. *op. cit*., p. 102.

CONCLUSÃO

A Irmandade de Santo Antônio dos Pobres de Simão Pereira, fundada em meados do XIX, foi criada nos mesmos moldes das demais irmandades fundadas na América Portuguesa. Foi visto que tratou-se de uma associação com objetivo de cultuar o seu orago, santo Antônio dos Pobres, e promover os cultos da Igreja Católica, cuidar dos sufrágios, bem como prestar assistência aos irmãos, contando para isso com uma mesa diretora encarregada das questões administrativas. Se as similitudes com outras associações apareceram, no entanto, outros aspectos peculiares evidenciaram-se no decorrer da pesquisa.

Fundada em 1867, a Irmandade de Santo Antônio dos Pobres apresentou-se a nós como um elemento que estaria indo à contramão dos acontecimentos. Por que a escolha de uma organização religiosa em pleno processo de sistematização da reforma católica no Brasil? Esse questionamento se tornou plausível a partir do momento em buscamos entender qual era o papel da Igreja em relação às irmandades, no momento de implementação do projeto reformador. A autonomia dessas organizações leigas não mais interessava à Igreja, que buscava trazer para si a responsabilidade e a direção das questões espirituais. Até mesmo a religiosidade difundida pelas irmandades, na qual denominamos de tradicional, não estava de acordo com os preceitos da religião reformada. Nesse sentido, as irmandades de uma forma geral e a instituição católica, representada pelos bispos, se encontravam em um momento de grandes tensões, numa disputa pela forma de administração dos bens sagrados.

Diante desse contexto, retornamos à questão essencial: o que motivou esses indivíduos a escolherem uma irmandade religiosa como forma de se associarem? O aprofundamento da pesquisa acabou por nos levar à conclusão de que a escolha compreendia a busca de suportes espirituais e laços sociais. Nesse sentido, compreendemos que a religião funcionou como elemento aglutinador de identidades. Foi em meio a um instrumental simbólico do catolicismo que esses indivíduos se identificaram como um grupo e puderam criar continuamente laços de sociabilidade e solidariedade.

Corroborando nossa hipótese, podemos chamar a atenção para três principais pilares argumentativos, desenvolvidos em nosso trabalho. O número significativo de irmãos de origem europeia; o curto período de existência formal da associação; e o conflito evidenciado entre a irmandade e o então bispo de Mariana, D. Viçoso.

Além de seu ano de fundação, um aspecto relativo à Irmandade de Santo Antônio dos Pobres nos pareceu bastante peculiar. Dentre os irmãos, encontramos um número relevante, em torno de trinta por cento, de imigrantes de origens diversas: portugueses, espanhóis, italianos e alemães. É uma porcentagem significativa, mas não o suficiente para enveredarmos na ideia de uma identidade étnica. Portanto, se tornou necessário partirmos da diversidade encontrada entre aqueles que compunham a associação para, em seguida, buscarmos o que os unia.

Conseguimos identificar dois principais grupos sem, no entanto, perdermos de vista que até mesmo no interior de cada um desses grupos fazia-se presente a diversidade. De um lado, os imigrantes, de nacionalidades diferentes, que se encontraram em uma situação semelhante: longe de seu país de origem e tendo a sua frente a barreira cultural e linguística. Para superarem esses obstáculos, viram-se diante de uma necessidade premente: o da construção de um espaço, no qual, pudessem resgatar e reafirmar suas memórias, transformando esse ambiente em um lugar comum. No entanto, a solidificação de sua permanência em um país diferente somente se completaria a partir das relações que seriam estabelecidas entre os imigrantes e os aqui nascidos, como parte do segundo grupo que foi identificado. A troca cultural entre esses imigrantes e os brasileiros tornou-se capital, na medida em que completaria o processo de transferência para uma nova terra.

Por meio das fontes, conseguimos constatar que os portugueses estiveram à frente da criação da Irmandade de Santo Antônio dos Pobres, fazendo parte da junta que redigiu o compromisso, além de comporem as mesas diretoras de todos os anos compromissais. Importante frisar que não se tratou de mesas diretoras exclusivas de portugueses, mas, estes se fizeram presentes em todas as mesas assumindo parte dos cargos. A partir desses dados fica claro o entendimento da escolha de Santo Antônio dos Pobres como o santo de devoção da irmandade, pois, trata-se de uma devoção tipicamente portuguesa. É essa religiosidade que identificou os imigrantes como um grupo e transformou a irmandade em um espaço carregado de símbolos integrantes de suas matrizes culturais. Concomitantemente, essa devoção também fazia parte do imaginário religioso da população de Simão Pereira. Por meio desse elemento em

comum pode-se fazer uma ponte entre os imigrantes e os brasileiros. Esse canal de comunicação aberto permitiu que esses indivíduos se identificassem entre si e pudessem a partir daí tecer relações, que desembocaria na criação de uma identidade de grupo. Temos, portanto, o espaço da irmandade e a religiosidade vivenciada pelos irmãos como instrumentos capazes de aglutinarem tal diversidade.

Entendemos, no entanto, que a criação dessa identidade não se apresentou como um dado somente a partir do surgimento da irmandade. Conseguimos perceber, por meio das fontes, que se tratou de um processo bem anterior à formalização dessa associação religiosa e o fim da mesma não significou a diluição do grupo. Isso nos leva ao segundo pilar argumentativo que ratifica nossa hipótese: o curto período de existência formal da irmandade. A formalização da organização se apresentou, em um determinado momento, como necessária para os confrades como forma de reconhecimento do grupo junto ao Estado e a Igreja e perante a sociedade local. Não podemos afirmar, no entanto, que a institucionalização da irmandade foi determinante para a criação de uma identidade de grupo. Aquilo que funcionava como um elemento identificador desse grupo ligava-se mais à vivência dessa religiosidade, do que seguir a risca os ditames da Igreja. Até porque, nesse momento, a instituição católica apresentava uma série de divergências com relação ao funcionamento das irmandades. Identificamos, portanto, dois elementos importantes: a existência formal, por um curto período, e a existência informal do mesmo grupo, por um período um pouco maior. Isso nos leva a concluir que a formalização da irmandade reforçou, em certa medida, os laços entre os irmãos e os elementos que os identificavam como pertencentes a um mesmo grupo. No entanto, foi o arsenal simbólico contido no imaginário religioso, que esses indivíduos compartilhavam entre si, que promoveu efetivamente a formação de uma identidade de grupo.

O conflito evidenciado entre a Irmandade de Santo Antônio dos Pobres e D. Viçoso, então bispo de Mariana, ratifica a hipótese de que esses indivíduos, antes mesmo da aprovação estatal e religiosa, já compartilhavam de um sentimento de pertença a um determinado grupo. No momento em que os irmãos buscaram o aceite da Igreja para a criação da irmandade, D. Viçoso prontamente se posiciona em coerência com o projeto reformador, indicando um pároco que teria o voto de minerva na mesa diretora. A reação da irmandade foi categórica ao recusar a orientação do bispo, demonstrando, dessa maneira, que ali já havia um grupo formado com objetivos bem definidos para a criação da associação. Objetivos estes que não convergiam com o

projeto da Reforma Católica. A religiosidade vivida por esses irmãos era algo que os identificava e que os unia. Portanto, a intervenção de alguém que não fizesse parte do grupo significaria uma descaracterização do mesmo, colocando fim à motivação principal que levou à criação da irmandade: um espaço pertencente somente a eles. A recusa à orientação eclesiástica não significou de forma alguma um rompimento com a Igreja; os irmãos queriam apenas preservar a autonomia para a vivência dessa religiosidade.

O conflito presente entre a Irmandade de Santo Antônio dos Pobres e o bispo foi bastante comum no contexto da reforma Católica no Brasil. Concluímos que o projeto reformador, aqui evidenciado pela figura de D. Viçoso, não alcançou de imediato os objetivos almejados pelos bispos. Isso porque durante séculos essa religiosidade tradicional foi vivenciada no interior das irmandades. Seria um pouco mais trabalhoso, portanto, retirar dos leigos a autonomia de relacionar-se com o sagrado que, nesse momento, apresentava-se bastante solidificada. Nesse sentido, a irmandade recebeu autorização para o seu funcionamento sem, no entanto, ter aceitado e colocado em prática à imposição do bispo para indicação de um pároco. Uma má administração das finanças dessa associação teria levado ao fim da mesma. No entanto, não podemos descartar que, em certa medida, os esforços da Igreja em implementar a Reforma tenham influenciado de alguma maneira o fim institucional da irmandade.

Deixamos em aberto uma série de questões que poderão ser contempladas com estudos futuros sobre o tema. Em nenhum momento, nos arrogamos a pretensão de esgotar todas as possibilidades de análise a partir de fontes tão riquíssimas; pelo contrário, buscamos trazer à luz apenas algumas facetas dessa pesquisa, com o intuito de contribuir para o estudo das irmandades e do viver religioso no interior dessas associações.

REFERÊNCIAS

1. FONTES

Juiz de Fora:

Arquivo do Seminário Arquidiocesano Santo Antônio./ Centro da Memória. Irmandade de Santo Antônio dos Pobres. Simão Pereira

- Livro de Compromisso L1-6
- Livro de Prestação de Contas L1-7
- Livro de Registro de Irmãos L1-8

Mariana:

Arquivo Eclesiástico da Arquidiocese de Mariana

- Arquivo 3; Gaveta 1; Pasta 15: Questões paroquiais.
  Pasta 18: Padroado (competência de licenciar a ereção das capelas)
  Gaveta 2; Pasta 2: Impressos da administração de D. Viçoso
  Pasta 14: Irmandades
  Pasta 17: Livro de Fábrica
  Pasta 18: Ermidas, Capelas e Igrejas

2. OBRAS DE REFERÊNCIA

- ESTEVES, Albino. **Album de Juiz de Fora**. Bello Horizonte: Imprensa Official do Estado de Minas Gerais, 1915.
- TRINDADE, Cônego Raimundo. **Instituições de Igrejas no Bispado de Mariana**. Rio de Janeiro: Ministério da Educação e Saúde, 1945 – SPHAN (Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional) – Publicação número 13.

3. LIVROS, ARTIGOS, DISSERTAÇÕES E TESES

ALVES, M. M. **A Igreja e a Política no Brasil**. São Paulo: Brasiliense, 1979.

AZZI, Riolando. **A Cristandade colonial**. Mito e ideologia. Petrópolis: Vozes, 1987.

AZZI, Riolando. Elementos para a história do Catolicismo popular. In: **Revista Eclesiástica Brasileira.** Vol. 36. Petrópolis: Vozes, 1976.

AZZI, Riolando. **Os Bispos Reformadores: a Segunda evangelização no Brasil**. Brasília: SER, 1992.

AZZI, Riolando. **Sob o Báculo Episcopal: a Igreja Católica em Juiz de Fora (1850-1950)**. Juiz de Fora: Centro da Memória da Igreja de Juiz de Fora,2000.

BARBOSA, Waldemar de Almeida. **Dicionário Histórico-geográfico de Minas Gerais**. Belo Horizonte, 1971.

BAUMAN, Zygmunt. **Identidade**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 2005.

BORGES, Célia Maia. **Escravos e libertos nas Irmandades do Rosário: devoção e solidariedade em Minas Gerais (séculos XVIII e XIX)**. Juiz de Fora: Editora UFJF, 2005.

BORGES, Célia Maia (org.). **Solidariedades e conflitos: histórias de vida e trajetórias de grupos em Juiz de Fora**. Juiz de Fora: Editora UFJF, 2000.

BOSCHI, Caio César. **Os Leigos e o Poder: Irmandades Leigas e Política Colonizadora em Minas Gerais**. São Paulo, Ática, 1986.

BOSSY, John. **A Cristandade no Ocidente (1400 – 1700).** (Trad. Maria Amélia Silva Melo). Lisboa: Edições 70, 1985.

BRUNEAU, T. C.. **Religião e Politização no Brasil**. São Paulo: Edições Loyola, 1979.

BUTLER, Alban. **Vida dos Santos de Butler**. Petrópolis: Editora Vozes, 1985.

CAMPOS, Adalgisa Arantes. **A Terceira devoção do setecentos mineiro: o culto a São Miguel e Almas**. Doutorado em História, USP, 1994.

CANDAU, J. **Memória e Identidade**. São Paulo: Editora Contexto, 2011.

CAMPOS, Adalgisa Arantes. **A Terceira devoção do setecentos mineiro: o culto a São Miguel e Almas**. Doutorado em História, USP, 1994.

COELHO, Maria Helena da Cruz. **As Confrarias Medievais portuguesas:** espaços de solidariedade na vida e na morte. Confradias, grêmios, solidariedades em la Europa Medieval. XIX Semana de Estúdios Medievales. Estella. Gobierno de Navarra. Departamento de Educación y cultura, 1992.

DAVIDSON, N. S. **A Contra-Reforma.** (Trad. Walter Lellis Siqueira). São Paulo: Martins Fontes, 1991. (Universidade Hoje)

DURKHEIM, Émile. **As Formas elementares da vida religiosa:** o sistema totêmico na Austrália. (Trad. Paulo Neves). São Paulo: Martins Fontes, 1996. (Coleção Tópicos).

ELIADE, Mircea. **O Sagrado e o profano.** A essência das religiões. São Paulo: Martins Fontes, 1992.

EVANGELISTA, Adriana Sampaio. **Pela salvação da minha alma: vivência da fé e vida cotidiana entre os irmãos terceiros em Minas Gerais - séculos XVIII e XIX**. Doutorado em Ciência da Religião, UFJF, 2010.

FILHO, Procópio J. **Aspectos da vida rural de Juiz de Fora**. Juiz de Fora, 1973

GEERTZ, Clifford. **A Interpretação das culturas.** Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1978.

GEREMEK, Bronislaw. **A Piedade e a Forca. História da Miséria e da Caridade na Europa**. Lisboa: Terramar, s/d.

GOMES, Francisco José Silva. A Igreja e o poder: representações e discursos. In. RIBEIRO, Maria E. de Barros (org.) **A vida na Idade Média**. Brasília: Editora da UNB, 1997.

HARDICK, Lothar. **Santo Antônio: vida e doutrina**. Editora Vozes, Petrópolis, 1991.

LINHARES, Maria Yedda (org.). **História Geral do Brasil**. Rio de Janeiro: Campus, 1990.

MARTINS, William de Souza. **Membros do corpo místico: ordens terceiras no Rio de Janeiro (c. 1700-1822)**. Doutorado em História,USP, 2001.

MIRANDA, Beatriz V. Dias. **"O bem morrer": religiosidade popular e organização social**. In: MIRANDA, Beatriz V. Dias e PEREIRA, Mabel Salgado (org.). **Memórias eclesiásticas: documentos comentados**. Juiz de Fora. Editora UFJF, 2000.

MUELA, Juan Carmona**. Iconografia de Los Santos**. Madrid: Istmo, 2003.

NETO, D. Belchior J. da Silva. **Dom Viçoso: Apóstolo de Minas**. Belo Horizonte, 1965.

NETO, D. Belchior J. da Silva. **Dom Viçoso: Apóstolo de Minas**. Belo Horizonte, 1965.

OLIVEIRA, Anderson José Machado de. **Os Bispos e os Leigos: Reforma Católica e Irmandades no Rio de Janeiro Imperial**. In: Lócus: Revista de História. Juiz de Fora: Núcleo de História Regional/ Departamento de História/ Arquivo Histórico/EDUFJF, 2002.

OLIVEIRA, Anderson José Machado de. **Devoção e caridade: Irmandades religiosas no Rio de Janeiro imperial (1840-1889)**. Dissertação (Mestrado em História) - Instituto de Ciências Humanas e Filosofia, Universidade Federal Fluminense, Niterói: 1995.

OLIVEIRA, Anderson José Machado de. **Os Santos Pretos Carmelitas: culto dos santos, catequese e devoção negra no Brasil colonial**. Doutorado em História, UFF, 2002.

OLIVEIRA, F. Max de. **Sinais da Igreja no Juiz de Fora:** traços históricos. Juiz de Fora: Esdeva Empresa Gráfica S. A., 1978, 2 v.

OLIVEIRA, Mônica Ribeiro de. **Negócios de Famílias: mercado, terra e poder na formação da cafeicultura mineira, 1780-1870**. –Bauru, SP: Edusc: Juiz de Fora, MG: FUNALFA, 2005.

PEREIRA, Mabel Salgado. **A presença do catolicismo romanizado em Juiz de Fora: do modelo tradicional ao reformado**. In: TAVARES, F. R. G. E CAMURÇA, M. A. (org.). **Minas das Devoções: Diversidade Religiosa em Juiz de Fora**.

PEREIRA, Mabel Salgado. **Dom Helvécio Gomes de Oliveira, um salesiano no episcopado: artífice da neocristandade (1888-1952)**. Doutorado em História, UFMG, 2010.

PEREIRA, Mabel Salgado. **Romanização e Reforma Católica Ultramontana da Igreja de Juiz de Fora: projetos e limites (1890-1924)**. Dissertação (Mestrado em História) – Instituto de Filosofia e Ciências Sociais, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2002.

QUIOSSA, Paulo Sérgio. **Mistério da Fé: A Irmandade do Santíssimo Sacramento da Matriz de Santo Antônio de Juiz de Fora (1854-1962)**. Juiz de Fora: FUNALFA Edições, 2006.

RAMBO, Arthur B.. **Restauração Católica no Sul do Brasil**. In: História: Questões e debates, Curitiba, n.36, Ed. UFPR, 2002.

REIS, José Carlos. **As Identidades do Brasil 2: de Calmon a Bomfim: a favor do Brasil: direita ou esquerda?** Rio de Janeiro: Editora FGV, 2006.

RUSSEL-WOOD, A. J. R.. **Fidalgos e filantropos.** A santa casa de misericórdia da Bahia, 1550-1775. Tradução Sérgio Duarte. Brasília: Editora da UNB, 1981. (Coleção Temas Brasileiros, 20).

SALLES, Fritz Teixeira de. **Associações religiosas no ciclo do ouro.** Belo Horizonte: UMG, 1963.

SANTO, Moisés Espírito. **Origens Orientais da Religião Popular Portuguesa seguido de Ensaio sobre Toponímia Antiga**, Lisboa: Assírio & Alvim, 1988.

SANTOS, Isabel Dãmaso. **Santo Antônio: ícone de diálogo transcultural**. In: Iberoamérica Global, vol. 3, Lisboa, 2008.

SCARANO, Julita. **Devoção e escravidão: a Irmandade de Nossa Senhora dos Pretos no Distrito Diamantino no século XVIII**. São Paulo: Conselho Estadual de Cultura, 1975.

SCHLESINGER, Hugo & PORTO, Humberto. **Dicionário Enciclopédico das Religiões.** V II. Petrópolis: Vozes, 1995.

SIMMEL, Georg. **Sociologia**. São Paulo: Ática, 1983.

THOMAS, Keith. **E o declínio da magia: crenças populares na Inglaterra, séculos XVI e XVII**. São Paulo: Companhia das Letras, 1991.

TORRES-LONDOÑO, Fernando. **A outra Família: concubinato, Igreja e escândalo na colônia**. São Paulo: Edições Loyola, 1999.

VIEIRA, Padre Antônio. **Sermões**. Organização e Introdução Alcir Pécora. São Paulo: HEDRA, 2000.

VINCENT. Catherine. **Les confréries médievales dans le royaume de France XIIIe-XIVe siècle**. Paris, Albin Michel, 1994.

VAUCHEZ, André. **A Espiritualidade da Idade Média Ocidental – séc. VIII-XIII.** Lisboa: Estampa, 1995.

ANEXOS

Anexo 1:

Foto da igreja atual de Santo Antônio dos Pobres, localizada em Simão Pereira, *Minas Gerais – 2012*

Anexo 2:

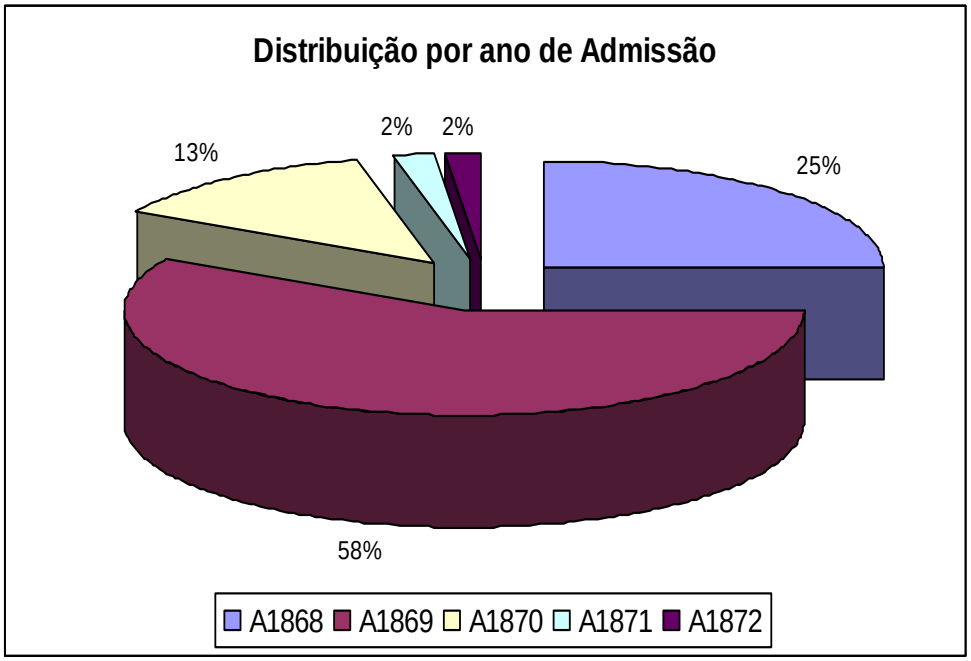
Distribuição por ano de Admissão
2%
2%
13%
25%
58%
A1868
A1869
A1870
A1871
A1872

Anexo 3:

Gráfico correspondente ao número de admissões por ano da Irmandade de Santo Antônio dos Pobres de Simão Pereira

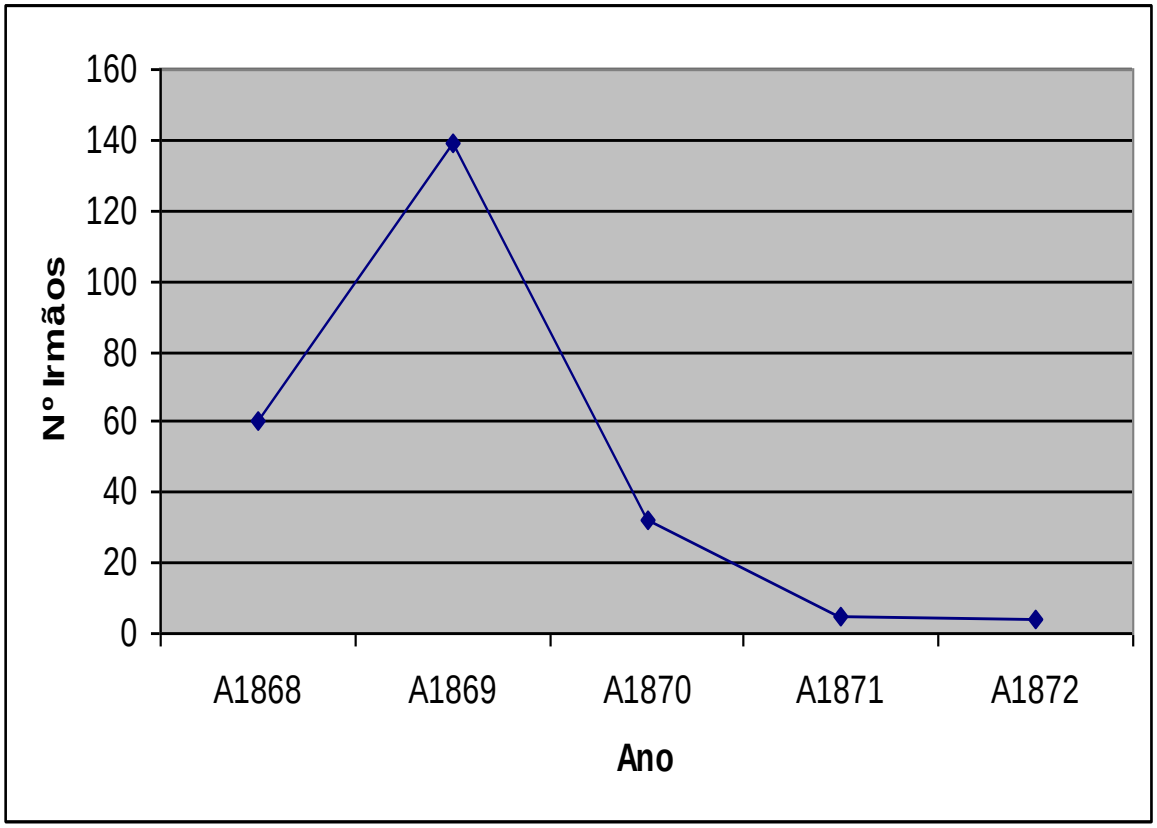

Anexo 4:

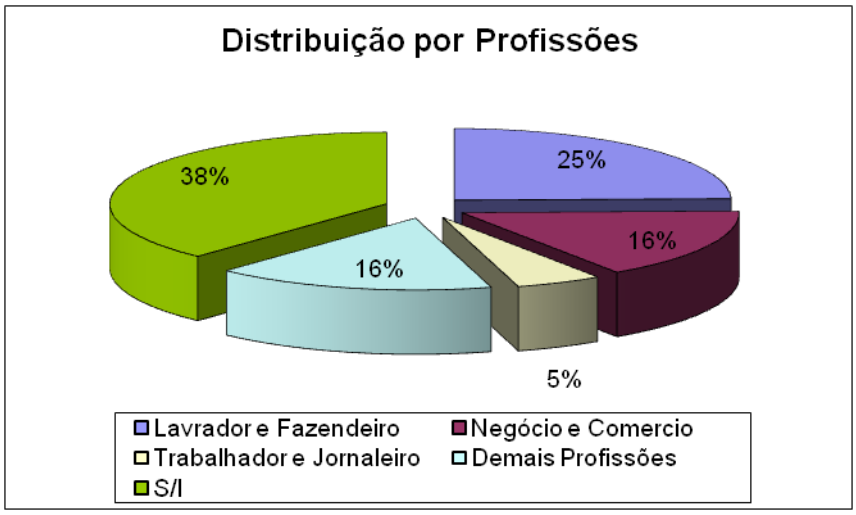
Distribuição por Profissões
25%
16%
5%
16%
38%
Lavrador e Fazendeiro
Negócio e Comercio
Trabalhador e Jornaleiro
Demais Profissões
S/I

Anexo 5:

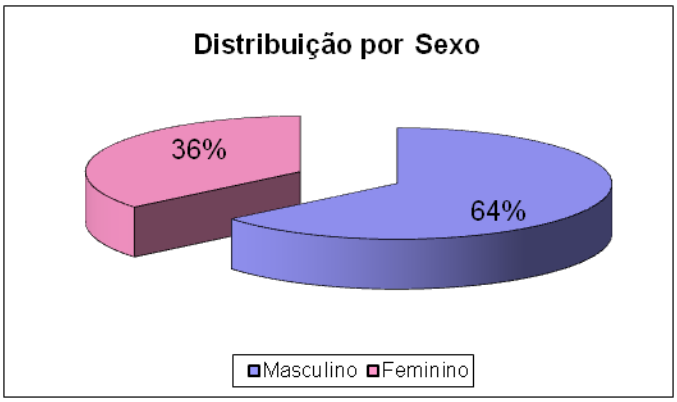
Distribuição por Sexo
36%
64%
Masculino
Feminino

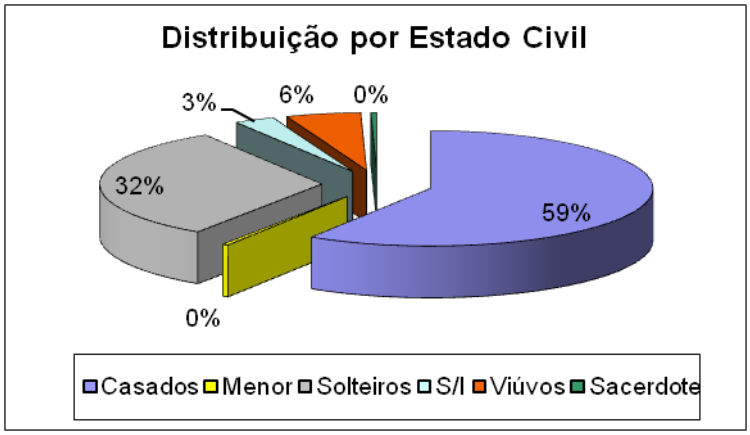
Distribuição por Estado Civil
3%
6%
0%
32%
59%
0%
Casados
Menor
Solteiros
S/I
Viúvos
Sacerdote

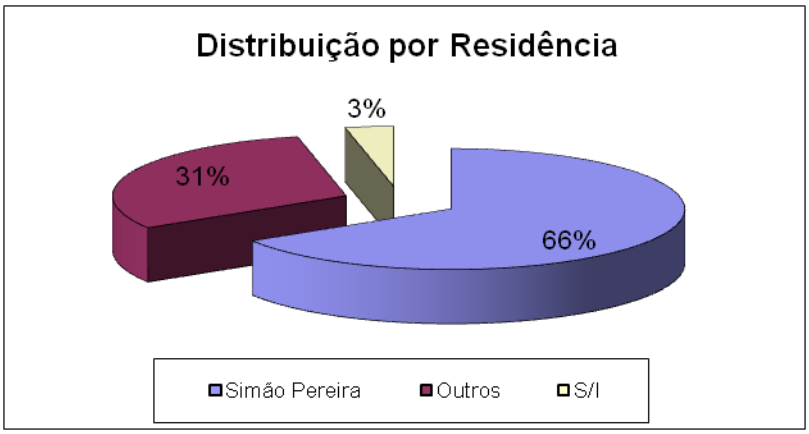
Distribuição por Residência
3%
31%
66%
Simão Pereira
Outros
S/I
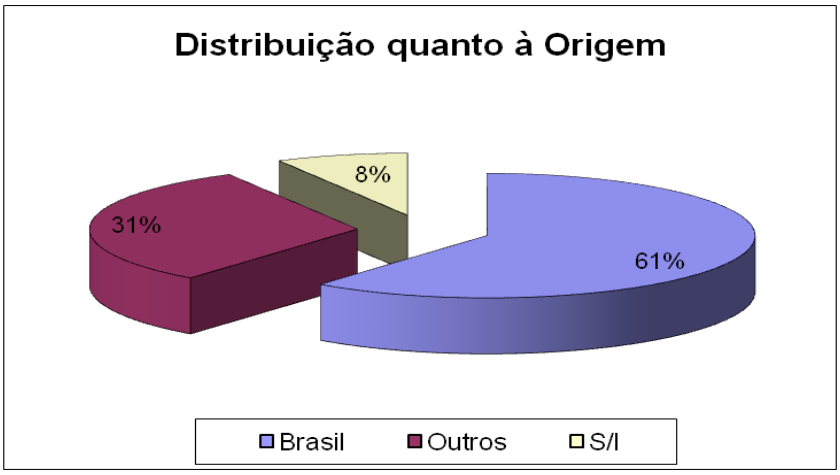
Anexo 6: